



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.806 Campo Grande, segunda-feira, 18 de abril de 2022. 229 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Lauri Luiz Kener
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	34
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	55
ATOS DE LICITAÇÃO	121
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	147
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	201
MUNICIPALIDADES	213
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	229

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 297, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, e um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, e um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 13 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0011/2018/SEGOV**Nº Cadastral: 9964****Processo:** 51/000460/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e NEP AVIATION COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP**Objeto:** 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência.**Do Prazo:** 2.1. O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de 18/04/2022, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 12/04/2022**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Nora Edith Paredes Genes**Secretaria de Estado de Fazenda**

PORTARIA/SAT 2988, de 13 de abril de 2022

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II- Bebidas II: Cerveja, Refrigerante e Água Mineral.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de abril de 2022

Campo Grande, 13 de abril de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2988, de 13 de abril de 2022

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

02.00 - Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem com capacidade igual ou superior a 5.000 ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7899024792762	AGUA MINERAL ACQUA PURA SEM GAS - 10000ML	7,46	I
7898902479238	AGUA MINERAL OURO DA FONTE SEM GAS - 5000ML	8,55	I
7898024792212	AGUA MINERAL OURO DA FONTE SEM GAS - 10000ML	7,46	I

05.04 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM DEMAIS EMBALAGENS DESCARTÁVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898902479009	AGUA MINERAL ACQUA PURA COM GAS - 510ML	1,55	I
7898902479337	AGUA MINERAL ACQUA PURA SEM GAS - 510ML	1,41	I

05.00 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898902479245	AGUA MINERAL OURO DA FONTE SEM GAS - 200ML	0,58	I
7898902479252	AGUA MINERAL OURO DA FONTE SEM GAS - 300ML	0,85	I

10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896718701703	REFRIGERANTE FUNADA COLA - 350ML	2,34	A
7896718701710	REFRIGERANTE FUNADA COLA - 600ML	2,75	A

21.00 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO RETORNÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896371000236	CERVEJA THEREZOPOLIS BOCK - 500ML	9,90	I
7896371000199	CERVEJA THEREZOPOLIS DUNKEL - 500ML	9,90	I
7896371000212	CERVEJA THEREZOPOLIS IPA - 500ML	9,90	I
7896371000205	CERVEJA THEREZOPOLIS WEISS - 500ML	9,90	I
7896371000229	CERVEJA THEREZOPOLIS WIT BIER - 500ML	9,90	I
7896371000175	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD LAGER - 355ML	5,00	I

21.01 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896371000182	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD LAGER - 500ML	11,39	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

03.00 - Bebida ice

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896050201299	ICE EASY BOOZE RED MINT - 269ML	2,99	I
7896050201268	ICE EASY BOOZE SPRITZ - 269ML	2,99	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 25/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte do mês de abril, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 78/2021)

Recurso Voluntário n. 133/2019

Processo n. 11/011567/2018 – ALIM n. 39511-E de 16/4/2018

Sujeito Passivo: International Paper do Brasil Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.259.147-8 - Advogados: Marco Antônio Gomes Behrndt, Daniella Zagari Gonçalves e outros

Autuante: Fernando Cezar Henrique Nascimento Siqueira

Julgadora de 1ª Instância: Caroline de Cássia Sordi

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

*Recurso Voluntário n. 17/2021

Processo n. 11/016329/2019

Recorrente: Algar Multimídia S.A. – Paranaíba-MS – IE: 28.353.369-2 – Advogados: Danilo de Andrade

Fernandes, Thiara Alves Gonçalves e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Pedido de Vista: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 204/2019

Processo n. 11/006439/2019 – ALIM n. 2170-M de 11/3/2019

Sujeito Passivo: Henrique de Oliveira Rasslan – Fátima do Sul-MS – IE: 28.789.463-0

Autuante: Geander Gonçalves de Arruda

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 32/2019

Processo n. 11/008233/2019 – ALIM n. 42266-E de 9/4/2019

Sujeito Passivo: Águas Guariroba S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.315.129-3 - Advogado: Marcelo Barbosa Alves Vieira

Autuante: João Carlos Nascimento Junior

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/PGE Nº 15, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as publicações da Lei Complementar Federal nº 193, de 17 de março de 2022, que institui o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp), e da Resolução CGSN nº 166, de 18 de março de 2022,

Considerando as disposições do inciso III do art. 48 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que confere aos Estados a responsabilidade pela concessão e a administração dos parcelamentos referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido pelos optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pelo art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

Considerando que o artigo 3º, inciso III, da Resolução CGSN nº 166, de 2022, estabelece que a adesão ao Relp deve ser requerida nos Estados, no Distrito Federal ou nos Municípios, na hipótese prevista no inciso III do caput do art. 48 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018,

R E S O L V E M:

Art. 1º Os optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), contribuintes do ICMS no Estado de Mato Grosso do Sul, que pretendam realizar adesão ao Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp), na forma Lei Complementar Federal nº 193, de 17 de março de 2022, e da Resolução CGSN nº 166, de 18 de março de 2022, devem requerer o parcelamento dos débitos referentes ao Simples Nacional, até o dia 29 de abril de 2022, perante os seguintes órgãos:

I - Agências Fazendárias ou Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOBC), nas hipóteses em que o crédito tributário não estiver inscrito em Dívida Ativa; e

II - Procuradoria de Controle de Dívida Ativa da Procuradoria-Geral do Estado, nas hipóteses em que o crédito tributário estiver inscrito em Dívida Ativa.

Parágrafo único. As formas e os prazos de pagamento dos créditos tributários objeto desta Resolução são os estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 193, de 17 de março de 2022, e na Resolução CGSN nº 166, de 18 de março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 8 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo: 29/052.748/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e M.S. FORASTIERI & CIA LTDA
Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento dos alugueis devidos e não realizados na época própria, em decorrência da locação de imóvel pertencente a M.S. Forastieri & CIA LTDA destinado a atender a E.E. Comandante Maurício Coutinho Dutra, no Município de Sonora/MS.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: Custeio Adm, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa/Item: 33909301.

Valor: R\$ 7.296,77 (Sete mil, duzentos e noventa e seis e setenta e sete centavos).
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 07/03/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Maria Semiguem

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 081/2022, aprovado em 04/04/2022.

PROCESSO N.º: 29/013495/2022

INTERESSADA: Deisa Natalia Ocampo Cruz

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Deisa Natalia Ocampo Cruz, na *Institucion Educativa Manuela Beltran*, Ginebra, Valle del Cauca, Colômbia.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 088/2022, aprovado em 05/04/2022.

PROCESSO N.º: 29/022959/2022

INTERESSADO: Hector Jose Bellorin Medina

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Hector Jose Bellorin Medina, na *U.N.E.F.I "Luisa Cáceres de Arismendi"*, Maturin, Monagas, Venezuela.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 092/2022, aprovado em 05/04/2022.

PROCESSO N.º: 29/008236/2022

INTERESSADA: Gladys Judith Ayala Duran

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Gladys Judith Ayala Duran, na *Unidade Educativa "Rvdo. Padre Antonio Rainer"*, Puerto Suarez, Santa Cruz de la Sierra, Bolívia.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 095/2022, aprovado em 05/04/2022.

PROCESSO N.º: 29/068697/2021

INTERESSADA: Gabriela de los Angeles Gonzalez Rodriguez

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Gabriela de los Angeles Gonzalez Rodriguez, no *Liceu Bolivariano "Nestor Luis Perez"*, Delta Amacuro, Tucupita, Venezuela.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 101/2022, aprovado em 05/04/2022.

PROCESSO N.º: 29/017115/2022

INTERESSADA: Kelimar de los Angeles Loubett Alvarez

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Kelimar de los Angeles Loubett Alvarez, no *Liceo Bolivariano "Antonio José de Sucre"*, Punceres, Monagas, Venezuela.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/EXTRAORDINÁRIA/CEE/MS N.º 107/2022, aprovado em 05/04/2022.

PROCESSO N.º: 29/017749/2022

INTERESSADA: Ana Beatriz Ramirez

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Ana Beatriz Ramirez, na *Escuela Tecnica Popular Maria Auxiliadora*, Miranda, Venezuela.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO EXTRAORDINÁRIA/CEE/MS N.º 017/2022, aprovado em 07/04/2022.

PROCESSO N.º: 29/007701/2022

INTERESSADA: Escola Estadual Rui Barbosa/Giovane Rodrigues Fagundes Terengue – Campo Grande, MS

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Giovane Rodrigues Fagundes Terengue no 6º ano do ensino fundamental.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0028/2022-GL/COINF/SED N° Cadastral 17718

Processo: 29/013.776/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CONTRUTORA PECINI LTDA

Objeto: Execução do Processo de Segurança e Pânico (PSCIP) e fechamento da quadra de esportes na EE. Professora Floriana Lopes, no município de Dourados/M.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 323.680,00 (trezentos e vinte e três mil e seiscentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 07/04/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Reinaldo da Silva Pecini

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.798 , de 06 de abril de 2022, PÁG 4.

Extrato do III Termo Aditivo a OES 0080/2021-GL/COINF/SED N° Cadastral 15745

Processo: 29/041.329/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Rafael Tognini Pereira Eireli-ME

Onde se lê: Extrato do **II** Termo Aditivo a OES 0080/2021-GL/COINF/SED

Leia-se: Extrato do **III** Termo Aditivo a OES 0080/2021-GL/COINF/SED

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.377, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, adequado à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), da ESCOLA JÚNIOR, localizada no município de São Gabriel do Oeste, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 022/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 1º/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/055055/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, adequado à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), da ESCOLA JÚNIOR, localizada na Av. Mato Grosso do Sul, n.º 1609, Centro, município de São Gabriel do Oeste, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em

vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do

CEE/MS
HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.378, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, adequado à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), do CATE - Centro Educacional e Treinamento Especializado, localizado no município de Maracaju, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 023/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 1º/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/070176/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, adequado à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), do CATE - Centro Educacional e Treinamento Especializado, localizado na Rua Antonio José Ferreira, n.º 2520, Centro, município de Maracaju, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do

CEE/MS
HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.379, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Veterinária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, no CETEPS – Centro de Tecnologia e de Educação Profissional, localizado no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 024/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 1º/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/037464/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Veterinária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, no CETEPS – Centro de Tecnologia e de Educação Profissional, localizado na Rua Pernambuco, n.º 1332, Bairro Monte Castelo, Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do

CEE/MS
HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.380, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Podologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, adequado à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), da Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 025/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 1º/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/059647/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Podologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, adequado à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), da Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, situada na Rua Jeribá, n.º 653, Chácara Cachoeira, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do

CEE/MS
HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.381, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, adequado à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), do Centro de Educação Profissional IPED – MS, localizado no município de Naviraí, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 026/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/003067/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico:

Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, adequado à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), do Centro de Educação Profissional IPED – MS, localizado na Rua Inglaterra, n.º 595, Centro, município de Naviraí, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do

CEE/MS
HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.382, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Família Agrícola de Itaquiraí – EFAITAQ, localizada no município de Itaquiraí, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 027/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/005559/2020,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e reconhecido o Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Família Agrícola de Itaquiraí – EFAITAQ, localizada no Projeto Assentamento Lua Branca, BR 163, km 80, s/n.º, Zona Rural, município de Itaquiraí, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do

CEE/MS
HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.383, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 028/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/057111/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada na Rua Jeribá, n.º 653, Jardim Chácara Cachoeira, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 23/05/2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do

CEE/MS
HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.384, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no PRO + Educacional, localizado no município de Naviraí, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 029/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/037913/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no PRO + Educacional, localizado na Rua Arlete Maria Lima da Silva, n.º 29, Centro, município de Naviraí, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do

CEE/MS
HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.385, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Carlos Chagas, localizada no município de Mundo Novo, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 079/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/036156/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Carlos Chagas, localizada no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.386, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Professor José Henrique Dimiciano Porto, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 080/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/034780/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Professor José Henrique Dimiciano Porto, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.387, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Brenno Crisóstomo Duarte, localizado no município de Alcinópolis, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 082/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/035845/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Brenno Crisóstomo Duarte, localizado no município de Alcinópolis, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.388, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Descredencia a Escola Particular Irene Cicalise, localizada no município de Aquidauana, MS, para oferecimento da educação básica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 083/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/012503/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica descredenciada a Escola Particular Irene Cicalise, localizada no município de Aquidauana, MS, para oferecimento da educação básica, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.389, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na "Escola Municipal José de Anchieta – Polo", localizada no município de Bandeirantes, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 084/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/034434/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na "Escola Municipal José de Anchieta – Polo", localizada no município de Bandeirantes, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.390, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DA ROSA, localizada no município de Maracaju, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 085/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/057062/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DA ROSA, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.391, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial Raio de Luz, localizado no município de Mundo Novo, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 086/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/033565/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial Raio de Luz, localizado no município de Mundo Novo, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.392, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Desativa o funcionamento do ensino fundamental, no Centro de Ensino Imaculada Conceição, localizado no município de Corumbá, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer a educação básica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 087/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/059395/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do ensino fundamental, no Centro de Ensino Imaculada Conceição, localizado no município de Corumbá, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir de 2022.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.393, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Professora Sônia Teixeira Paiva, localizada no município de Itaporã, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 089/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/054532/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Professora Sônia Teixeira Paiva, localizada no município de Itaporã, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.394, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, localizada no município de Bonito, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 090/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/031910/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, localizada no município de Bonito, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.395, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Pólo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José de Alencar, localizada no município de Japorã, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 091/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/035497/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Pólo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José de Alencar, localizada no município de Japorã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.396, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil "Ruth Soillet de Oliveira Lima", localizado no município de Santa Rita do Pardo, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 093/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/035855/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil "Ruth Soillet de Oliveira Lima", localizado no município de Santa Rita do Pardo, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.397, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial CEDECO, localizado no município de Coxim, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 094/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/044733/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial CEDECO, localizado no município de Coxim, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.398, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no "Centro Municipal de Pré-Escolar Caminho das Letras", localizado no município de Coxim, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e

considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 096/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/036234/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no “Centro Municipal de Pré-Escolar Caminho das Letras”, localizado no município de Coxim, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.399, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial Cantinho Feliz São Paulo Apóstolo, localizado no município de Ivinhema, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 097/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/035705/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial Cantinho Feliz São Paulo Apóstolo, localizado no município de Ivinhema, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.400, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no “Centro Educacional de Aparecida do Taboado”, localizado em Aparecida do Taboado, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 098/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/035979/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no “Centro Educacional de Aparecida do Taboado”, localizado em Aparecida do Taboado, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 13/04/2022MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.401, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada Arco Iris, localizada no município de Dourados, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 099/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/035992/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada Arco Iris, localizada no município de Dourados, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 13/04/2022MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.402, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no CEINF - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA – POLO, localizado no município de Jaraguari, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 100/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/034966/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no CEINF - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA – POLO, localizado no município de Jaraguari, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 13/04/2022MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.403, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal Professor Luizinho – Polo, localizada no município de Ivinhema, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 102/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/033408/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal Professor Luizinho – Polo, localizada no município de Ivinhema, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.404, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial CEDECO, localizado no município de Coxim, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 103/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/036067/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial CEDECO, localizado no município de Coxim, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.405, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada "Reino do Amor", localizada no município de Corumbá, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 104/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/035281/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada "Reino do Amor", localizada no município de Corumbá, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.406, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Menino Jesus, localizado no município de Iguatemi, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 105/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/036257/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Menino Jesus, localizado no município de Iguatemi, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.407, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Pólo Mariza Ferzelli, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 106/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/04/2022, e o disposto no Processo n.º 29/036059/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Pólo Mariza Ferzelli, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/04/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO N. 034/SES/MS****CAMPO GRANDE, 13 DE ABRIL DE 2022.**

Altera a Resolução N. 85/SES/MS, de 05 de novembro de 2021, conforme preconizado no artigo 12º, visando ampliar o acesso dos usuários aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul – **PROJETO "OPERA MS"**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Resolução N. 85/SES/MS, de 05/11/2021, que passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º Estabelecer que a regulação dos pacientes, que serão atendidos no PROJETO "OPERA MS", Projeto Estadual, via Sistema CORE, será realizada no âmbito estadual.

§1º Os procedimentos ofertados pelo Projeto "OPERA MS" serão regulados pela CERA, via sistema CORE, em estrita conformidade e observância ao artigo 1º desta Resolução, por meio das solicitações inseridas pelas Secretarias Municipais de Saúde e/ou Unidades Executantes."

Art. 2º Os demais artigos da Resolução N. 85/SES/MS/2021 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N. 35/SES/MS**CAMPO GRANDE, 13 DE ABRIL DE 2022.**

Altera a Resolução N. 55/SES/MS, de 25 de agosto de 2021, conforme preconizado no artigo 12º, visando ampliar o acesso dos usuários aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul – **PROJETO "OPERA MS"**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 5º da Resolução N. 55/SES/MS, de 25/08/2021, que passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 5º A regulação do acesso dos pacientes atendidos no âmbito do presente Programa Estadual será feita pelo sistema CORE, conforme fluxo de acesso a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

§1º A aprovação da inserção das solicitações no Sistema CORE ficará a cargo da CERA;

§2º A CERA considerará preferencialmente a fila de espera, gravidade do caso e maior tempo de inserção da ficha, para solicitação de vaga no Sistema CORE;

§3º Caso seja necessário, as solicitações de consultas (1ª consulta e consulta de retorno) deverão ser inseridas no Sistema de Regulação CORE - Módulo Ambulatorial;

§4º Todas as solicitações para a realização das cirurgias eletivas deverão ser inseridas no Sistema CORE - Módulo de Leitos."

Art. 2º Os demais artigos da Resolução N. 55/SES/MS/2021 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Convênio n. 31.610/2022 – 018/2022**Processo: 27/002326/2022****Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 e **Cotolengo Sul-Matogrossense** - CNPJ n. 01.367.712/0001-06 - **Campo Grande/MS**.**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto melhorar o atendimento prestado aos usuários do Cotolengo Sul-Matogrossense, por meio de materiais de consumo a serem adquiridos - (Custeio), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.**As despesas** para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2043.4066.0013, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 335041 conforme Nota de Empenho n. 2022NE003220, emitida em 07/04/2022, no valor de R\$ 40.000,00, (quarenta mil reais) para Despesa de custeio.**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.**Data ass.:** 12/04/2022.**Ass: Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n. 596.253.687-87 – SES/FESA**Pe. Valdeci Marcolino** - CPF n. 767.143.659-34 – Entidade**Extrato do Convênio n. 31.616/2022 – 017/2022****Processo: 27/002328/2022****Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 e a **Associação Pestalozzi de Aquidauana** - CNPJ n. 15.465.305/0001-46 - **Aquidauana/MS**.**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto melhorar o atendimento prestado aos pacientes no Centro de Múltiplo Uso Helena Antipoff, por meio equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos - (Investimento), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.**As despesas** para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2045.4078.0010, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho n. 2022NE002999, emitida em 04/04/2022, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para Despesas de Capital.**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.**Data ass.:** 12/04/2022.**Ass: Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n. 596.253.687-87 – SES/FESA**Nelson Scaff** - CPF n. 004.011.371-04 – Entidade**RESOLUÇÃO Nº 069/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 08 DE ABRIL DE 2022.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 347ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramentos das seguintes propostas:

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
Coronel Sapucaia	13022.3750001/22-003	Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde , no valor de R\$ 142.908,00 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e oito Reais), para o Hospital Municipal Aparicio Vidal Garcia-CNES 237677-6 em Coronel Sapucaia.
Ivinhema	11112.312000/1200-09	Aquisição de Equipamento/Material Permanente , no valor de R\$ 265.426,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis Reais), para Hospital Municipal de Ivinhema-CNES 2371197 no município de Ivinhema.
	11112.312000/1220-05	Aquisição de Equipamento/Material Permanente , no valor de R\$ 249.939,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove Reais), para Hospital Municipal de Ivinhema-CNES 2371197 no município de Ivinhema.
Itaquiraí	11867.105000/1220-10 11867.105000/1220-12	Aquisição de Equipamento/Material Permanente: 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde/VAN; 01 (um) veículo de passeio, 01 (um) Tablet 10", 4 esfigmomanômetro adulto , valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil Reais), para o município de Itaquiraí.

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 070/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 08 DE ABRIL DE 2022.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 347ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramentos das seguintes propostas:

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
Campo Grande	03517.1020001/22-003	Aquisição de Equipamento e Mobiliário , no valor de R\$ 1.079.400,00 (Um milhão, setenta e nove mil e quatrocentos Reais), para o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-CNES 0009725 em Campo Grande.
	03517.1020001/22-004	Aquisição de Veículos , no valor de R\$ 504.460,00 (Quinhentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta Reais), para o HEMOSUL-CNES 2612089 em Campo Grande.
Naviraí	11221.619000/1210-11	Aquisição de Equipamento/Material Permanente: 01 (uma) Ambulância Tipo A-Simples Remoção Tipo Furgão , no valor de R\$ 249.321,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um Reais), para o município de Naviraí.

Chapadão do Sul	14004.655000/1220-06	Aquisição de Equipamento/Material Permanente: 01 (uma) Ambulância Tipo A-Simples Remoção Tipo Furgão, no valor de R\$ 283.817,00 (Duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete Reais), para o município de Chapadão do Sul.
------------------------	-----------------------------	---

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 071/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 08 DE ABRIL DE 2022.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 347ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramentos das seguintes propostas:

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
Figueirão	13.893.544000/22-001	Aquisição de Equipamento/Material Permanente: 01 (uma) Ambulância Tipo A-Simples Remoção Tipo Furgão, no valor de R\$ 283.817,00 (Duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete Reais), para o município de Figueirão.
Juti	10566814000122001	Aquisição de Equipamento/Material Permanente: Veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade-cadeirante), com capacidade total mínimo de 10 (dez) pessoas, no valor de R\$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta Reais), para o município de Juti.
Sonora	10381.732000/1220-04	Aquisição de Equipamento/Material Permanente: 01 (uma) Ambulância Tipo A-Simples Remoção Tipo Furgão, no valor de R\$ 283.817,00 (Duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete Reais), para o município de Sonora.
Guia Lopes da Laguna	11417.7870001/22-001	Aquisição de Equipamento/Material Permanente: no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil Reais), para UBS José Scaff Barbosa CNES 6244246, no município de Guia Lopes da Laguna.

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 072/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 08 DE ABRIL DE 2022.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 347ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramentos das seguintes propostas:

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
Rio Brilhante	903076/22-001	Aquisição de Equipamento/Material Permanente: valor de R\$ 299.785,00 (Duzentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e cinco Reais), para a Associação Beneficente e Maternidade de Rio Brilhante CNES 4068823 no município de Rio Brilhante.
Antônio João	11208.632000/1220-03	Aquisição de Equipamento/Material Permanente: 01 (uma) Ambulância Tipo A-Simples Remoção Tipo Furgão, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais), para o município de Antônio João.
Ladário	15363.895000/1220-06	Aquisição de Equipamento/Material Permanente: 01 (uma) Ambulância Tipo A-Simples Remoção Tipo Furgão, no valor de R\$ 283.817,00 (Duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete Reais), para o município de Ladário;
	15363.895000/1220-10	Aquisição de Equipamento/Material Permanente: no valor de R\$ 214.972,00 (Duzentos e quatorze mil, novecentos e setenta e dois Reais), para a Policlínica de Ladário;
	15363.8950001/22-008	Reforma de Unidade Básica de Saúde, por meio do componente REQUALIFICA UBS, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), para a UBS Erico Valle Loiza, no município de Ladário.

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-FB/2021**

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Geraldo Resende Pereira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 298929, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 128.969.181-91, residente e domiciliado na Rua San Marino Park, n. 176, Casa 4, Cidade Jardim, em Campo Grande, e por EMANUELY CRISTINA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade R.G n. 000975893 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 865.998.601-68, residente e domiciliada na Rua Campos Elíseos, n. 851, Vilas Boas, Campo Grande/MS, CEP 79051-120, denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n.

01/2021/VS-FB/SES, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido a partir de 30 de março de 2022 o contrato de trabalho n. 01/2021/VS-FB/SES – de Prestação de Serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à Função de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação na Diretoria Geral de Vigilância em Saúde, a pedido da Contratada por motivos pessoais.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 29 de março de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

EMANUELY CRISTINA DE ALMEIDA
CONTRATADA

Extrato do Contrato N° 0028/2022/SES

N° Cadastral 16569

Processo: 27/004.070/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MTB TECNOLOGIA LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta do programa de trabalho n. 20.27901.10.302.2045.3067.0004-PT3251/19, natureza da despesa n. 44905208, Fonte 0248000109, Nota de Empenho 2022NE003083, Emitida Dia 04/04/2022, no valor de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 08/04/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Erick Yuki Hiratsuka

Extrato do Contrato N° 0080/2022/SES

N° Cadastral 17620

Processo: 27/007.340/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, calibração e qualificação térmica, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza da Despesa n. 33903917, Fonte n. 0240000000, Emitida Dia 30/03/2022, no valor de R\$ 112.709,60 (cento e doze mil setecentos e nove reais e sessenta centavos).

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 150.839,00 (cento e cinquenta mil oitocentos e trinta e nove reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 07/04/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Thiago Ferraz Bulhoes Veloso

Extrato do Contrato N° 0124/2022/SES **N° Cadastral 17730**

Processo: 27/002.091/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de condicionadores de ar com instalação - Capital, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao HEMOSUL.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.4077.0002, Natureza da Despesa n. 44905234, Fonte n. 0240001651, Nota de Empenho 2022NE003124, Emitida Dia 05/04/2022, No Valor de R\$ 72.490,00 (setenta e dois mil quatrossentos e noventa reais).
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 72.490,00 (setenta e dois mil quatrossentos e noventa reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n 10.024/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 08/04/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Luís Moreira De Lima

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0467/2021/SES **N° Cadastral 16767**

Processo: 27/009.547/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer, para fins legais e regulamentares, o valor do Contrato n. 467/2021 - GCONT 16767.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Emissão da NE	Valor R\$
20.27901.10.303.2043.4071.0001	0248000140	33903036	2022NE002787	31/03/2022	719.272,00

Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 719.272,00
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/009547/2021, e possui respaldo legal no art. 65, §1º, c/c. art. 57, §1º, inc. III da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 07/04/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Marcelo Augusto Romeu Médici

Extrato do Contrato N° 0125/2022/SES **N° Cadastral 17737**

Processo: 27/002.121/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES), com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI - ME
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de pães e salgados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza da Despesa n. 33903007, Fonte n. 0248000001, Emitida Dia 05/04/2022.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 166.320,00 (cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 6 (seis) meses a contar da sua assinatura
Data da Assinatura: 07/04/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e José Luiz Matos Pessoa

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.800 DE 08 DE ABRIL DE 2022 – PG 16

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31005/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/005670/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Salesianos Ampare – CNPJ. 03.965.837/0001-63.

ONDE SE LÊ: VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, o valor de R\$ 7.003,00 (sete mil e três reais) na Natureza de Despesa nº 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000419, de 05/04/2022, e no valor de R\$ 32.997,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais) na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2022NE000420 de 05/04/2022.

LEIA-SE: VALOR: De R\$ 40.057,14 (quarenta mil cinquenta e sete reais e quatorze centavos), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo o valor de R\$ 7.003,00 (sete mil e três reais) na Natureza de Despesa nº 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000419, de 05/04/2022, e no valor de R\$ 32.997,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais) na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2022NE000420 de 05/04/2022, ficando a cargo do conveniente, a título de contrapartida o valor de R\$ 57,14 (cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.800 DE 08 DE ABRIL DE 2022 – PG 16

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31576/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/010888/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto Internacional Visão de Vida n.º 07.191.503/0001-30.

ONDE SE LÊ: VALOR: De R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), na Funcional Programática 08.243.2088.4129.0002, Fonte de Recursos 024000000 na Natureza de Despesa nº 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000004, de 23/03/2022.

LEIA-SE: VALOR: De R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Funcional Programática 08.243.2088.4129.0002, Fonte de Recursos 024000000 na Natureza de Despesa nº 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000004, de 23/03/2022.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31559/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/007884/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Cultural e Desportiva União Social de Campo Grande – CNPJ. 36.376.001/0001-82, com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ. 26.857.516/0001-40.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto “Virando o Jogo” que visa democratizar e fomentar o acesso a prática esportiva e de lazer, para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, como caráter formativo educacional, promovendo a saúde, sociabilização, construção de valores Moraes e éticos, recreação e lazer, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e melhoria na qualidade de vida, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo o valor de R\$ 264.700,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais) na Natureza de Despesa nº 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000335, de 22/03/2022 e o valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2022NE000336, de 22/03/2022.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
 DATA DA ASS: 11/04/2022.
 ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
 Elizabeth da Silva Vargas CPF. 902.494.881-91.
 Silvio Lobo Filho CPF. 027.757.601-63.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO - CONVÊNIO N. 31.629/2022

PROCESSO N. 71/048.846/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, CNPJ n. 15.905.342/0001-28.

OBJETO: Apoiar financeiramente a aquisição área de 9,681 hectares para viabilizar a implantação de Polo Empresarial no município de Japorã/MS, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei Federal n. 8666/93, Lei Complementar n. 280, de 17 de dezembro de 2020, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007.

VALOR/CONCEDENTE: R\$ 658.342,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, até 30 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.71101.22.661.2069.4407.0001, Fonte: 0106000000 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza de despesa 44404202, Nota de Empenho n. 2022NE000189 de 07 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENENTE: Paulo Cesar Franjotti, CPF n. 559.923.741-91

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 505/2010, CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **DELTA BIOCOMBUSTÍVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Rio Brilhante/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
 Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
 Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
 Rubens Takano Parreira - EMPRESA
 Ricardo Marques Lisboa - EMPRESA

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNTER Nº 006/2022

Processo n. 71/011.420/2022

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, torna público a alteração da etapa 4 e 5 do subitem 8.1 do item 8, do Edital de Chamamento Público SEMAGRO/FUNTER nº 006/2022, permanecendo em vigor as demais disposições do Edital que não tenham sido expressamente alterados por este ato. O processo de seleção do referido Edital, passará a vigorar na forma seguinte:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
4	Sessão pública de abertura das propostas	25/04/2022 as 08:30 no auditório da AGRAER
5	Análise da propostas pela Comissão de Seleção	26/04/2022

Campo Grande (MS), 13 de abril de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Termo de Credenciamento N° 0054/2022/SEJUSP**N° Cadastral 17279****Processo:** 31/002.010/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAX E FUNERARIA ALENCAR E SILVA LTDA

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Anaurilândia/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento: Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL N° 8666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura**Data da Assinatura:** 07/04/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GELFISON ADRIANI GOMES DA SILVA**Extrato de Termo de Credenciamento N° 0007/2021/SEJUSP****N° Cadastral 17148****Processo:** 31/002.010/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e APARECIDA M RAMOS LTDA

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Ivinhema/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento: Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL N° 8666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 07/04/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e APARECIDA MOTTA RAMOS

EDITAL CGP/SEJUSP/MS/Nº 001, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, e

Considerando o cronograma do Concurso Público de Provas e Títulos para as carreiras de Agente de Polícia Científica, de Perito Papiloscopista e de Perito Oficial Forense nas funções de Perito Criminal e Perito Médico Legista, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.771, de 7 de março de 2022;

Considerando que o princípio da hierarquia que rege a Administração Pública dá preferência a remoção dos servidores já efetivos, ante a lotação inicial dos novos policiais;

Considerando que, nos termos do artigo 81, da LC 114/2005, o policial civil poderá ser removido de ofício ou a pedido, com mudança de unidade, com o objetivo de atender à necessidade de serviço e assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades policiais;

Considerando que para as remoções a pedido poderão ser apresentadas em razão de processo seletivo para lotação de unidades diversas, com prévia publicação de edital”;

Considerando a necessidade de estabelecer um plano de preenchimento das vagas em todas as unidades, definindo remoções e possibilitando escolha de vagas para a lotação dos novos servidores;

Considerando que após a análise dos requerimentos dos servidores estáveis, em havendo vagas remanescentes, de acordo com o artigo 84, parágrafo único da LC 114/2005, poderão ser oportunizadas aos servidores em estágio probatório;

TORNA PÚBLICO que encontram-se abertas inscrições para remoção, a pedido, conforme as disposições abaixo:

Art. 1º. Os servidores integrantes das carreiras de Agente de Polícia Científica, de Perito Papiloscopista e de Perito Oficial Forense, nas funções de Perito Criminal e Perito Médico Legista, poderão requerer remoção para outra unidade, observadas às disposições deste edital e as vedações contidas no artigo 84, incisos I e II da LC 114/2005.

§ 1º O interessado poderá requerer sua remoção, que trata este Edital, das 07h00 do dia 18 de abril de 2022 até às 17h00 do dia 29 de abril de 2022 (horário de Mato Grosso do Sul), preenchendo o requerimento constante do anexo único, conforme disponibilizado na página www.cgp.sejusp.ms.gov.br.

§ 2º O requerente deve justificar, no campo apropriado, os motivos de sua remoção e indicará até duas unidades policiais (ou municípios) para remoção, em ordem sucessiva de preferência.

§ 3º O requerente poderá juntar documentos que comprovem a necessidade de sua remoção, conforme constar de sua justificativa.

§ 4º Requerimentos extemporâneos ou em desacordo com a lei serão indeferidos liminarmente e, se incompletos, sem assinatura ou incorretos, serão restituídos para correções, havendo tempo hábil.

§ 5º Os requerimentos e respectivos anexos deverão ser encaminhados por meio de Comunicação Interna (CI) de sua unidade de lotação, via sistema e-Doc, seguindo os canais hierárquicos, para o Destinatário Coordenadoria-Geral de Perícias (sigla: CGP), constando no campo “assunto”, o texto “CONCURSO DE REMOÇÃO”, seguido do nome do requerente, não havendo necessidade de envio de vias físicas.

Art. 2º. O requerimento não gera direitos ou garantias e nem vincula a Administração, o qual será atendido, após análise de cada pedido, observada a conveniência, oportunidade e o interesse da Administração Pública, visando o equilíbrio entre as unidades e melhoria de qualidade dos serviços prestados pela Coordenadoria-Geral de Perícias.

§ 1º As remoções decorrentes deste edital não geram direito a indenização de ajuda de custo prevista no inciso I, do artigo 127, da LC 114/2005, conforme parágrafo único, do artigo 82, do mesmo diploma legal.

§ 2º O requerente é responsável pela veracidade das informações constantes do requerimento, respondendo disciplinarmente pelas omissões ou inverdades, cuja constatação poderá acarretar a anulação do ato de remoção sem quaisquer ônus para a Administração.

§ 3º Eventuais desistências deverão dar entrada na Coordenadoria-Geral de Perícias até o último dia do prazo estabelecido para as inscrições.

Art. 3º. Encerradas as inscrições, os pedidos serão analisados pela Comissão de Avaliação do Concurso de Remoção 001/2022/CGP, constituída por 4 (quatro) membros designados pela Coordenadoria-Geral de Perícias, atentando-se ao cargo/função do requerente, à antiguidade na unidade de origem e na carreira, além das

peculiaridades da unidade de lotação a que pretende a remoção, além do perfil adequado do servidor e sua formação técnica para unidades especializadas.

Art. 4º. Decididos os pedidos, será divulgada por edital a relação dos deferidos e indeferidos, efetivando-se as remoções, por meio de ato próprio posterior, condicionado à nomeação dos novos servidores do concurso público em andamento, bem como a conveniência e oportunidade da Administração.

Campo Grande, 18 de abril de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

ANEXO ÚNICO DO EDITAL CGP/SEJUSP/MS/Nº 001, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

_____ (Nome)
() Agente de Polícia Científica, () Perito Papiloscopista, () Perito Criminal, () Perito Médico Legista, matrícula nº _____, Classe _____, lotado _____, venho requerer minha remoção para uma das seguintes unidades/cidades: (1ª opção) _____ (2ª opção) _____. Declaro ainda neste ato que conheço e aceito os critérios do certame de remoção descritos nos termos do **EDITAL CGP/SEJUSP/MS/Nº 001, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

Justificativa ou Aptidão Técnica / Formação profissional / Cursos de interesse: _____

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente

Ciência da Chefia imediata:

Extrato do Contrato Nº 0010/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 17315

Processo: 31/008.461/2022

Partes: o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS e a empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI

Objeto: 1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de 06 (seis) conjuntos de desencarceradores para atender o CBMMS.

Item	Descrição	Unid. Medida	Item Despesa	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Desencarcerador - Tipo: hidráulico; Composição: 01 unidade de força hidráulica, 01 ferramenta hidráulica de corte, 01 ferramenta hidráulica alargadora, 01 ferramenta hidráulica com cilindro expensor, 01 ferramenta hidráulica de corte de pedais e 02 mangueiras para conectar a unidade de força com as ferramentas. Marca: HOLMATRO	Unidade	44905224	6	151.766,66	910.596,00

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: 9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31101.06.181.2047.3101.0001- CONVÊNIO FEDERAIS, Natureza de Despesa nº 44905224, Item nº 5224, Fonte de Recursos nº 0112200002, Nota de Empenho nº 2022NE000404, de 16/02/2022.

Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 910.596,00 (novecentos e dez mil e quinhentos e noventa e seis reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Do Prazo: 12.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 21/03/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e KARLA LORENA BRANDÃO OLIVEIRA COSTA

Extrato do Contrato N° 0025/2022/SEJUSP**N° Cadastral 17428**

Processo: 31/010.551/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de 20 (vinte) viaturas, caracterizadas com cela, para atender as necessidades da SEJUSP
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731010001 - Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das unidades da SEJUSP/MS - Convênios Federais, Fonte de Recurso 0112070056 - CONVÊNIO N° 918780/2021MJ/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Funcional Programática 06181204731010001 - Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das unidades da SEJUSP/MS - Convênios Federais, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões e seiscentos e oitenta mil de reais)
Valor:
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993, e alterações.
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 31/03/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018. PROCESSO: 31/503.407/2017.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ / MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 03.155.900/0001-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada CONCEDENTE e do outro lado O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, doravante denominada CONVENIENTE, com a interveniência do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/MS doravante denominado INTERVENIENTE.

PREÂMBULO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o Preâmbulo e a Cláusula Oitava do contrato Original, passando a vigorar com a seguinte redação:

Alterar o preâmbulo, passando a constar com a seguinte redação:

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ / MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 03.155.900/0001-04, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, em Caarapó/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador do CPF: 881.952.101-63 e RG: 672.718 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua Av. Duque de Caxias, nº. 2460, Vila Planalto, Caarapó/MS, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do secretário, Sr. VINICIO DE FARIA E ANDRADE, brasileiro, casado, portador do CPF: 007.299.351-08 e RG: 1269530 SSP/MS, doravante denominada CONCEDENTE e do outro lado O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ / MF sob nº 15.412.257/0001-28, Por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Parque dos Poderes, Bloco VI, nesta Capital, neste ato representado por seu titular Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador da cédula de Identidade RG nº 397.946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado na Capital do Estado, doravante denominada CONVENIENTE, com a interveniência do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/MS, CNPJ nº 03.227.696/0001-81, com sede à Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, nº 376, nesta Capital, neste ato representado pelo Sr. Cel. BM HUGO DJAN LEITE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 846491 e do CPF nº 563.652.171-53, residente nesta capital, doravante denominado INTERVENIENTE, resolvem celebrar o presente 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2018, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 1.327, de 21 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: A vigência do presente Convênio fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar da data de **19 de fevereiro de 2022** e término na data de **19 de fevereiro de 2023** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 1.327, de 21 de dezembro de 2017 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

ASSINAM :

ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO

CPF nº 881.952.101-63

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

VINICIO DE FARIA E ANDRADE

CPF nº 007.299.351-08

Secretário Municipal de Saúde

HUGO DJAN LEITE

CPF nº 563.652.171-53

Comandante-Geral do CBMMS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, verificando características de **ALUGUEL** da unidade habitacional localizada em **PORTO MURTINHO/MS** e conseqüentemente a infração de condições preestabelecidas, convoca a beneficiária listada abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá entrar em contato com a AGEHAB pelo telefone (67) 3348-3100, para se informar a respeito da devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Marinalva Pereira de Assis	***.629.271-20	C-2	19	Jockey Club III

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Extrato Convênio de Cooperação nº 001/2022.

Processo nº 51/008.371/2021.

Participes: Município de Bonito (CNPJ nº 37.198.728/0001-80) – Rua Cel. Pilad Rébua, nº 1780, Centro - Bonito/MS.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS (CNPJ nº 04.895.130/0001-90) – Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – Campo Grande/MS.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto **a delegação**, com base na Lei 11.445/2007 e suas posteriores alterações, pelo MUNICÍPIO à AGEMS de atribuições concernentes à regulação e à fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos (RSDU) do Município.

Metas: Assegurar o cumprimento das metas, cláusulas e condições dos contratos de prestação dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos (RSDU) do Município e das normas regulatórias editadas pelas AGEMS. Promover uma visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública, com adoção de mecanismos que garantam a regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, observada a [Lei nº 11.445, de 2007](#).

Amparo Legal: a Lei nº 11.445/2007, Lei nº 12.305/2010, Lei Estadual nº 2.363/2001 e o Decreto Estadual nº 11.261/ 2003.

Vigência: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo **prazo de 20 anos**, admitida sua prorrogação por meio de termos aditivos.

Data da Assinatura: 12 de abril de 2022.

Assinam: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente/AGEMS, CPF nº 924.445.208-15 e Josmail Rodrigues – Prefeito de Bonito, CPF nº 078.627.328-39.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 112, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3450
2. Nº do registro MAPA: 30621

3. Requerente: CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: GAMEOVER
5. Ingrediente ativo: SULFENTRAZONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 113, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3438
2. Nº do registro MAPA: 6418
3. Requerente: SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: BIAGRO ATTAK
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.734, de 19/01/2022, página 122.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 445/2022/DETRAN-MS

Processo nº	31/088484/2021
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa BUENO PNEUS ENGATES E REBOQUES LTDA.
Objeto:	Credenciamento de empresa de gravação, remarcação de chassi, motor e confecção de plaquetas de veículos, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço:	Campo Grande/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 2 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	10/01/2022
Assinam:	Valter José Bortoletto e Jadir Barcelos Bueno

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S.A. OBJETO: Aquisição de botinas com e sem biqueira de composite, lote 01. VALOR: R\$ 199.953,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 08 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 1167/2021/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.04.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Leandro André da Silva, Sr. Luciano Aparecido Vitorino.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVEZ & CIA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de ferramentas para execução dos serviços operacionais e comerciais das 10 Regionais e Administração Central, lotes 01,03 e 04. VALOR: R\$ 287.459,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1195/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.04.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. PROMITENTE FORNECEDOR: Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA. OBJETO: Aquisição de 42.030 kg de Hipoclorito de Cálcio para utilização como agente desinfetante nos sistemas de tratamento de água da SANESUL. VALOR: R\$ 1.027.633,50. RECURSOS: Próprios. Conta: 4202. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 15 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 104/2022/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.04.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Rafael Rodrigues Alves Real.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato de Termo de Fomento nº 31668/2022**

Processo nº: 75/000602/2022

Do Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento, originado do Processo nº 75/000602/2022, tem por finalidade realizar apoio financeiro destinado ao custeio da realização da 26ª Festa da Linguíça de Maracaju, na cidade de Maracaju/MS, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado às fls.03 e 07 do Processo supra citado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Do Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30 de junho de 2022.

Dos Recursos

Funcional programática: 10.75201.13.392.2079.4555.0001

Plano Interno: Projetos Culturais;

Fonte: 0100;

Natureza de Despesa: 335043;

Nota de Empenho: 2022NE000400 de 13/04/2022

Da Base Legal: A presente parceria se regerá pelas normas contidas na Lei Federal n.º 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual n.º 14.494/2016, independentemente da transcrição de qualquer norma contida nos dispositivos legais.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por sua Diretor Presidente: **Gustavo de Arruda Castelo**

CPF nº 528.195.231-53

Parceira Privada: Rotary Clube de Maracaju CNPJ: 03.743.689/0001-32

Representada por seu Presidente: **Julio silva Carlunga**

CPF nº 823.954.541-68

Data da Assinatura do Termo de Fomento: 13 de abril de 2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº172/2022/FCMS – GCONT Nº 17890, PROCESSO Nº 75/000855/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de abril de 2022, CONTRATADA: **RJ Produções Artísticas EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **06.847.897/0001-70**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Cristiane Cury Fernandes Coelho**, matrícula nº **250183027/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art.32º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 13 de abril de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.781 do dia 21 de março de 2022, página 158

Chamada Fundect/UEMS Nº 09/2022 - Edital Acelera UEMS

Edital de Fomento para Projetos de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna pública a alteração do item **5.3** letras **f e g** da Chamada Fundect/UEMS Nº 09/2022 - Edital Acelera UEMS MS, que passa a vigorar como segue:

5.3 Para o Coordenador/Proponente:

f) Ser coordenador de pelo menos um projeto ou programa de Extensão cadastrado ou em andamento na DEX/DCEL/PROEC/UEMS a partir de 2019, em caso de submissão de proposta com escopo de Tecnologias Sociais;

g) Ser coordenador de pelo menos um projeto de pesquisa cadastrado ou em andamento na DP/PROPI/UEMS, a partir de 2019, em caso de submissão de proposta fora do escopo de Tecnologias Sociais;

Campo Grande, MS, 12 de abril de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31.647/2022.

Processo nº: 51/001.799/2022

Partes: **FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL** CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO **FIE/MS** CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**, CNPJ/MF sob o nº 03.923.703/0001-80 em Taquarussu/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao projeto "6º CAMPEONATO DE MONTARIAS EM TOUROS NO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano Trabalho.

Valor Total do Convênio: R\$ 108.030,00 (cento e oito mil e trinta reais).

Valor da Concedente: R\$ 97.227,00 (noventa e sete mil duzentos e vinte e sete reais).

Valor da Contrapartida: R\$ 10.803,00 (dez mil, oitocentos e três reais).

Funcional Programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000

Natureza da Despesa:334041-02 **Número de Data da Nota de Empenho:** 2022NE000176 de 11/04/2022.

Valor do Empenho: R\$ 97.227,00 (noventa e sete mil duzentos e vinte e sete reais).

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir de 12.04.2022 até 12.07.2022.

Data da assinatura: 12.04.2022.

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO – CPF Nº 421.668.021-68.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.641/2022-PROCESSO n. 51/008.797/2021

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o **COSTA RICA ESPORTE CLUBE** - CNPJ/MF sob o nº 07.169.172/0001-32, em Costa Rica/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "SUBSIDIO DO CREC COMO REPRESENTANTE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 2022 NA SÉRIE D, DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL PROFISSIONAL", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) a ser liberado em uma parcela, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000177 de 12/04/2022. **Valor do Empenho:** R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 12/04/2022 até 30/09/2022.

Data da Assinatura: 12/04/2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e André Delgado Baird – CPF 010.427.091-81.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.625/2022-PROCESSO n. 51/000.318/2022

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o **ASSOCIAÇÃO YADA DE JUDÔ** - CNPJ/MF sob o nº 09.384.968/0001-33, em Itaporã/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "CELEIRO DE CAMPEÕES", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser liberado em uma parcela, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000167 de 06/04/2022. **Valor do Empenho:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 25/04/2022 até 31/03/2023.

Data da Assinatura: 08/04/2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Wisnton Ramão Albres Garcia – CPF 582.671.821-87.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. **134/FUNSAU/2022 – GCONT N.º. 17819**, PROCESSO N.º.: **27/009.316/2021**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual n.º. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, n.º. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CATETER DUPLO J PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de abril de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0159/2021/FUNSAU**Nº Cadastral: 16159****Processo:** 27/006.541/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** e CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) em relação ao valor pactuado de R\$ 959,60 (novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) no Contrato n.º 159/2021, em conformidade com a manifestação jurídica n.º. 205/2022, fls. 556/560 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício n.º. 249/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, Fl. 541, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 1.111,60 (um mil, cento e onze reais e sessenta centavos).**Ordenador de Despesas:** Livio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.º. 20.27901.10.302.2043.4073.0008 – FUNSAU – PT. 829/21 – Leitos de UTI COVID-19 MAC, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte n.º. 0248000134.**Amparo Legal:** As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.**Data da Assinatura:** 01/04/2022**Assinam:** Livio Viana de Oliveira Leite e Mara Sylvia Cantalogo de Campos**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul****DELIBERAÇÃO CETER/MS N.º. 44, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL - CETER/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 5.415 de 16 de outubro de 2019, e nos termos do §2º do art. 1º do Decreto Estadual n.º 15.360, de 5 de fevereiro de 2020, delibera:

Art. 1º fica aprovada, a mudança de endereço da unidade de Atendimento/SINE no município de Naviraí, conforme registrado em Ata nº 18, do dia 12 de abril de 2022, do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de MS – CETERMS, e em conformidade com a Portaria Federal nº 6.207 de 14 de outubro de 2019 da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.

Art. 2º O endereço atual fica localizado na Rua dos Jardins, nº 615, Centro - 79950-000, com latitude 23.0628364, e longitude 54.2004446.

Art. 3º O novo prédio está localizado na Avenida Campo Grande, nº 328, Centro – 79950-000, com latitude 23.0586375, e longitude 54.2005257.

Art. 4º Data prevista para encerramento no endereço atual será em 29 de abril de 2022;

Art. 5º Data prevista para abertura no novo endereço será em 30 de abril de 2022

Campo Grande MS, 12 de abril de 2022.

EDUARDO PEREIRA
Presidente do CETER – MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO: 650010032022 NE: 000033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 14.532 DE 08 DE AGOSTO/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS NO ESTADO - CONVÊNIO - FONTE: 0243 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FET/MS, PARA ATENDER AFUNDAÇÃO DO TRABALHOR DE MATO GROSSO DO SUL - PROCESSO 65/001.003/2022

PROCESSO: 650088692021 NE: 000034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PEÇAS, REFERENTE AO MÊS MARÇO/2022 - ATENDER FONTE 0243 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - FET/MS (FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - PROCESSO Nº 65/008.869/2021. SEGUE ANEXO PLANILHA DE CUSTOS FET/M S PARA 4 MESES.

PROCESSO: 650088692021 NE: 000035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM MÃO DE OBRA, REFERENTE AO MÊS MARÇO/2022 - ATENDER FONTE 0243 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - FET/MS (FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - PROCESSO Nº 65/008.869/2021. SEGUE ANEXO PLANILHA DE CUSTOS FET/M S PARA 4 MESES.

PROCESSO: 653000962017 NE: 000036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.292,55
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU PROCESSAMENTO DE DADOS SOFTWARES REF. AO MÊS DE MARÇO/2022 CONFORME VIGÊNCIA DO CONTRATO. FONTE: 0243 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FET/MS) PROCESSO Nº 65/300.096/2017. SEGUE ANEXO PLANILHA DE CUSTOS FET/MS

PROCESSO: 650014772022 NE: 000041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 56.005,00
FAVORECIDO: LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Empenho para aquisição de Condicionador de ar (código: 0020537) - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). Marca: TCL 12.000 INVERTER FRIO 220V - FONTE0100 RECURSO PRÓPRIO - Transferência Fundo a Fundo - Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FET/MS)

PROCESSO: 653001522019 NE: 000044
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.881,38
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Empenho para atender despesas com prestação de serviços de limpeza e conservação, este empenho é para atender janeiro/2022 - Conforme planilha em anexo (valor atualizado) - Fonte 0243 - Transferência Fundo a Fundo - Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul - (FET/MS).

PROCESSO: 653001522019 NE: 000045
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.328,83
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Empenho para atender despesas com prestação de serviços de limpeza e conservação, este empenho é para atender 1º a 17 de fevereiro/2022, conforme vigência do contrato. segue planilha em anexo (valor atualizado) - Fonte 0243 - Transferência Fundo a Fundo - Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul - (FET/MS).

PROCESSO: 653001522019 NE: 000046
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 827,72
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Empenho para atender despesas com prestação de serviços de limpeza e conservação, este empenho é para atender diferença do mês janeiro/2022 - Conforme planilha em anexo (valor atualizado) - Fonte 0243 - Transferência Fundo a Fundo - Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul - (FET/MS).

PROCESSO: 653001522019 NE: 000047
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 496,63
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Empenho para atender despesas com prestação de serviços de limpeza e conservação, este empenho é para atender diferença do mês fevereiro/2022 - período de 1º a 17 - conforme vigência do contrato. Segue planilha em anexo (valor atualizado) - Fonte 0243 - Transferência Fundo a Fundo - Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul - (FET/MS).

PROCESSO: 653001522019 NE: 000048
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.538,01
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Empenho para atender despesas com prestação de serviços de limpeza e conservação, conforme 9º Termo Aditivo ao Contrato Corporativo nº 002/2020, Cláusula quarta - da repactuação e reajuste/2022 - Diário Oficial publicado em 23/02/2022 - (empenho anulado deste período 29-2022) este empenho é pra atender a partir de 18 de fevereiro 2022. Conforme nova vigência do contrato - Fonte 0243 - Transferência Fundo a Fundo - Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul - (FET/MS) - Segue Termo Aditivo e Publicação em anexo.

PROCESSO: 653000032015 NE: 000112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022. PROCESSO 65/300.003/2015.

PROCESSO: 650090022021 NE: 000113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: ROCHA E NUNES
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DE

SETORES DA FUNTRAB, DEPÓSITO DE BENS MÓVEIS, ARQUIVO, SALA DOS CONSELHOS CETER, COETRAE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. NA RUA: LEONSO BARBOSA JÚNIOR Nº 229 BAIRRO SÃO BENTO - CAMPO GRANDE/MS. REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022.

PROCESSO: 653001232018 NE: 000114
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES DA CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022.

PROCESSO: 653000172018 NE: 000115
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,29
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM PARCELAMENTO AGEPREV PATRONAL - MES MARÇO/2022

PROCESSO: 251002082009 NE: 000116
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11941/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.666,32
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM PARCELAMENTO INSS - MES MARÇO/2022 - VALOR JUROS

PROCESSO: 251002082009 NE: 000117
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11941/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.551,75
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM PARCELAMENTO INSS - MES MARÇO/2022 - VALOR PRINCIPAL

PROCESSO: 650017032022 NE: 000118
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO COBRIR DESPESAS COM DIÁRIA NO PAÍS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MAOTO GROSSO DO SUL. SEGUE PEDIDO DO RESPONSÁVEL PELA PASTA.

PROCESSO: 650023412022 NE: 000119
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.793,60
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO, CONFORME MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 09/2022 - AUTO DE INFRAÇÃO: T495750883 - VEÍCULO PLACA Nº QAF4903 NO VALOR DE R\$ 1.523,84 (CONF. GUIA DETRAN/MS) EM NOME DO SERVIDOR ALDEMIR SILVA ALMEIDA CPF Nº 176.254.401-68. E TAMBÉM AUTOS DE INFRAÇÃO MS2147165/TEN0098744/MS3172099/TEN0118577/REN0284833/REN0295556/LEN0035987/MV00159883/NMS2134388/NMS2137253/R544149367- VEÍCULO PLACA Nº QAF4903 NO VALOR TOTAL DE DE R\$ 2.269,76 (CONF. GUIA DETRAN/MS) EM NOME DO SERVIDOR MARCOS HENRIQUE DERZI. CPF Nº 501.282.301-00. SEGUE DOCUMENTOS EM ANEXO.

PROCESSO: 653000022015 NE: 000121
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 14/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA (ELEKTRO) DE TRÊS LAGOAS/MS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022 PROCESSO 65/300.002/2015.

PROCESSO: 653001912017 NE: 000122
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.549,49
FAVORECIDO: EUCRIDES DIAS DE OLIVEIRA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE SONORA/MS - REF.

AO MÊS DE MARÇO/2022 PROCESSO 65/300.191/2017.

PROCESSO: 653001302017 NE: 000123
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.150,73
FAVORECIDO: ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS - REF. AO MÊS DE MARÇO/2022.

PROCESSO: 653001162018 NE: 000124
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.341,94
FAVORECIDO: GABRIEL GARCIA SOBRINHO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS REF. AO MÊS DE MARÇO/2022 - PROCESSO 65/300.116/2018.

PROCESSO: 653001462017 NE: 000125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.009,87
FAVORECIDO: VALDECY DA SILVA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS REF. AO MÊS DE MARÇO/2022 - PROCESSO 65/300.146/2017.

PROCESSO: 653000362017 NE: 000127
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM COMBÚSTIVEL PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAL DESTA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022.

PROCESSO: 653000812017 NE: 000128
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER VEICULOS OFICIAIS DESTA FUNDAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022,

PROCESSO: 653000802017 NE: 000129
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONSUMO DE FILTROS PARA ATENDER VEICULOS OFICIAIS DESTA FUNDAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022.

PROCESSO: 653000422017 NE: 000130
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM OLÉOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAL DESTA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022.

PROCESSO: 653000442017 NE: 000131
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE CARTÃO DE ABASTECIMENTO PARA ATENDER VEICULOS OFICIAIS DESTA FUNDAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022.

PROCESSO: 650017032022 NE: 000132
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 ORDERNADOR DE

DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIA NO PAÍS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL. SEGUE O PEDIDO DO RESPONSÁVEL PELA PASTA.

PROCESSO: 653001302017 NE: 000133
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.150,73
FAVORECIDO: ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel da casa do Trabalhador no município de Aquidauana/MS - ref. ao mês de março/2022.

PROCESSO: 653000072019 NE: 000135
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.252,70
FAVORECIDO: NELSON HIDEO SHIMADA
OBJETO: Empenho para despesas com aluguel da casa do Trabalhador no município de Rio Brilhante/MS - para atender de 1º a 15 de março/2022 - conforme vigência Processo nº 65/300.007/2019.

PROCESSO: 650000432022 NE: 000136
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N.14.532 DE 08 DE AGOSTO/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS NO ESTADO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROCESSO 65/000.043/2022.

PROCESSO: 653000462020 NE: 000137
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 22/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.500,00
FAVORECIDO: FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DA SEDE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - RUA 13 DE MAIO Nº 2773 - CENTRO CAMPO GRANDE/MS - REF. AO MÊS DE MARÇO/2022.

PROCESSO: 653000072019 NE: 000138
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 22/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.464,55
FAVORECIDO: NELSON HIDEO SHIMADA
OBJETO: Empenho para renovação da vigência do contrato nº 001/2019 e processo nº 65/300.007/2019 - a contar de 16 de março/2022 - para mais 12 meses com reajuste no valor conforme Ofícios em anexo.

PROCESSO: 650020822021 NE: 000139
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 495.500,00
FAVORECIDO: BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares. Código: 0005483 - Contrato nº 07/2021 - para atender mês de março/2022.

PROCESSO: 65/000.395/2022 NE: 000140
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00
FAVORECIDO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
OBJETO: CÓDIGO: 0014665 - EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL, SEM FRANQUIA. CONTRATO DE INCÊNDIO, EXPLOSÃO, QUEDA DE RAIOS E FUMAÇA, PARA ATENDER DEMANDA DE COBERTURA DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E PREDIAL DA FUNTRAB, PELO PERÍODO DE 12 MESES. MARCA: MAPFRE SEGUROS.

PROCESSO: 650054482022 NE: 000141
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.261,44

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: empenho referente a despesa com folha de março 22.

PROCESSO: 650054482022 NE: 000142
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.302,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: empenho referente a despesa com folha de março 22.

PROCESSO: 650054482022 NE: 000143
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.643,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: empenho referente a despesa com folha de março 22.

PROCESSO: 650054482022 NE: 000144
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.603,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho referente a despesa com folha de março

PROCESSO: 650054482022 NE: 000145
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 214.494,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: empenho referente a despesa com folha de março 22. ; empenho referente a despesa com folha de março 22.; empenho referente a despesa com folha de março 22.; empenho referente a despesa com folha de março 22.; empenho referente a despesa com folha de março 22..

PROCESSO: 650054482022 NE: 000146
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 488,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: empenho referente a despesa com folha de março 22.

PROCESSO: 650054482022 NE: 000147
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.802,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: empenho referente a despesa com folha de março 22.

PROCESSO: 650054482022 NE: 000148
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.743,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: empenho referente a despesa com folha de março 22.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000149
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 74,47
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) - RRRS NO VALOR DE R\$ 63,65 E (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) RGPS NO VALOR DE R\$ 10,82 REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2022 À 30/04/2022 - PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 650054482022 NE: 000151
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.884,89
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES MARÇO/2022 - AGEPREV PATRONAL - PROC 65/005448/2022

PROCESSO: 650054482022 NE: 000152
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 86.075,70
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES MARÇO/2022 - AGEPREV ART 122 = 23% - PROC 65/005448/2022

PROCESSO: 650054482022 NE: 000153
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91.343,99
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES MARÇO/2022 - AGEPREV ART 23 - APOSENTADOS - PROC 65/005448/2022

PROCESSO: 650054482022 NE: 000154
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 239,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES MARÇO/2022 - FGTS - PROC 65/005448/2022

PROCESSO: 650054482022 NE: 000155
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.027,89
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES MARÇO/2022 - INSS PATRONAL - PROC 65/005448/2022

PROCESSO: 650013432021 NE: 000156
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DEPÓSITO NOVA LIMA - RUA: GUILHERME DE ALMEIDA Nº 120 - BAIRRO NOVA LIMA CAMPO GRANDE/MS - PARA ATENDER O MÊS DE MARÇO/2022.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000157
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.060,90
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2022 À 30/04/2022 - PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000158
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 180,25
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2022 À 30/04/2022 - PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000159
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 74,47
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM RASTREAMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) - RPPS NO VALOR DE R\$ 63,65 E (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) RGPS NO VALOR DE R\$ 10,82 RE-

REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2022 À 30/04/2022 - PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 650054482022 NE: 000160
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.216,69
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES MARÇO/2022 - AGEPREV ART 23 - PENSIONISTA - PROC 65/005448/2022

PROCESSO: 650054482022 NE: 000161
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.069,78
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES MARÇO/2022 - PASEP - PROC 65/005448/2022

PROCESSO: 653000882018 NE: 000162
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PEÇAS PARA ATENDER VEÍCULO OFICIAL DA FUNTRAB, CONFORME PARECER TÉCNICO EM ANEXO.

PROCESSO: 653000882018 NE: 000163
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM MÃO DE OBRA PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO/MS , CONFORME PARACER TÉCNICO EM ANEXO.

PROCESSO: 650017032022 NE: 000164
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS NO PAÍS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 650017032022 NE: 000165
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS NO PAÍS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 653001522019 NE: 000166
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.896,09
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Empenho para atender despesas com prestação de serviços de limpeza e conservação, este empenho é para atender repactuação do valor contratual conforme planilha em anexo - (Dif. retroativa de jan. a novembro/2021) . fonte 0100 - Guatós Prestadora de Serviços. .

PROCESSO: 650054482022 NE: 000167
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.340,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE MARÇO DE 2022 - FUNTRAB.

PROCESSO: 653001522019 NE: 000168
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.626,18
 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022 - PROCESSO Nº 65/300.152/2019.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
 ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 019-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a EDERSON OLMEDO VIEGAS (VIEGAS ASSESSORIA) – ME – Dourados – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 12 de abril de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Ederson Olmedo Viegas, (Organização Concedente).

EDITAL Nº 1 - C/2022 – SOC

PRORROGAÇÃO DE DATA DE VOTAÇÃO E PARTE DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE, TÉCNICO ADMINISTRATIVA E DE DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela Portaria "P"/UEMS Nº 302, de 22 de março de 2022, em consideração do disposto na Portaria UEMS Nº 8 de 23 de março de 2022, tendo em vista o interesse da Administração no preenchimento de vagas dos Conselhos Superiores, e com fundamento nos princípios que regem a atuação administrativa, dentre as quais: Supremacia do Interesse Público, Legalidade e Eficiência, resolve prorrogar a data de votação para as eleições de representatividades docentes, técnicos administrativos e discentes da pós-graduação *stricto sensu*, junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para o dia 13 de abril de 2022 e altera parte do anexo I (cronograma), nos termos do Edital nº 1/2022, de 24 de março de 2022.

Dourados, 13 de abril de 2022.

Jorgina Espindola Ortega de Lima

Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 001/2022/SOC - ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrições	De 28/03 a 01/04/22	Das 00h até às 23h59min	Encaminhar o formulário de inscrição para o e-mail: conselhossuperiores@uems.br
Divulgação das inscrições deferidas	05/04/22	17h	http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores
Recurso das inscrições deferidas	06/04/22	Das 00h até às 23h59min	Encaminhar para o e-mail: conselhossuperiores@uems.br
Homologação das inscrições	07/04/22	17h	http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores
Período de votação	11 e 12/04/22	Das 00h até às 23h59min	https://votacao.uems.br/

Prorrogação de votação	13/04/22	Até às 23h59min	https://votacao.uems.br/
Divulgação do resultado provisório da votação	14/04/22	17h	http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores
Recurso da etapa de votação	18/04/22	Das 00h até às 23h59min	Encaminhar para o e-mail: conselhossuperiores@uems.br
Homologação do resultado da votação	19/04/22	17h	http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores

PORTARIA PROAP-UEMS N.058, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Constitui comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa para aquisição de 5.000 (cinco mil) camisetas para atender o "Projeto UEMS na Comunidade".

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS, n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa para aquisição de 5.000 (cinco mil) camisetas para atender o "Projeto UEMS na Comunidade".

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos (as) Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Érika Kaneta Ferri Matrícula: 68851023	Representante da PROEC	Presidente da Comissão
João Fábio Sanches Silva Matrícula: 8967051	Representante da PROEC	Titular
Nidene Cardena Souza Matrícula: 47130021	Representante da PROEC	Titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 13 de abril de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 617, de 12 de abril de 2022.

Regulamenta o funcionamento das reuniões em formato remoto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS (CEPE-UEMS) e suas respectivas Câmaras, e do Conselho Universitário da UEMS (COUNI-UEMS) e suas respectivas Câmaras, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO os princípios da economia e eficiência da que devem nortear a gestão pública;

CONSIDERANDO a otimização de tempo e a redução de custo no deslocamento, bem como a melhoria na qualidade de vida dos servidores Conselheiros;

CONSIDERANDO a melhoria de programas socioambientais, com a diminuição de poluentes;

CONSIDERANDO, ainda, a experiência consolidada em reuniões, em formato remoto, dos Conselhos Superiores durante período pandêmico;

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Regulamentar o funcionamento das reuniões em formato remoto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS (CEPE-UEMS) e suas respectivas Câmaras, e do Conselho Universitário da UEMS (COUNI-UEMS) e suas respectivas Câmaras, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. As reuniões, discussões, deliberações e decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS (CEPE-UEMS) e suas respectivas Câmaras, e do Conselho Universitário da UEMS (COUNI-UEMS) e suas respectivas Câmaras, serão realizadas por meio de videoconferência ou por outra tecnologia de som e imagem, em tempo real.

Art. 2º A participação dos conselheiros nas sessões dar-se-á mediante o ingresso na respectiva plenária virtual, cujo endereço para o acesso será fornecido no dia marcado para a reunião, computando-se a presença do conselheiro pelo login efetuado na plataforma de videoconferência.

Art. 3º O cômputo do quórum far-se-á pelo somatório dos conselheiros que realizaram o login na plataforma de videoconferência.

Art. 4º A Secretaria dos Órgãos Colegiados articulará, junto à Diretoria de Informática e/ou Diretoria de Educação a Distância, para que seja disponibilizado(a) um(a) servidor(a), com conhecimentos técnicos para esclarecer, solucionar dúvidas e/ou problemas relacionados à operacionalização da plataforma na qual será realizada a plenária virtual que, por sua vez, também dará suporte durante a realização da sessão.

Art. 5º A sala virtual destinada à realização da plenária será aberta, com pelo menos, uma hora de antecedência, período no qual os conselheiros deverão ingressar e realizar os testes de áudio e vídeo, verificando o recebimento e a transmissão de imagem e som.

Art. 6º O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS (CEPE-UEMS) e suas respectivas Câmaras, e do Conselho Universitário da UEMS (COUNI-UEMS) e suas respectivas Câmaras poderá disponibilizar o acesso à reunião virtual a terceiro, cuja participação deverá ser, previamente, justificada e aprovada na plenária.

Art. 7º Revogam-se a Resolução COUNI-UEMS, Nº 571, de 13 de maio de 2020, e a Resolução COUNI-UEMS Nº 588, de 5 de fevereiro de 2021.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 12 de abril de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente do COUNI-UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 54, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Exclusão e substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de História, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e

CONSIDERANDO a CI n.º 005, de 08 de abril de 2022, da coordenação do curso de História, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, alterando a

composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Tânia Regina Zimmermann do Comitê Docente Estruturante do curso de História, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, constituído pela Portaria PROE-UEMS n.º 061, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.485, de 28 de abril de 2021, p. 69.

Art. 2.º Substituir o nome de Tânia Regina Zimmermann da presidência do comitê mencionado no art. 1.º, pelo nome de Manuela Areias Costa.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS.

PORTARIA PROE-UEMS N. 55, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em História, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Amambai da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 07/2022, de 13 de abril de 2022, da Coordenação do Curso de História, Licenciatura, da Unidade Universitária de Amambai, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Tânia Regina Zimmermann, Prof. Monique Francielle Castilho Vargas e Profª. Vitor Hugo Rinaldini Guidotti como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de História, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 24 de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.864, de 19 de março de 2019, p.17 e 18. Portaria PROE-UEMS N.º 128 de 09 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.301, de 14 de outubro de 2020, p. 75.

Art. 2.º Incluir Prof. Rodrigo Bianchini Cracco e Prof. Lucas Macedo Sales na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

Extrato do Contrato N° 1754/2022/UEMS

N° Cadastral 17534

Processo: 29/000469/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e MAHMUD MARTINS KHALAF - EIRELI

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (barco e carreta rodoviária), para atender ao Projeto Pesquisa/Colaboração Técnica entre a UEMS/Unidade Universitária de Jardim e Ministério Público Estadual - MPE, autorizada através do Processo nº 29/000469/2022, conforme especificações constantes neste Contrato, na

Proposta e nas Notas de Empenho 2022NE000454, 2022NE000455 e 2022NE000456, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12571206840970003 - Ensino de pós-graduação, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905220 - EMBARCACOES; Funcional Programática 12571206840970003 - Ensino de pós-graduação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905220 - EMBARCACOES; Funcional Programática 12571206840970003 - Ensino de pós-graduação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 19.360,00 (dezenove mil e trezentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, como preceitua o art. 57, inciso IV, §2º da Lei nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13/04/2022

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Mahmud Martins Khalaf

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 1178/2022

Processo: 29/018575/2022

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE COXIM.

Objeto: Prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente.

Data de Assinatura: 06 de março de 2022.

Vigência: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

EDILSON MAGRO - Prefeito - COXIM

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 1188/2022

Processo: 29/018804/2022

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE BATAGUASSU.

Objeto: Prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente.

Data de Assinatura: 07 de abril de 2022.

Vigência: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

AKIRA OTSUBO - Prefeito - BATAGUASSU

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 020-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a ALTA VISTA ENGENHARIA LTDA. (ALTA VISTA ENGENHARIA) - Rio de Janeiro - RJ.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 12 de abril de 2027 - sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Cassiano Coelho Frez, (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 021-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a R. M. DIAGNÓSTICOS AVANÇADOS S/S LTDA. (R. M. DIAGNÓSTICOS AVANÇADOS) - Ponta Porã - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 12 de abril de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Leonardo Gattass Ferreira, (Organização Concedente).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 1191/2022

Processo: 29/018808/2022

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO.

Objeto: Prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n.1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente.

Data de Assinatura: 11 de abril de 2022.

Vigência: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

NELSON CINTRA RIBEIRO – Prefeito – PORTO MURTINHO

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 54, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Exclusão e substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de História, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e

CONSIDERANDO a CI n.º 005, de 08 de abril de 2022, da coordenação do curso de História, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Tânia Regina Zimmermann do Comitê Docente Estruturante do curso de História, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, constituído pela Portaria PROE-UEMS n.º 061, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.485, de 28 de abril de 2021, p. 69.

Art. 2.º Substituir o nome de Tânia Regina Zimmermann da presidência do comitê mencionado no art. 1.º, pelo nome de Manuela Areias Costa.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS.

PORTARIA PROE-UEMS N. 55, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em História, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Amambai da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 07/2022, de 13 de abril de 2022, da Coordenação do Curso de História, Licenciatura, da Unidade Universitária de Amambai, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Tânia Regina Zimmermann, Prof. Monique Francielle Castilho Vargas e Profª. Vitor Hugo Rinaldini Guidotti como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de História, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 24 de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.864, de 19 de março de 2019, p.17 e 18. Portaria PROE-UEMS N.º 128 de 09 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.301, de 14 de outubro de 2020, p. 75.

Art. 2.º Incluir Prof. Rodrigo Bianchini Cracco e Prof. Lucas Macedo Sales na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

Extrato do Contrato N° 0002/2022/IMASUL**N° Cadastral 17016**

Processo: 71/016.755/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de contratação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, manutenção corretiva, suporte, integração, documentação, treinamento e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos módulos e serviços integrados ao sistema Imasul de registro e informações estratégicas do meio ambiente - SIRIEMA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato correrão à conta da Funcional Programática n. 10.71204.18.122.0020.4411.0004 – Planejamento Estratégico, Natureza da Despesa n. 339040, Fonte n. 0240000000, Nota de Empenho 2022NE000486, de 24/03/2022

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será o Decreto Estadual n. 15.606/2021, a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 28/03/2022

Assinam: André Borges Barros de Araujo e Felipe Moisés Miranda de Britto

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 21/2022 – SAD/SES/ESS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021– SAD/SES/ESS/2021, de 3 de dezembro de 2021, e n. 6/2021– SAD/SES/ESS/2021, de 12 de janeiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição ao candidato desistente, convocado anteriormente por meio do Edital n. 8/2022 – SAD/SES/ESS/2021, observando-se:

1. O candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, conforme data e horário especificado no Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/ESS/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao

disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2022 – SAD/SES/ESS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

Data: de acordo com a especificada abaixo;

Horário: de acordo com o especificado abaixo;

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul;

Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORA
108642166571	Paulo Ricardo Rocha Abreu	Administrador	25º	20/04/2022	08h

EDITAL n. 4/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/FUNDTUR, de 1º de abril de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos aos resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022, conforme constante no Anexo único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação
de Turismo de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS ÀS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

Inscrição	Nome	Recurso	Justificativa
115701184158	Amanda Maciel Assis	Não provido	O email não foi enviado dentro do prazo estabelecido para recebimento dos emails. Recurso não provido.

Inscrição	Nome	Recurso	Justificativa
115701069409	Anderson Justiniano De Sales	Não provido	O email não foi enviado dentro do prazo estabelecido para recebimento dos emails. Recurso não provido.
115701182245	Andreza Gabriela Leão Alves	Não provido	O email não foi enviado dentro do prazo estabelecido para recebimento dos emails. Recurso não provido.
115701022716	Aryane Trindade Echeverria	Não provido	O email não foi enviado dentro do prazo estabelecido para recebimento dos emails. Recurso não provido.
115701184369	Daniel Sottolano Furlan	Não provido	O email não foi enviado dentro do prazo estabelecido para recebimento dos emails. Recurso não provido.
115701180319	Hevellyn Barbosa Camargo	Não provido	O email não foi enviado dentro do prazo estabelecido para recebimento dos emails. Recurso não provido.
115701184028	Josilene Da Silva Cavalcante	Não provido	O email não foi enviado dentro do prazo estabelecido para recebimento dos emails. Recurso não provido.
115701184160	Laurene Colares Pereira Dos Santos	Não provido	O email não foi enviado dentro do prazo estabelecido para recebimento dos emails. Recurso não provido.
115701180257	Luana Alves Ribeiro	Provido	Documentos reanalisados. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido
115701184287	Milenna Queiroz Tobias	Não provido	O email não foi enviado dentro do prazo estabelecido para recebimento dos emails. Recurso não provido.
115701173229	Millena Nascimento Ramos	Não provido	O email não foi enviado dentro do prazo estabelecido para recebimento dos emails. Recurso não provido.
115701057683	Rafaela Da Cunha Gobbi	Não provido	O email não foi enviado dentro do prazo estabelecido para recebimento dos emails. Recurso não provido.
115701183861	Selvino Apostolo De Oliveira Neto	Não provido	O email não foi enviado dentro do prazo estabelecido para recebimento dos emails. Recurso não provido.
115701183871	Valquiria Cabral Araujo	Provido	Documentos reanalisados. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido
115701070906	Onofra Maria Breguedo	Não provido	Recurso não provido.
115701184340	Alessandra Pereira Luiz	Provido	Documentos reanalisados. Inscrição deferida. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido
115701184009	Alexandra Campos Vesenick	Provido	Documentos reanalisados. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido
115701174406	Ana Carla Pinheiro Lima	Provido	Documentos reanalisados. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido
115701180255	Andressa Da Silva Ovando	Provido	Documentos reanalisados. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido
115701183908	Brenda De Oliveira Martins	Provido	Documentos reanalisados. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido
115701183906	Carolinne De Oliveira Andrade	Provido	Documentos reanalisados. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido

Inscrição	Nome	Recurso	Justificativa
115701180328	Claudia Cabral De Menezes	Provido	Documentos reanalisados. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido
115701184341	Gislaine Oliveira Garcia	Provido parcialmente	Documentos reanalisados. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. No que se refere ao curso de Bacharel em Turismo, o mesmo não se pontua, pois trata-se de requisito para ingresso na função, não sendo possível a sua pontuação nos quadros de títulos. Recurso provido parcialmente.
115701184138	Greisi Mary Tarouco Batista	Provido	Documentos reanalisados. Inscrição deferida. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido
115701056837	Guilherme Torres Carvalho	Não provido	Email reanalisado. Email enviado às 15:02 do dia 07/04, após o prazo estabelecido em Edital. Indeferimento da inscrição mantido. Recurso não provido.
115701117392	Jaicekelli Oliveira Moreira	Provido	Documentos reanalisados. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido.
115701036447	Janaina Felix Da Silva	Provido	Documentos reanalisados. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido.
115701182318	Jessica Cristine Kuramoto Moriya	Não provido	Documentos reanalisados. A pontuação referente ao mestrado foi pontuada no item 2. Não é possível pontuar como experiência profissional, pois um documento pode ser computado apenas uma vez, conforme o item 5.4 do Edital n. 1. Recurso provido.
115701177391	José Oliveira Da Fonseca	Provido parcialmente	Documentos reanalisados. Inscrição deferida. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido parcialmente.
115701172790	Julia Vasconcelos Rossin Andrade Do Nascimento	Não provido	Documentação reanalisada. Os estágios realizados durante a graduação não podem ser considerados como experiência profissional. As experiências profissionais são contabilizadas somente após a conclusão do curso de graduação. Recurso não provido.
115701182472	Luana Da Silva Fernandes	Não provido	Documentos reanalisados. No que se refere ao curso de Bacharel em Ciências Biológicas, o mesmo não se pontua, pois trata-se de requisito para ingresso na função, não sendo possível a sua pontuação nos quadros de títulos. Pontuação mantida. Recurso não provido.
115701184434	Luzimara Laurentino Do Amaral	Não provido	Documentos reanalisados. Não foram enviados os comprovantes de experiência profissional, necessários para análise curricular. Pontuação mantida. Recurso não provido.
115701184078	Maria Eduarda Corona Garcia	Não provido	Documentação reanalisada. Foram contabilizados 11 meses de experiência em cada documentação apresentada, totalizando 0,50 pontos por documento. Pontuação mantida. Recurso não provido.

Inscrição	Nome	Recurso	Justificativa
115701184311	Matheus Gimenez Buzo	Provido	Documentos reanalisados. Inscrição deferida. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso Provido
115701184052	Mayara Aparecida Da Rosa Coutinho	Provido	Documentos reanalisados. Pontuação alterada e atribuída no item 5, de acordo com o limite máximo de documentos pontuados. Recurso provido.
115701183946	Murilo Joao Sato	Provido	Documentação reanalisada. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido.
115701184435	Natalia Jesus Da Cunha	Provido	Documentação reanalisada. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido.
115701180210	Rosineth Pinto Regis	Não provido	Documentos reanalisados. Pontuação mantida. Recurso não provido.
115701184420	Taiza Ponte Martins	Provido	Documentos reanalisados. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido.
115701096177	Tania Maria De Almeida Silva	Não provido	Os anexos do email não foram enviados dentro do prazo estabelecido para recebimento dos emails. Recurso não provido.
115701145130	Vivian Monteiro Nicolau Kobayashi	Não provido	Documentos reanalisados. Pontuação mantida. Os documentos comprobatórios da experiência profissional, cursos e treinamentos não atingem o tempo mínimo exigido, conforme os parâmetros do Edital n. 01. Recurso não provido.

EDITAL n. 5/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/FUNDTUR, de 1º de abril de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.2.3 e 4.5 do Edital n. 1/2022 – SAD/ FUNDTUR/BIOPARQUE/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação
de Turismo de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2022 - SAD/FUNDTUR
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II

Função	Atendente de Visitação								
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final						Total
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	
115701180257	LUANA ALVES RIBEIRO	03/12/1989	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,75	4,75
115701183871	VALQUIRIA CABRAL ARAUJO	09/04/1987	0,00	0,00	0,00	2,50	1,00	0,00	3,50
115701016254	ADRIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA MARQUES	04/09/1979	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701126674	ADRIANA SA DE ARAUJO	31/08/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,75	2,25
115701074574	ADRIANA SPADARO SHINOHARA DUARTE	06/04/1975	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701096017	AGNE DE CAMPOS LE-GUIZAMÓN	15/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
115701184466	AILSON DA SILVA ECHE-VERRIA	22/03/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701060750	ALANNA MARQUES GO-MES	30/12/1993	0,00	0,00	0,00	3,00	1,50	0,00	4,50
115701184009	ALEXANDRA CAMPOS VESENICK	27/02/1981	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701161979	ALEXSANDER SILVA ARGUELO	05/06/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701183905	ALINE DE LIMA QUEIROZ	18/12/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701004008	ALINE DE PAULA CAR-DOSO	07/09/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701183971	ALINE DE SÁ LIMA	14/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184123	ALLISON MURILO DE ARRUDA	09/09/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701175887	AMANDA CAROLINA BORGES DA SILVA	04/11/1982	1,50	1,25	0,00	1,50	0,00	0,00	4,25
115701158832	AMANDA NASCIMENTO DOS SANTOS ZATTI	05/01/1983	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701184440	AMANDA NATÁLIA TIMÓ-TEO	24/10/1994	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701174406	ANA CARLA PINHEIRO LIMA	18/10/1977	1,50	1,25	1,00	3,00	0,00	0,00	6,75
115701021177	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA	28/10/1980	0,00	0,00	2,00	3,00	0,00	0,00	5,00
115701183961	ANA CRISTINA DA SILVA	03/09/1968	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	0,00	4,00
115701184200	ANA KAROLINA DA COSTA ROCHA	10/01/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184431	ANA PAULA STEFANINI	26/09/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184433	ANDRÉ VINÍCIUS DE SOUZA FATTORI	06/07/1998	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701184122	ANDRÉA CILENE BIZER-RA	01/10/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184336	ANDRÉA DO ESPÍRITO SANTO DINIZ	22/02/1977	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701183958	ANDRÉA REGINA SOUZA DELGADO FIGUEIREDO	07/01/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função	Atendente de Visitação								
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final						Total
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	
115701017949	ANDREIA TEIXEIRA BATISTA (ANDREIA)	01/07/1981	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701182243	ANDRÉIA ZAMBONI	16/04/1972	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,75	4,75
115701024470	ANI KAROLINI DOS SANTOS DUTRA	10/09/1987	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701183965	ANNE GRACIELLI DE ARAUJO	22/07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701181272	ANTONIO VICTOR VENTURA SANTANA	20/05/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701182077	ARIANE DE MELO PEREIRA HOFF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701183874	AYHAN LIELL ZANELLA	24/04/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701167741	BÁRBARA ELLEN DE MEDEIROS PINTO	18/02/1987	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701181626	BARBARA RODRIGUES DA COSTA	31/01/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701183992	BEATRIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA	21/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184198	BIANCA MARQUES SEGURA	29/03/1996	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	2,50
115701184381	BILLI JEAN LEITE SILVEIRA	06/01/1980	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701183908	BRENDA DE OLIVEIRA MARTINS	11/05/1997	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
115701184386	BRUNA DA SILVA ANDRADE	02/12/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701183924	BRUNA SANAE MOROTO	22/05/1988	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,75	2,00
115701183883	BRUNO CARLOS FELICIANO DE LIMA SILVA	16/11/1994	0,00	1,25	0,00	3,00	0,00	0,00	4,25
115701184223	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	16/04/1988	0,00	1,25	0,00	3,00	0,00	0,00	4,25
115701184406	CAMYLE ARYE MARUYAMA	10/01/1995	0,00	1,25	0,00	0,00	1,50	0,00	2,75
115701184425	CARLA HELENA FARIAS HOFMANN VERISSIMO	09/09/1970	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701173120	CARLOS KALEBE DE OLIVEIRA SANTANA	09/08/1995	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701003098	CARMEM APARECIDA DA SILVA HOZANO	11/09/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701077556	CAROLINA FERREIRA PAULIQUEVIS	08/04/1987	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701184300	CAROLINA FERREIRA SANTOS	05/06/1978	1,50	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2,75
115701184258	CAROLINE CORREIA DA COSTA	10/04/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701183906	CAROLINNE DE OLIVEIRA ANDRADE	19/12/1991	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,75	1,25
115701174710	CLAIDES DE OLIVEIRA MARTINS	27/02/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184379	CLAUDECI DOS SANTOS DE ARAUJO	26/12/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184228	CRISTIANE BAPTISTA DE SOUZA	14/07/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função	Atendente de Visitação								
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final						Total
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	
115701184378	CRISTIANE BAZZO MIRANDA	02/04/1981	0,00	1,25	2,00	1,50	0,00	0,00	4,75
115701183875	CRISTIANE ROSA BARAUNA DE OLIVEIRA	17/05/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184297	CYNTHIA ALEXIA CUNHA SILVA	20/11/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184152	DABINI DANTAS SOARES	08/06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701172749	DANIEL ARANDA CHAVES DA SILVA	27/12/1992	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701184357	DANIEL DE MENEZES MENDES	23/05/2000	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701184414	DANIEL GUTIÉRREZ FRANCO	15/12/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701125518	DANIEL RAIZER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	26/02/1995	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
115701183902	DANIELA BATISTA ROCHA	30/09/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701059322	DANIELA ESPINOSA SOARES	23/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184412	DANIELA FIQUEIREDO	29/09/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184441	DANIELE LEMOS DE ALMEIDA	03/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701034799	DANIELE PINHEIRO DOS SANTOS	13/11/1986	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,75	1,75
115701184168	DANIELLE NARCISA GUIMARAES	28/08/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701117817	DANIELLY GARCIA DA SILVA	15/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184188	DANIELY DE SOUZA ELIAS	08/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701180323	DEBORA CRISTINA DE SOUZA RAMOS	26/12/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184391	DEBORA PORFIRIA FURTADO DE LIMA MAIDANA	01/04/1996	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701184061	DEBORA QUADROS MOREIRA	04/08/1994	0,00	0,00	1,00	2,50	0,00	0,00	3,50
115701038549	DELMA RIBEIRO DE BARROS	25/08/1977	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701184325	DENIZ FERREIRA DE ARRUDA	14/02/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701174815	DEYSIANE NAZARIO VENTURA	21/09/1991	0,00	0,00	1,00	0,50	0,50	0,00	2,00
115701184393	DIEGO AZEVEDO ZOCAL GARCIA	06/02/1988	1,50	1,25	0,00	2,00	0,00	0,00	4,75
115701184274	DORACY SOARES ALFONSO	03/11/1968	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701184424	DYONATHANN VICTOR DE LIMA CHAVES	15/09/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184409	EDINEIA LAZAROTTO FORMAGINI	24/03/1985	1,50	1,25	0,00	3,00	0,00	0,00	5,75
115701184098	EDUARDO AUGUSTO CAVALHEIRO BODSTEIN LIMA	10/01/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função	Atendente de Visitação								
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final						Total
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	
115701148622	ELAINE VALDEZ DAMASCENA	21/10/1988	0,00	0,00	0,00	2,00	1,50	0,75	4,25
115701117753	ELIANAI DE OLIVEIRA DIAS	12/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701047555	ELIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR	19/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701142252	ELIZANDRA OLIVEIRA PEREIRA LOPES	13/12/1981	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
115701184418	ELLEN CRISTIANE AMARAL SOUSA REGO	05/11/1984	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,75	4,75
115701035875	ELLEN JULIET DAMASCENO CAPURRO	12/05/1967	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701184126	EMANUELA HOEGEN	09/06/1978	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701183866	EMANUELLY COSTA VENTURA DE SOUZA	06/06/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701180222	EMERSON FLAVIO DA SILVA	19/01/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701184398	EMILLEN FERNANDES	01/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
115701183933	ERICA LETICIA DO PRADO SOUZA	15/09/1979	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	2,50
115701184335	ESTHER VILAS BOAS DE CARVALHO	04/03/1993	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701184454	EVANDRO DOUGLAS MOORE DE LUCENA	18/11/1993	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
115701184159	FABIANE DA SILVA SOARES	27/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701158934	FABIANE MIDORI HIRATSUKA NYOHA	26/04/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184365	FÁBIO DURÃES GONZALES	07/07/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184169	FANY OLIVEIRA DE MENEZES	19/12/1974	0,00	1,25	2,00	0,00	0,00	0,00	3,25
115701184400	FELIPE MENEZES DO ESPIRITO SANTO	15/10/1985	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701168046	FERNANDA ANGULO DE CAMARGO DELBEN	15/12/1986	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701184145	FERNANDA GLICERIA ALENCAR MOTTA	15/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
115701173000	FERNANDA MAYER	23/11/1984	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701183954	FLAVIA ARAÚJO CARDOSO	16/01/1981	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701121543	FREDERICO CAVALCANTE OGURA	09/08/1990	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00
115701184328	GABRIEL ANESKA CARDOSO	16/08/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701090042	GABRIEL SANTOS LIMA SILVEIRA	06/03/1993	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701184443	GEISA ALVES DA SILVA	12/07/1995	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701184192	GIOVANNA SILVA VIANA	08/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701183942	GIOVANNY GONCALVES ALCANTUD	25/11/1995	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701184341	GISLAINE OLIVEIRA GARCIA	24/01/1988	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,75	2,25

Função	Atendente de Visitação								
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final						Total
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	
115701174487	GIULIANO NASCIMENTO RANGEL DE AQUINO	21/05/1974	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701183940	GLACIANE DA SILVA DIAS PORTO	17/09/1981	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
115701184362	GLÁDIA RODRIGUES CUBEL	01/09/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
115701184354	HERIKO UBIRATA HATA	26/11/1986	0,00	0,00	0,00	3,00	1,50	0,00	4,50
115701184429	ISABELA RAISSA MOSCATELI	11/01/1995	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701184227	ISABELLA DE SOUZA NUNES	18/10/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701184140	ITALO THIAGO LOIOLA SOARES LIMA	20/09/1993	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701183050	IZA DE OLIVEIRA BACELAR	25/07/1982	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701023504	JACKELINE DA SILVA GASPARETTO	14/07/1984	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701113333	JADDR RAMIRES TIRABASSI	07/05/1990	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701156243	JANAINA APARECIDA DA SILVA ZANON	15/05/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701036447	JANAINA FELIX DA SILVA	01/07/1981	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,75	4,75
115701112670	JAQUELINE PEREIRA MENEZES	05/02/1995	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701184452	JENIFFER KEYLA DOS SANTOS VILAR	19/04/1991	0,00	0,00	1,00	2,50	0,00	0,00	3,50
115701183960	JESSICA BEATRIZ PLACENCIA ALVES	11/12/1994	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
115701182318	JESSICA CRISTINE KURAMOTO MORIYA	18/11/1993	0,00	1,25	0,00	2,00	0,00	0,00	3,25
115701184284	JESSICA DE SOUZA SILVA		0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
115701184436	JÉSSICA THAIS MIRANDA RODRIGUES	12/04/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184442	JOÃO EMÍLIO DE ALMEIDA JÚNIOR	07/10/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701095762	JOHNNY MACHADO LARROQUE	25/05/1984	0,00	0,00	1,00	1,50	0,00	0,00	2,50
115701154102	JONE DE REZENDE	23/03/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184403	JOSÉ LUIS FLORES GALVIS	31/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
115701184383	JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS	03/05/1975	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701184130	JÚLIA DA COSTA MARIANO	01/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701172790	JULIA VASCONCELOS ROSSIN ANDRADE DO NASCIMENTO	21/02/1998	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701184116	KASSIA DE BRITO	13/06/1985	0,00	0,00	0,00	1,00	0,50	0,00	1,50
115701184390	KAUÊ ARAÚJO CARVALHO DE CASTRO	09/07/1990	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
115701184327	KELEN CRISTINA VIVIANI MONGEROTI	21/06/1984	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75

Função	Atendente de Visitação								
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final						Total
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	
115701096850	KELLE ALMEIDA TEIXEIRA	10/08/2004	0,00	0,00	1,00	0,00	0,50	0,75	2,25
115701101128	KELLY DA SILVA MORAES	18/09/1991	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
115701179997	KELMA DE TILLIO FIGUEIRÓ	30/07/1982	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701181483	KEREN RAPPUK MARTINS SHIRANO	06/07/1995	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75
115701184348	LAIMUTE LAUPINAITIS	15/05/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701174082	LARA CASSIANO PEDREIRA LOPO	29/12/1998	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701184426	LARISSA ARYANE GALVÃO	05/09/1994	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701000249	LAURA KAROLINY ALVES URQUIZA DOS SANTOS	28/06/1984	0,00	1,25	1,00	3,00	0,00	0,00	5,25
115701184444	LAYRA CARIENNE DE MORAIS	25/05/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701184279	LEANDRO TOBIAS MIRANDA	27/10/1993	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701184134	LETICIA BOLONHA LUCATI	24/07/1994	0,00	1,25	0,00	1,50	0,00	0,75	3,50
115701184349	LETICIA FERREIRA DE SOUZA FARIAS	23/08/1983	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701184013	LILIAN OTTONI DA SILVA	15/07/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184131	LIVIA REGIANE SANTANA SANTOS	09/02/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,75	1,25
115701184057	LÍVIA ROSA DE MELLO MARCONDES	25/07/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701182472	LUANA DA SILVA FERNANDES	14/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701184251	LUCAS SILVEIRA DE VASCONCELOS VALENTIM	04/11/1999	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
115701184194	LUCIANA HENRIQUE DA CRUZ	17/08/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701119192	LUCILENE MISAE OLIVEIRA OSHIRO	09/02/1978	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	0,75	3,75
115701180240	LUIZ AUGUSTO LUCAS DA SILVA	08/09/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701032436	LUIZ COSME REIS DA SILVA	27/09/1975	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701167131	LUIZ OCTÁVIO GONZALES FERREIRA	18/08/1993	1,50	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2,75
115701184434	LUZIMARA LAURENTINO DO AMARAL	11/03/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701073327	MAGDA DAYANE DE LIMA	26/10/1991	0,00	1,25	0,00	3,00	0,00	0,00	4,25
115701184294	MAIZA FERREIRA DE ARRUDA	17/03/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701174735	MANAMI NARCIZO TANAKA	13/02/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184204	MARCELLE PEREIRA NOGUEIRA	16/12/1980	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701184419	MARCELO CRISTIAN VIEIRA	18/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função	Atendente de Visitação								
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final						Total
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	
115701184252	MARCIO ALVES DA CUNHA	29/01/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701016772	MARCIO AUGUSTO OSHIRO	13/01/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184191	MARCOS RAFAEL SEVERGNINI	25/04/1996	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,75	2,00
115701111153	MARIA DAS GRAÇAS COELHO	18/06/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184167	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DO AMARAL	06/01/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701096447	MARIA DOLORES LOPES GOMES	12/01/1968	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701184078	MARIA EDUARDA CORONA GARCIA	06/12/1997	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701183950	MARIA JUANNA MARQUES DE AMURIM	30/12/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701159295	MARIA LETÍCIA NEVES LEIRIA DA SILVA	13/08/1983	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,75	4,75
115701182182	MARIAH LEITE TIBCHE-RANI	14/01/1993	0,00	1,25	0,00	1,00	0,00	0,00	2,25
115701165905	MARILENE BORGES DE SOUZA GARCIA VILAVERDE	09/07/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184421	MARILISE SILVA MEISTER	10/09/1986	0,00	1,25	0,00	1,50	0,00	0,00	2,75
115701177319	MARINETI PEREIRA RIBEIRO REZENDE	14/03/1970	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	2,50
115701183948	MARISTELA SOARES DO PATROCÍNIO	05/08/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
115701173531	MARLUCE DA COSTA	26/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701007058	MARYANNE DE ARAUJO NASCIMENTO	20/09/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184376	MATEUS DE SOUZA JERONYMO	16/01/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
115701057930	MATEUS ROJAS FRANCO DE SOUZA	03/12/1993	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701183959	MATHEUS JARDIM DOS SANTOS	30/10/1993	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701184052	MAYARA APARECIDA DA ROSA COUTINHO	21/08/1995	0,00	0,00	1,00	0,00	1,50	0,00	2,50
115701049058	MELISSA BARRINHA CARRILHO PETERS GARCIA	28/04/1980	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75
115701184072	MICHELLA MEDRADE VIEIRA DE MORAES	17/01/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701180245	MILENNA RIBEIRO CABRAL	14/06/1993	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701014227	MILKA ANDRESSA DE BRITO MARTINS	19/03/1976	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,75	2,75
115701070304	MIRIAN SILVÉRIA DE SOUZA	04/10/1987	0,00	1,25	0,00	3,00	0,00	0,00	4,25
115701048348	MISLENE MENDES GARCIA	30/06/1980	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00

Função	Atendente de Visitação								
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final						Total
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	
115701082599	MOISES GOMES DA SILVA	29/06/1990	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
115701183946	MURILO JOAO SATO	11/11/1997	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75
115701184211	MYLENA BAGORDAKIS FERREIRA	21/03/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184175	NAIARA TAILINI LOURENÇO DA SILVA	23/12/1990	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	0,00	4,00
115701184435	NATALIA JESUS DA CUNHA	28/12/1994	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,75	1,25
115701003213	NATALLYA PORTILHO SALOMAO RODRIGUES	21/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184352	NICOLLE BATISTA FARIA PRADO	16/08/1995	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
115701183863	NILCIELE TORRES	26/09/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184086	NIUSA NIUSA VERATI	11/12/1977	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
115701034402	PATRIC MORINIGO PAES	09/03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701070009	PATRÍCIA ALVES DA SILVA	25/09/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184157	PATRÍCIA FREITAS SILVA	16/09/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701007153	PATRICIA MOREIRA ARTEMAN	14/04/1984	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701030014	PRISCILA AOKI MASCARENHAS	22/02/1981	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
115701184446	PRISCILA GOMES DE SOUZA	09/01/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701183884	PRISCILLA PISSURNO ROSA	20/05/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701084790	PRISCILLA VIEIRA MAGALHAES	22/09/1993	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75
115701184356	RAFAEL DE LIMA ORMUNDO	16/01/1984	0,00	0,00	0,00	3,00	1,50	0,00	4,50
115701184103	RAFAEL MAMORU DOS SANTOS YUI	12/06/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701107303	RAFAEL SIMIONATO	03/10/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184212	RAFAELA MATHIAS GONZAGA DOS ANJOS	24/05/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701111866	RAISSA VITORIA ANUNCIACÃO SERRA	14/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701121634	REBECCA JOPLINN ROCHA PINHEIRO	21/02/1991	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701173260	REGINA CARLOS DA ROCHA PINHEIRO DE SOUZA	07/08/1964	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701183974	RENATA AZEVEDO CAVALCANTI DE MELO	08/09/1982	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701184185	RENATA BARROS DE MELO	07/03/1988	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701184377	RENATA LEONARDO DE MELO	25/07/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701061156	RENATA REINOSO ROCHA	09/01/1992	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701011501	RENATA XAVIER DA SILVA	18/03/1978	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Função	Atendente de Visitação								
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final						Total
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	
115701100998	RICARDO AMORIM MONTENEGRO JUNIOR	27/11/1990	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701184262	RITA DE CÁSSIA DA CUNHA	02/10/1979	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701184117	ROBERTA MOCHI DE MIRANDA	08/06/1985	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701180221	ROSEMEYRE BARBOSA SOUSA	13/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701180210	ROSINETH PINTO REGIS	13/06/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184359	ROVENE MENDES OLIVEIRA	26/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
115701095352	RUDY SEDLACEK FIBIGER	05/01/1981	0,00	0,00	0,00	0,50	1,50	0,00	2,00
115701173424	RYAN LINS DO CARMO	03/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
115701184467	SABRINA FUZER GONÇALVES	09/04/1996	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701184044	SÂMELA IZABEL CORREIA DE LIMA	27/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701024167	SANDRIELY FERNANDA MARCONDES	26/07/1992	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701184018	SÉFORA FRANCINY GARRIDO PINTO	17/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184411	SELMA RODRIGUES COSTA	10/04/1997	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
115701183935	STELLA GONÇALVES DE SOUZA	26/09/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701109118	SUELLEN DE LIMA BASUALDO	29/11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184083	SUELLEN SOARES	02/02/1983	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701183929	SUELLEN SOARES DE SOUZA	08/11/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701096177	TANIA MARIA DE ALMEIDA SILVA	07/03/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701181924	TATIANNE DA SILVA LIMA	29/03/1987	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00
115701183910	TAYNARA MEDEIROS	12/02/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701092279	THAINAN PAOLA LIMA PORTO	01/09/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184430	THAIS DA CRUZ TEIXEIRA	30/04/1990	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701173021	THALITA MOURA MARTINS	09/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184268	THAYANA KARYLA FERREIRA LUBACHEWISKI	20/09/1990	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701000809	THIAGO RANIER GOMES	27/10/1985	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701184445	TIAGO CONDE DE ALMEIDA	15/08/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184193	TIAGO DE SOUSA LIMA	18/10/1999	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701158471	TOBIAS PEREIRA DE MORAIS	12/06/1990	1,50	1,25	0,00	0,50	0,00	0,00	3,25
115701097248	VANESSA CARDOSO DE MOURA	02/09/1986	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Função	Atendente de Visitação								
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final						Total
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	
115701183914	VERÔNICA ASSALIN ZORGETTO PINHEIRO	11/09/1988	1,50	1,25	0,00	1,00	0,00	0,00	3,75
115701184326	VICTORIA FERRARI	04/10/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184132	VICTORIA SANTOS BERGLER	10/12/1996	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701184280	VINÍCIUS CATONIO BAÍS	10/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
115701184385	VINICIUS DA SILVA DE CASTRO MARIANO	30/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184401	VITOR HUGO DA SILVA TORRES	16/02/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184408	VITORIA SILVA FABIANO	16/12/1996	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701145130	VIVIAN MONTEIRO NICOLAU KOBAYASHI	22/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701181277	VYNICIUS CAMPOS DE CAMPOS	04/02/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184065	WANDERSON ZIROLDO TREVISAN	13/02/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701108859	WELLYNGTON ESPÍNDOLA AYALA	06/10/1992	0,00	1,25	0,00	1,50	0,00	0,00	2,75
115701184170	WENDER FERNANDES DOS SANTOS	03/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184355	WESCLAY ANDRADE NOGUEIRA	23/03/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701032663	WILLIAM CORRÊA	04/04/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184151	WILLOW MARQUES FANTI	30/12/1993	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00

ANEXO II AO EDITAL n. 5/2022 - SAD/FUNDTUR
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO SUBITEM 4.2.3 E 4.5 DO EDITAL N. 1/2022 – SAD/FUNSAU/MED/2022

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701184158	AMANDA MACIEL ASSIS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701069409	ANDERSON JUSTINIANO DE SALES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701182245	ANDREZA GABRIELA LEÃO ALVES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701022716	ARYANE TRINDADE ECHEVERRIA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184369	DANIEL SOTTOLANO FURLAN	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180319	HEVELLYN BARBOSA CAMARGO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184028	JOSILENE DA SILVA CAVALCANTE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701184160	LAURENE COLARES PEREIRA DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184287	MILENNA QUEIROZ TOBIAS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701173229	MILLENA NASCIMENTO RAMOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701057683	RAFAELA DA CUNHA GOBBI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183861	SELVINO APOSTOLO DE OLIVEIRA NETO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701070906	ONOFRA MARIA BREGUEDO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183936	ABÍLIO JURE COIMBRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701033791	ADOLFO CLIMACO DE ARAÚJO JÚNIOR	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184416	ADRIANA ANTONIACOMI PEREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183968	ADRIANA DE OLIVEIRA MUNIZ	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184358	ADRIANA LOUVEIRA TEIXEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184333	ADRIANA MOURA DE ARRUDA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184366	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701181226	ADRIANO LOPES DE ALMEIDA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701011283	ALBERTO VASQUES DE MORAES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180190	ALESSANDRA GODOI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184340	ALESSANDRA PEREIRA LUIZ	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184234	ALEXSANDER MATHEUS DOS SANTOS TEIXEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183998	ALEXSANDRO ASSMANN	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184246	ALIPIO GARCIA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184264	ALMIR JUNIOR BENITES ALVARES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701121955	ALOIZO RODRIGUES DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184235	ALZIRA FIGUEIREDO ROZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701182519	AMANDA AMORIM DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184128	AMANDA DA COSTA AZEVEDO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701154075	AMANDA S BOJIKIAN	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701011383	ANA CAROLINA BARBOSA PALACIO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701184156	ANA CAROLINA BORGES MALHADA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184461	ANA CAROLINA DE FREITAS MARQUES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184055	ANA CAROLINA SESE GUARESMA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701159928	ANA CAROLINE GABRIEL DE ARAUJO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183966	ANA CAROLINE SOARES LIMA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701070364	ANA CLÁUDIA DA SILVA ROJAS GARCIA DE PAULA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701156927	ANA ELISA DAVID MACHADO PALHANO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184021	ANA FLÁVIA DE SOUZA RODRIGUES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701167412	ANA FLÁVIA PERALTA LAITART	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184125	ANA GABRIELA FERREIRA FELIPE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184051	ANA LORENA DE OLIVEIRA SIMAS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184042	ANA LUIZA MARTINS DE LIMA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184372	ANA MARTA AZAMBUJA ROMERO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184171	ANA PAULA DE FREITAS MELO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184346	ANA PAULA KASSAR ISMAEL	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701109713	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184030	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183994	ANA PAULA MARINS ROSSI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183921	ANA PAULA VALDEZ ANDREAZZI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701030462	ANANDA GUIMARÃES DIAS MARTINS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184261	ANDERSON EZEQUIEL DA SILVA CONCEIÇÃO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184190	ANDERSON MACHADO SIMÕES OSHIRO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701167491	ANDRE CRISTIANO DE LIMA PREZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701054111	ANDRÉ FRY DOBES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183999	ANDREA BARBIER DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701055985	ANDREIA REJANE DE SOUZA PEREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184045	ANDRESSA APARECIDA XAVIER VASCÃO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701180255	ANDRESSA DA SILVA OVANDO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701135249	ANDRESSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183882	ANDRESSA LOREGIAN LIMA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183865	ANDREZA SANTOS DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184375	ANDRIELI SILVEIRA SOARES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184063	ÂNGELA FRAZÃO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701173865	ANNANDA SERRA DA CRUZ	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701182300	ANNIELY CAROLINE DOS SANTOS ESCOBAR	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183957	ANNY GABRIELLY ACOSTA DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183923	ANNYE MENEZES AJALA MOREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701181396	ANTONINO MOURA BORGES FILHO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184462	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA RODRIGUES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701081298	ANTONIO WILSON FERREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183896	ARIANE DE SOUZA GOMES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183892	ARIANE PEREIRA DOS SANTO A	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183907	BÁRBARA BUTKENICIUS SILVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184097	BEATRIZ BINDER DE LIMA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701172667	BEATRIZ CASTRO DE SOUZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184183	BEATRIZ DIOGO VASCONCELOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184213	BEATRIZ DOS SANTOS MELO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184329	BRENDON AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184263	BRENO DE OLIVEIRA MENDONCA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184197	BRUNA DIAS DE OLIVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701059329	BRUNA GOMES PEREIRA ORTEGA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184101	BRUNA GUST RACHEL MEDINA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184005	BRUNA NAYARA CARDENAS SOUZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184096	BRUNA PAZ BARBOSA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701100784	BRUNNA DA SILVA BRANDÃO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701100842	BRUNO ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184074	BRUNO CORRÊA SOUZA MATRICARDI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184094	BRUNO GUSTAVO RAMOS FREITAS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701070027	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184370	BRUNO JORGE DE MEDEIROS VELASQUES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180194	BRUNO LEMES GUIMARÃES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184041	BRUNO TRUDE DOS REIS GOMES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701109791	CAIQUE COSTA NANTES ROCHA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184240	CAMILE DOS SANTOS DE SOUZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183953	CARLA KESIA ALVES DE OLIVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183901	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA ALCANTARA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184380	CARLOS LIMA LOPES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183880	CARLOS MATHEUS LUCENA MACHADO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701095193	CARLOS ROBERTH ACUNHA GARCETE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183990	CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701174017	CAROLINA SANTOS PEREIRA CARDOSO TRINDADE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184310	CAROLINE FONSECA MENDES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184415	CAROLINE KOCH SCHALDACH	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184388	CAROLINE PAIM AMAD	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184350	CAROLINE PEREIRA DE FREITAS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184320	CAROLINE TOSTA DA CUNHA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184082	CAROLINE WEISS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183856	CAROLINY DIAS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184006	CÁSSIA CILENE TEIXEIRA DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184373	CASSIA MAYARA DOS SANTOS DIAMANTE PEREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184172	CELBA MARTINS DA SILVA NETA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701014133	CELIA REGINA VARGAS PIRES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184237	CELSO BENITES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184142	CELSO VINÍCIUS LEONEL PIRES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184394	CHEYENNEE BARBOSA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184173	CHIARA VALICENTI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701155227	CINEIO HELENO MORENO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184070	CINTYA MENDES CODORNIZ LOPES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701011539	CIRLETE FLORES VALENSUELA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183951	CLARA ANNE DE ARAÚJO ABREU	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183925	CLARA MARIA DOS SANTOS BORGES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184179	CLAUBER FERNANDES NANTES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180328	CLAUDIA CABRAL DE MENEZES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184109	CLAUDIA PINHEIRO MACEDO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184317	CLAUDIANA VIEIRA DE MELO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184259	CLAUDINEI DE LIMA SOARES LOPES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701011293	CRISTIAN JADER ALVES DO NASCIMENTO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184353	CRISTINA APARECIDA GALEAZZI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701045202	CYNTHIA CARVALHO DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184413	DÁBILA DA SILVA SHIMITE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184012	DAIANA CRISTINA CARDENAS BOGADO DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184023	DAIANY DA SILVA FERREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183972	DAIENE ROBERTA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA VICENTE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701125696	DANIEL DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701009921	DANIELE DE OLIVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184219	DANIELI GONÇALVES SANTANA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183969	DANIELSON DA COSTA LIMA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701174259	DANRLEY RAMIRES DOS SANTOS DE BORBA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701183854	DAPHINI DE SOUZA DIAS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701014198	DARYENE MARTINS MILANI DELGADO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184281	DAVI SANTOS DE OLIVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701098493	DAVID ROGER SPINOLA COSTA DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183891	DAYANI DE VASCONCELOS DIAS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701097182	DÉBORA EVELIN BARÃO OLIVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183899	DÉBORA EVELLYN SOLIZ FIAES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701175124	DÉBORA NOCRATO CARDOSO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184166	DÉBORA ZULMIRA PUERARI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701033225	DEISE CAVALCANTE FERREIRA MOREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184291	DEISE DA SILVA NOGUEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184079	DEISIANE MACIEL NEIVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701040000	DEISY APARECIDA SANTEJO PEREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184367	DEIVID HENTONY ROCHA DE ALEXANDRE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701181571	DEIVIDI MATHEUS DA CONCEICAO FREITAS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184232	DENISE DIONIZIO DOS SANTOS LEIGUE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701009327	DENIZE APARECIDA QUEVEDO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701002252	DICLÁ SANTOS GUEIROS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184100	DIELEN GONZAGA MANJA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183894	DIRCYELLE JAQUES ABELARDO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184270	DIUMA ALVES MOREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701069463	DRYELY KARINE SEVERINO CORREIA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701110552	EDEM JALES RODRIGUES CORREA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701037576	EDER JUNIO DE OLIVEIRA MAGAROTI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183984	EDILAINE DE SOUZA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701181667	EDILAINE SANTOS DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701011385	EDILSON DE SOUSA BRANDÃO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701031990	EDINEY DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183913	EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701054680	EDLAINE MARCIA DA COSTA FREITAS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184242	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184347	EDUARDA DE CAMARGO CANUTO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184338	EDUARDO GUIA FERREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183886	EDUARDO HIROSHI HAIBARA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701159883	EDUARDO SANTOS GRACA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184267	ELAINE CRISTINA PEREIRA DE SIQUEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183859	ELAINE SILVA DE MORAES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184360	ELCIO LUIZ FERREIRA DOURADO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184432	ELIANE DE BASTIANI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701055959	ELIANE PEREIRA DA ROCHA SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184337	ELIELBER CARDOZO DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701167252	ELINSON RODRIGO BOGARIM DE ALMEIDA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701166555	ELISA CANTEIRO ARCE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184245	ELIZANDRA DE SOUZA DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701121312	ELLEN PEREIRA DA SILVA MACIEL	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701179193	ELOÍSA MORAES DE ARAÚJO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184011	EMILLY BRUNETTO MARINHO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184202	EMMLY ERNESTO DE LIMA KIGINGO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184092	ENEIARA CAROLINE DE JESUS CUNHA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184306	ERICK ALMEIDA DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701101721	ERIKA APARECIDA RIBEIRO CAVALCANTE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701034296	ERIKA DE REZENDE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184364	ERIKA ROZENDO CEDREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184034	ERNANE FERREIRA COSTA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701058107	ESTEFANI CRISTINA MACHADO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184139	EVANDER MARÇAL ALMEIDA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184088	EVANDRO AMARAL RESINE DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184027	EVELY DE SÁ VARELA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184050	EVELYN VAN DER LAN LESCANO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701000245	FABIANE DE ALMEIDA LEITE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183889	FABIANE MACIEL DIAS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180296	FABIANE MENDONCA DE LIMA PINTO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184276	FABIO ENRICO DE CASTRO PINTO FILHO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701057980	FABIO PEREIRA DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183887	FÁBIO ROMASKO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184243	FABÍOLA M LEMOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184257	FABRICIA BENTO SAMPAIO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701036087	FATIMA ANDREIA RODRIGUES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184024	FAYANE ESPIRITO SANTO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183941	FAYNARA CAMARGO DE FREITAS FIGUEIREDO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701090666	FERNANDA CABREIRA CACHO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184062	FERNANDA PAULA MACHADO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184468	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183857	FERNANDA SILVERIO TORQUATO DE LIMA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701013212	FERNANDA TUPINAMBA CORREA DE SOUZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701006570	FERNANDO DE SOUSA MACHADO MIRANDA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701047258	FLÁVIA CIBELE FERRAZ TEIXEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184301	FLÁVIA JEANINE FONSECA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184162	FLÁVIA MACIEL CONCEIÇÃO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184343	FLAVIA MANTERO DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184402	FRANCIANY ISHIKAWA DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701184093	FRANCIANY REBESCHINI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184163	FRANCIELE BARBOSA PEREIRA FRANCO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184321	FRANCIELLE XIMENES DE BRITO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701034825	FRANCISCO ELIAS DE CASTRO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184371	FRANCISMARI RIBEIRO FRANCISCO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184248	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184148	GABRIEL RYAN RODRIGUES BARBOSA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184180	GABRIEL SANTOS DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183898	GABRIELA CHIMENES LOPES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701173136	GABRIELA DA SILVA COSTA LEITE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701058007	GABRIELA HELENA MARTINS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184215	GABRIELA NILIZA CAMPOS PEREIRA DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184423	GABRIELLE RIBEIRO ROSA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184407	GABRIELLY RODRIGUES DE PAULA CALEPES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184384	GABRIELY DE SOUZA LIMA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701177163	GENILSON ROBERTO FLORES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184332	GHADIEL MARTINS FERREIRA TURRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184217	GIOVANA DE ARRUDA CASTELO GONÇALVES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183876	GIOVANA RIBEIRO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184039	GIOVANA RODRIGUES DELGADO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180248	GIOVANNA ALICE BARBOSA DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701179945	GIOVANNA AUGUSTA PANIAGUA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701033858	GISLAINE DELFINO DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184058	GISLAINE GUIMARÃES DO PRADO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183920	GISLAINE PINHEIRO RODRIGUES DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701101519	GIULIA SILVIA CANHETE ROCHA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184471	GIUSEPPE MICHELIN	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701026710	GIZELE APARECIDA GONÇALVES INFRAN	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184095	GIZELI DA SILVA MORAES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701172612	GLACIELE REGINA DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184089	GLASIELI CARVALHO DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183931	GLEICE RAMALHO DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701028956	GLEICIANY ALFREDO ALENCAR	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701174776	GRACE FERREIRA DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184138	GREISI MARY TAROUÇO BATISTA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701058105	GUILHERME DA SILVA SILVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184253	GUILHERME DALPONTI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184282	GUILHERME SAMUEL RODRIGUES MARQUES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701056837	GUILHERME TORRES CARVALHO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184177	GULLI DE ALMEIDA SILVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184247	GUSTAVO ROMÁRIO DE SOUSA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184085	HELDESSAYNNE VITÓRIA SOUSA DO NASCIMENTO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184231	HELEN APARECIDA PAULA DE AR-RUDA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183851	HELEN DAINARA DE SOUZA BISPO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183967	HÉLIO ALVES DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184449	HELIO ENZO GERALDES SOARES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183922	HELLEN DIAS LACERDA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184002	HEMILLY VITÓRIA PIRES SANTANA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183900	HENRIQUE BATISTA BORCK MON-ROE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184060	HENRIQUE MORAIS MENEZES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184161	HYAGO CHAVES DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183938	IASMIN RAMALHO DE PAULA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184165	INGRID MAHMUD MUSA MENZINGER	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701175847	INGRID REJALA DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701035855	IONEZ CAMARGO DE SOUSA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184054	IRENE APARECIDA DOS SANTOS DIAS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184073	ISABELA LIBANIO DA CRUZ	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184225	ISABELLA BARONI STOCCO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184313	ISABELLA CORSINI REZENDE DA COSTA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701173252	ISADORA RODRIGUEZ SAMBRANA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183939	ISANA MARTINS NUNES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183928	ISMAEL RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184127	ISRAEL MARUGAL MARQUES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184208	IVANA GABRIELA CAETANO DE ALMEIDA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184265	IVÂNIA MINEIRO DE SOUZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183949	IZABELA PERES MOTA MARQUES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184144	IZABELLA KAROLINNE VITORIANO GOMES BISPO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183987	IZIS CAROLINA DE ARRUDA CANDIA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701162448	JACIRA BENIGNO DE SALES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701124925	JADIANE JANAINA DE QUEIROZ PARREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701034572	JADSON SILVEIRA GASQUE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184181	JADY MAYSIA NUNES PEREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701117392	JAICEKELLI OLIVEIRA MOREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184469	JANAINA GRAÇA DE OLIVEIRA CARVALHO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183976	JANAÍNA LIMA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184069	JANAINA PINHEIRO DA SILVA BORGES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701181962	JANAÍNA SILVA DE SOUSA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701019276	JANDIRA FERREIRA DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701096384	JANISLENE CARNEIRO CUNHA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701075262	JAQUELINE CRISTIANE ZEQUINI BATISTA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184226	JARLANI BARROS TAXI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701183868	JASSIANE DE SOUZA COTÓCIO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183916	JEFERSON GONÇALVES SOUZA DE ALMEIDA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184395	JEFFERSON LORENCINI GAZONI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184339	JENIFER FRANÇA MARTINS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184056	JENNIFER PEREZ FRANCO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701165413	JENNIFER TAYNARA REIS BENITES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184368	JÉSSICA DE SOUZA DE PAULA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701172898	JÉSSICA DO NASCIMENTO BERNAL	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701101793	JÉSSICA ELIAS MENDES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701097691	JESSICA MARIANO ALVES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701038699	JESSICA PISANI RODRIGUES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184201	JESSICA SOUZA FERREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184118	JEZIEL GOMES DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184026	JHENIFER STEFANI DE ARAÚJO FREIRE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183975	JHONATAN ALVES BRITO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184456	JHONATAN DA CRUZ RIBEIRO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184302	JHULIANY THIFANY DA SILVA RODRIGUES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184278	JOANA ANGELICA GUIMARÃES MOURA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183937	JOANA GOMES ADVENTE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701059066	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184143	JOÃO PAULO NUNES QUIRINO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183850	JOÃO PEDRO MACHADO NERES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180294	JOAO PEDRO NOVAIS QUEIROZ GUIMARAES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701125294	JOÃO VAZ GUIMARÃES FILHO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701181540	JOHNNY SILVA RAMOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184076	JOSÉ HENRIQUE WOSNIAK SIMÕES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701177391	JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701183934	JOSÉ ROBERTO FERREIRA GUERRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701112890	JOSENILDO RODRIGUES VASQUES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184029	JOSIANE PEREIRA RUFINO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701033331	JOSIENE BOTELHO AGUIAR	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183867	JOSIENE DA SILVA MATOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184102	JOSILENE PORTES DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183912	JOSIMARA NOLASCO RONDON	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701101482	JOYCE DUTRA DE MELO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701040886	JOYCEKELLE FRANZAR DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184187	JUANA OLIVEIRA ALVIM	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184256	JUCIMAR ALCANTARA MARTIM	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184473	JULIA BIANCHI DE PAULA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184186	JULIA MONTANHEIRO NÉRY	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184363	JULIANA DA SILVA FERREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701172872	JULIANA FERREIRA MARTINS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184209	JULIANA MARA DOS SANTOS SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184277	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184129	JULIANA RIBEIRO DA CUNHA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701075669	JULIANE DANTAS AMORIM	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184149	JULIANE PEIXOTO RIBEIRO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184000	JULIANE RODRIGUES DA CRUZ	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701174923	JULIANE TAINARA DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701112182	JULIANO DA COSTA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184182	JULIANO RESENDE ROSA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701137495	JULIO ANDERSON BALDUENO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183927	JÚLIO DA SILVA DE MATOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701016367	JULIO EDUARDO BAZZO GOMES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701183985	JUSCELINO RODRIGUES DE MO- RAES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184221	JUSSARA APARECIDA DE OLIVEI- RA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184322	KAAMILA SANTOS ALMEIDA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184032	KAMILA ESTEFÂNIA NOGUEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701172784	KARINA LEAL DE OLIVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184250	KARINA PAOLA CANTIERE DOS REIS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701173668	KARINA RIBEIRO PINTO DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183869	KARINE PEREIRA MIRANDA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184233	KAROLINA APARECIDA DIAS CAM- POS ABEDALA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183986	KATCILAINÉ DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701146504	KEDMA CHRISTINA PAULA DA SIL- VA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701146918	KEILA VICENTE BENTO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183952	KELLY CRISTINA LACERDA PEREI- RA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701116534	KELLY VIVIANI ARINOS KERBER	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184448	KÉTLLYN CAVALCANTE DOS PAS- SOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183977	KETLYN DE MORAIS GASPAROTO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184316	KEVEN MATHEUS DE MORAIS ABI- LIO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184106	KEZIAH CARVALLO DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183853	KLEBER SILVA DE MIRANDA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183846	KLEBIOP PIRES BITENCUR JUNIOR	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184286	LAIS RIBEIRO BALBUENO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701174887	LAISA RODRIGUES DA SILVA OLI- VEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184216	LARA HOSANA FREITAS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184244	LARA RAQUEL GOMES DE ARAUJO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183988	LARISSA LOPES SEINO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184417	LARISSA OLMEDO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183991	LARISSA RAFAELLA NOGUEIRA LIMA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701184174	LARISSA TRINDADE CAZULA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184269	LAUANDA RAS DO ESPIRITO SANTO DA MATA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701087353	LAUANE DE MORAIS RODRIGUES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183978	LAURA BONIN	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184068	LAURA KAMILLA DA SILVA ARGUELLO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701001144	LAYLA NANTES FRANÇA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701182441	LEANDRO DE SOUZA REGINALDO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184203	LÉIA CONCEIÇÃO LEMES PIHEIRO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701178904	LÉIA CRISTINA DA SILVA SOUZA MARÇAL	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184249	LEIDIANNY GONÇALVES SALTON	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701020821	LEIDYUISE ANNIELA LIMA DE BRITES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184254	LEIZA CASTILHO MONTEIRO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184008	LEONARDO ISRAEL LUGO SILVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183996	LEONARDO RAMPASSO BATISTA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184331	LEONARDO VICENTE NARDI CASTILHO MENDES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184043	LETHICYA BARBOSA GRANCE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701173390	LETÍCIA ALVES DA CRUZ	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184017	LETÍCIA BUENO DE OLIVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184220	LETICIA GABRIELE FRANÇA ELIAS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184318	LETÍCIA GARAHÍ MARTINS VIEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183993	LETICIA NAIR ROMAN RODRIGUES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183956	LETÍCIA RAQUEL ESCOBAR SALINAS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184427	LETÍCIA SANTOS DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184153	LETICIA VAREIRO CORREA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184315	LIAMARA VERGILIO DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184091	LIANDRA RODRIGUES BATISTA RONDON	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184288	LIDIANE MENDES TORRES BEGUES DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701016745	LIDINEZ BLANCO DA SILVA DE OLIVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183864	LIENAI ALVES PEREIRA BOBATO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701032689	LILIAN BRANDÃO DE OLIVEIRA JORNADA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701050766	LILIAN FERNANDA DE MIRANDA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184292	LILIAN RAMOS MARTINS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184108	LILIANE PORTILHO DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184290	LIVELTON DOS SANTOS ROSA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184075	LIVIA LOPES DAMASCENO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183982	LIVIA MARCELY RAMOS NOGUEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184405	LÍVIA MARIA SANCHES DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184239	LIZ DANIELLY OLVIDO DA COSTA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184438	LORENA DO NASCIMENTO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184196	LUANA BEATRIZ PEDROSO VERAO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183930	LUANA PARE ARRUDA DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184004	LUCAS ALEXANDRE FUJIWARA QUADROS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184047	LUCAS CASSIANO DA SILVA RIBEIRO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184084	LUCAS DA SILVA FERREIRA DE CARVALHO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180206	LUCAS DE PAULA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184273	LUCAS MACHADO DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184303	LUCAS RAFAEL ESTIVAL DE SOUZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183919	LUCAS RODRIGUES ANDRADE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701181461	LUCIA LIMA DE AFENSOR	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184428	LUCIANA ALVES DE ANDRADE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184040	LUCIANA LEITE DA COSTA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184189	LUCIANA SOUZA ALVES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701093850	LUCIANO ALBERNAZ DE SOUSA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184049	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701184474	LUCIENE GOMES DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184184	LUCILENE MEDEIROS DO COUTO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701025923	LUCIMAR ROSA GAVILAN	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701092579	LUCIMARA DOS SANTOS FERREIA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183980	LUCYARA DUARTE SOUTO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184176	LUIS GABRIEL PEREIRA DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701174708	LUIS HENRIQUE MARANI DARUICHI MACHADO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184015	LUISA SANTOS DO NASCIMENTO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184361	LUIZ EDUARDO INÁCIO ALBERTON	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184299	LUIZ FERNANDO RODRIGUES IBANHES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184392	LUIZ SERGIO DE ALMEIDA GALHARDO JUNIOR	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184450	LUIZA CALASTRO CARNEIRO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183943	LUIZA MENDONÇA DE LÁ HIGUEIRA PUIG	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180799	LUZILEIA DE DEUS PEREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701174445	MAGNO SA DE SOUZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183995	MAHANNA CYBELLE GONÇALVES NABHAN	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701129178	MANOEL EDNAN CRUZ NETO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184019	MARCELE JULIANY SILVA DO PRADO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183872	MARCELLE CARMEN GARCIA BRAGA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184080	MARCELO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184308	MARCELO RUIZ DA CRUZ	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184476	MARCIA CAVALHEIRO MARTINS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701088956	MARCIA CRISTINA DE SOUZA CAMPOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701008411	MARCIA CRISTINA ARAUJO DOS REIS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184422	MARCIA DA LUZ SANCHES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184271	MARCIO PINHEIRO DE LIMA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184038	MARCOS SANTOS DE MORAES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701184437	MARCUS VINICIUS DOMINGUES RUIDIAS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701036843	MARIA APARECIDA BATISTA FLORES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701008114	MARIA DE LURDES PEREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184295	MARIA FERNANDA ZANONI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184330	MARIA ISABELA ARRUDA SANTANA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701002067	MARIA JOCILIA ALVES DE MORAIS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701172886	MARIA JÚLIA FERNANDES DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701035460	MARIA MADALENA RIBOLI LINDOCA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701036100	MARIA MEIRA DE SOUZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184345	MARIA PAULA DE ALMEIDA PEREIRA DA CUNHA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184059	MARIA VITÓRIA PEREIRA DE SOUZA BARROS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184312	MARIANA BALTA PAIVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184010	MARIANA FREITAS DA COSTA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184141	MARIANA NOEMI DE AZEVEDO GALVÃO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184460	MARIANA SAYURI YAMASAKI CRUZ	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184374	MARIANA SILVA NOGUEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184110	MARIANGELA MARQUES CABRAL	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701116482	MARINA ARRUDA DE ALMEIDA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701135642	MARINÊS NOMURA DIAS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184155	MARINO DA MOTTA NANZER	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184222	MARISA MOTTA ZIMERMANN	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184463	MARISTELA FRANCA ARIA DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701027583	MARLI DA GLORIA ALVES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184236	MARTA ROSEMIRA GOMES DE ANDRADE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184033	MARYANNE BRITTS DE OLIVEIRA CAVALI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184136	MATHEUS DA ROCHA VIEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184311	MATHEUS GIMENEZ BUZO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701184053	MATHEUS MENDIETA MAZER	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184305	MAXCILLENY DE OLIVEIRA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184147	MAXSUEL PEDROSO DE MOURA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183862	MAYARA MONSÃO BORLOTTI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184205	MAYARA RODRIGUES BRAZ BISPO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184115	MAYRA FERNANDA VEIGA JUKOSKI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184218	MAYRA GONZALEZ MOTA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183981	MELENA DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701172798	MELISSA AMIN	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184334	MELISSA PEREIRA MOTA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701174934	MICHELE MACEDO LOPES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701072174	MICHELLE PAOLA DO PRADO COSTA FLORES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184455	MICHIELY DE OLIVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184389	MILA MARLUCE LIMA FERNANDES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183911	MILENA COENGA CATANANTE RAZUK	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701167247	MILENA DE PAULA SANDIM	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184214	MIRELA AMORIM JAFAR	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701071002	MIRIAN VALESCA CÂNDIDO TELES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184048	MONIKY VELLO DE SOUZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183903	MONIQUE SELLENE SOUZA REIS CERQUEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184133	MURILO LOPES FONTEBASSE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183947	MYLENA DE ALMEIDA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184087	NADIA JABER ABDULLAH COSTA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183848	NADIA VIEIRA PANCOTI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701157171	NAGELA CAMPOS BATISTA DE SOUZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701125374	NAGILA FRANCISCA DOS SANTOS MENDES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184020	NAIARA ARCE RODRIGUES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701184105	NAIRA MAYUMI MIYAHIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701039499	NANCI MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184410	NATÁLIA CRISTINA BALBINO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184397	NATALIA MARQUES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183877	NATALY DOS SANTOS ARCE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184164	NATANA DE SOUZA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183879	NATHANY OLIVEIRA DINIZ DE LIMA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701139010	NATIELLE ODORICO RANGEL	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701086266	NAYARA ALONSO TAVARES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183997	NAYARA SOUZA CARDOSO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184178	NAYRA PRISCILA TRUDE FRANCISCO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701054358	NEIRI CANAZZ DE ARAUJO DOURADO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184344	NELSON ALVES PEREIRA JUNIOR	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184309	NICHOLAS ALEXANDRE MUNARO DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701041523	NIELSON DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184016	NILVANE CIPRIANO DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183870	NILZA CHRISSIE DE OLIVEIRA DIAS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184266	NILZA MARIA VERLI DE LIMA CARDOSO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184081	NIXON RODRIGUES RABELO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184283	NORMA RODRIGUES DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701019505	NUDSEN DA COSTA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184114	OTAVIO AUGUSTO ALBINO DE OLIVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701001175	PAMELA DIAS RIOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184404	PAMELA LUIZA GONÇALVES ALVES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184342	PAMELA REGINA DE AQUINO VITAL	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183909	PAOLLA ALCÂNTARA RAMALHO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184090	PAOLLA PEREIRA CLIMACO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701156864	PATRICIA SALES DE ASSIS SOUZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701157164	PATRÍCIA SOUZA DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701160470	PAULA BÊLIT MAZACOTE ZENTENO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184195	PAULA DIUNISIO MUNIZ	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183963	PAULO CESAR OLIVEIRA SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183847	PAULO HENRIQUE BEZERRA GOMES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701090453	PAULO SERGIO FERNANDES DE SOUZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184046	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES FRANCO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701081347	PETERSON HENRIQUE GOMES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183855	POLLIANY FREITAS MÁXIMO DE OLIVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701011541	PRISCILLA KODJAOGLANIAN CARDOSO DURÃES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184066	RAFAEL ASSIS RIBEIRO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184229	RAFAEL CARLOTTO RIBAS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184459	RAFAEL NANTES MORAES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701167563	RAFAEL RODRIGUES FELICIANO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184293	RAFAELA APARECIDA MARIANO FERNANDES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184207	RAFAELA CUSTÓDIO PRIOSTE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184037	RAFAELA JOAQUINA LAURIANO MUNIZ LOUREIRO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701174214	RAFAELA LETÍCIA COSTA MOLINA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701059557	RAFAELA RAVAGNANI AROSTI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184206	RAISSA TAIS DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183890	RAMILY DE CAMPOS MORCELI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701181344	RAQUEL CARVALHO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184025	RAQUEL COSTA DE OLIVEIRA CLARO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701036490	RAUL ALFFONSO RODRIGUES ROA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701177802	RAYNARA DA SILVA RAMIRES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180195	REGINA LUCIA DE SOUZA ASSIS TON	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701177191	REGINALDO ALEXANDRE RAMIRES NASCIMENTO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701104113	REGINALDO TEODORO TEIXEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184272	RENATA DE SOUZA MOHR	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184387	RENATA DIAS SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184077	RENATA TAIS DE SOUZA DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701128368	RENATO MASSI DE OLIVEIRA LIMA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701094422	RENATO VITURINO LOPES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183878	RICARDO ALEX CORNEJO PEREDO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701177347	RICARDO FELIPE MORAES CORREIA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184071	RICARDO SOARES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701056672	RICHARD MATHEUS FERNANDES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184241	RITA LETÍCIA GOMES DE ARAUJO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701076954	RODRIGO DOS SANTOS NANTES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701011907	RODRIGO GOMES PEREIRA DE MATTOS SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184111	RODRIGO NOGUEIRA DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183895	RODRIGO SÁTIRO DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701021938	ROGERIO MENDES GUILHERME	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184064	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183926	RONY MARCOS ALMEIDA BENITES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184135	ROSÂNGELA APARECIDA DE SOUZA LINHARES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701035877	ROSANGELA DE SOUZA BITENCOURT	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701028461	ROSE CHRISTINE DE ARRUDA SALLES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701148295	ROSE CLEIA DA SILVA PEREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184470	ROSE MARY PAES DE ARAUJO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184107	ROSE MEIRE ALBUQUERQUE SILVA GONÇALVES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701050843	ROSENILDA CANDIDO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184296	ROSIMEIRE SOARES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701033994	ROSSIANE DE ARRUDA CORTEZ	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183888	RUBIA ADRIANE DA SILVA BOGADO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184275	RUDLEY YUKIO KAMIYA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183917	RUTH VITOY MARTINS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183897	SAMA SHEYLA VIDAL	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701164862	SAMANTHA REGINA DE ARAUJO NOGUEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184399	SAMARA DA SILVA CARDOSO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701182187	SAMARA SERRA MEDEIROS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701182064	SAMIA ISAMIAL DALLE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701014022	SAMY DAVIS BALHESTEIROS SOARES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184260	SARAH ARAUJO VIEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180193	SARAH BEATRIZ BARROSO BEVILÁQUA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183970	SARAH GABRIELLA DOS SANTOS LESCANO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183881	SARAH GRAZIA FERREIRA MENDES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184304	SAULO MEDEIROS DE SOUZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183873	SÁVIO SAMPAIO DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701057975	SEBASTIAO DA CRUZ PIRES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184120	SHANHAR SALEEM	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184351	SIDNEI FERREIRA MATIAS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701009947	SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184003	SILMARA ANDRADE DE OLIVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184319	SILVANA MACHADO GONCALVES FREIRE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184477	SILVANA SADOYAMA DA ROCHA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701173323	SILVIA DOROCIL SALATA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183918	SILVIA MARA ALBERNAZ	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701059780	SIMONE ALVES CORREA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701089125	SIMONE JOAQUINA DA SILVA TOME	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701183915	SIMONY DOS SANTOS NUNES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184289	SIRLENE ELAINE GOMES PESSOA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180538	SIRLEY MARCIA DINIZ RIBEIRO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701013856	SONIA PAVÃO DUARTE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701010864	SONIA RAQUEL ROJAS MELLO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184210	STHEFANY JULIANA DOS SANTOS SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183964	SUELEN TAIRINE DE MELO ALVES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183860	SUÉLY PEREIRA DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184255	SUERY GONÇALVES MIRANDA MACHADO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183885	SYLVIA RAISSA DE VASCONCELOS LOBO MELO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184224	TAINA GARCIA DE OLIVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180203	TAINARA ARRUDA CARDOZO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183973	TAÍS ANDRESSA MENDES MARTINEZ DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701051429	TAIS FELIX GONÇALVES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184420	TAIZA PONTE MARTINS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701005706	TALITA SADAKANE DO NASCIMENTO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184439	TAMARA DE ASSIS DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184230	TAMARA DE OLIVEIRA SOUZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701020713	TAMIRES COSTA CARDOSO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701156568	TAMY CARDOSO ARAUJO QUADROS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184067	TANIA MARA PASSOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701076917	TATIANA APARECIDA MACEDO DE QUEIROZ	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184307	TATIANE BEZERRA MACEDO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701162450	TAYNARA BOGADO ARGUELHO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183852	TERESA KETTELS VACA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701067753	THAÍS GONÇALVES LINS MOREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183893	THAISE SILVA DE OLIVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701184113	THALIA ANTUNES ALVES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183904	THALIA JEENIEFER GONÇALVES DE SOUZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701098846	THALISSON HENRIQUE ODORICO RANGEL	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701172709	THALITA MORAES MIRANDA RIBEIRO DE SOUZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184022	THALYTA FONSECA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184031	THAMARA LAYANY DOS SANTOS SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184104	THAMILLA REGINA MARIETI MENDES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701083500	THAYNARA DAVALO CENTURIAO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183989	THAYNARA MARÇAL SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184323	THAYNE VIEIRA ANTUNES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183849	THAYS RIBEIRO DE OLIVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701175224	THAYSA CRISTINA SILVA PEDRO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184014	THIAGO GOMES MOTA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184238	THIAGO JOSÉ ANDRADE BECKER	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183955	THIAGO JULIO PAIVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184137	THIELE APARECIDA LEITE VALENTE MEDEIROS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701167068	THIERE HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184285	TIAGO RODRIGO ZAGO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184298	TSHESSICA SANCHES MUSSATO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184396	UGO VINICIUS BRENA BRACHINI	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701073647	VALDINEIA VAZ FRANCO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701032149	VALDIRENE DE SOUZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184035	VALERIA ARAUJO PEREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184154	VALMIR DE FREITAS PEREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701019210	VANDEGE APARECIDA FERREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701070347	VANESSA BARBOSA CARNEIRO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183426	VANESSA DE QUEIROZ VARGAS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Função	Atendente de Visitação		
Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
115701141206	VANESSA DUARTE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701114586	VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180433	VÂNIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184007	VANUSA OCAMPOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184121	VERA ARMOA DE OLIVEIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184112	VERONICA ARTUR PEREIRA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184324	VICTOR ANTONIO CAMPOS SANTANA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184314	VINICIUS ALFONSO NUNES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701021789	VINICIUS CONSTANTINO BARBOSA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183983	VITOR HUGO BARBOSA DE SOUZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184001	VITOR HUGO DA CONCEIÇÃO SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184382	VITOR ROGÉRIO PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183945	VITÓRIA FERREIRA DEFAVERE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184146	VITÓRIA MANOELA LOPES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701164438	VIVIANA SILVA DUARTE	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701182918	VIVIANE GONCALVES DA SILVA BEM	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184447	VIVIANE MARCENA DE ARAÚJO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183979	VIVIANE ZANATA DE SOUZA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183932	WALKIRIA AMARAL SILVANO	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183858	WANDA VALLEJOS CATAFORA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184124	WANDERLEY LOPES DA SILVA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701112999	WELLDER DE SOUZA BARTH SOL	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183944	WELYN SILVA LOPES	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184036	WILKER ANDRE DA LUZ	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183962	WILLIAM COSTA DOS SANTOS	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184119	WILMA GOMES ORTIGOSA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701011352	WOLNEY CLAUDINO MOURA	Indeferida	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

EDITAL n. 6/2022 - SAD/FUNDTUR
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/FUNDTUR, de 1º de abril de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições legais, a classificação preliminar dos candidatos aprovados nas etapas I e II, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização, em exercício

BRUNO WENDLING
 Diretor-Presidente da Fundação
 de Turismo de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2022 - SAD/FUNDTUR
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/
 BIOPARQUE/2022

Função	Atendente De Visitação		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
115701174406	Ana Carla Pinheiro Lima	6,75	1º
115701184409	Edineia Lazarotto Formagini	5,75	2º
115701000249	Laura Karoliny Alves Urquiza Dos Santos	5,25	3º
115701021177	Ana Carolina De Oliveira Costa	5,00	4º
115701036447	Janaina Felix Da Silva	4,75	5º
115701159295	Maria Letícia Neves Leiria Da Silva	4,75	6º
115701180257	Luana Alves Ribeiro	4,75	7º
115701184393	Diego Azevedo Zoccal Garcia	4,75	8º
115701182243	Andréia Zamboni	4,75	9º
115701184418	Ellen Cristiane Amaral Sousa Rego	4,75	10º
115701184378	Cristiane Bazzo Miranda	4,75	11º
115701184356	Rafael De Lima Ormundo	4,50	12º
115701184354	Heriko Ubirata Hata	4,50	13º
115701060750	Alanna Marques Gomes	4,50	14º
115701148622	Elaine Valdez Damascena	4,25	15º
115701070304	Mirian Silvéria De Souza	4,25	16º
115701184223	Bruno Ferreira Dos Santos	4,25	17º
115701073327	Magda Dayane De Lima	4,25	18º
115701183883	Bruno Carlos Feliciano De Lima Silva	4,25	19º
115701175887	Amanda Carolina Borges Da Silva	4,25	20º
115701183961	Ana Cristina Da Silva	4,00	21º
115701184175	Naiara Tailini Lourenço Da Silva	4,00	22º

Função	Atendente De Visitação		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
115701184425	Carla Helena Farias Hofmann Verissimo	4,00	23º
115701074574	Adriana Spadaro Shinohara Duarte	4,00	24º
115701184262	Rita De Cássia Da Cunha	4,00	25º
115701048348	Mislene Mendes Garcia	4,00	26º
115701184204	Marcelle Pereira Nogueira	4,00	27º
115701184009	Alexandra Campos Vesenick	4,00	28º
115701017949	Andreia Teixeira Batista (Andreia)	4,00	29º
115701183050	Iza De Oliveira Bacelar	4,00	30º
115701183974	Renata Azevedo Cavalcanti De Melo	4,00	31º
115701173000	Fernanda Mayer	4,00	32º
115701184400	Felipe Menezes Do Espirito Santo	4,00	33º
115701121634	Rebecca Joplinn Rocha Pinheiro	4,00	34º
115701119192	Lucilene Misae Oliveira Oshiro	3,75	35º
115701049058	Melissa Barrinha Carrilho Peters Garcia	3,75	36º
115701184327	Kelen Cristina Viviani Mongeroti	3,75	37º
115701084790	Priscilla Vieira Magalhaes	3,75	38º
115701181483	Keren Rappuk Martins Shirano	3,75	39º
115701183946	Murilo Joao Sato	3,75	40º
115701183914	Verônica Assalin Zorgetto Pinheiro	3,75	41º
115701183871	Valquiria Cabral Araujo	3,50	42º
115701184452	Jeniffer Keyla Dos Santos Vilar	3,50	43º
115701184061	Debora Quadros Moreira	3,50	44º
115701184134	Leticia Bolonha Lucati	3,50	45º
115701182318	Jessica Cristine Kuramoto Moriya	3,25	46º
115701158471	Tobias Pereira De Moraes	3,25	47º
115701184169	Fany Oliveira De Menezes	3,25	48º
115701184362	Gládia Rodrigues Cubel	3,00	49º
115701184383	Josiane Ferreira Dos Santos	3,00	50º
115701032436	Luiz Cosme Reis Da Silva	3,00	51º
115701184126	Emanuela Hoegen	3,00	52º
115701179997	Kelma De Tillio Figueiró	3,00	53º
115701184349	Leticia Ferreira De Souza Farias	3,00	54º
115701007153	Patricia Moreira Arteman	3,00	55º
115701184117	Roberta Mochi De Miranda	3,00	56º
115701184185	Renata Barros De Melo	3,00	57º
115701113333	Jaddr Ramires Tirabassi	3,00	58º
115701184268	Thayana Karyla Ferreira Lubachewiski	3,00	59º
115701061156	Renata Reinoso Rocha	3,00	60º
115701184151	Willow Marques Fanti	3,00	61º
115701184426	Larissa Aryane Galvão	3,00	62º
115701181924	Tatianne Da Silva Lima	3,00	63º
115701121543	Frederico Cavalcante Ogura	3,00	64º
115701184406	Camyle Arye Maruyama	2,75	65º
115701184421	Marilise Silva Meister	2,75	66º
115701108859	Wellyngton Espíndola Ayala	2,75	67º
115701184300	Carolina Ferreira Santos	2,75	68º
115701167131	Luiz Octávio Gonzales Ferreira	2,75	69º
115701014227	Milka Andressa De Brito Martins	2,75	70º

Função	Atendente De Visitação		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
115701184052	Mayara Aparecida Da Rosa Coutinho	2,50	71º
115701177319	Marineti Pereira Ribeiro Rezende	2,50	72º
115701183933	Erica Leticia Do Prado Souza	2,50	73º
115701184198	Bianca Marques Segura	2,50	74º
115701095762	Johnny Machado Larroque	2,50	75º
115701126674	Adriana Sa De Araujo	2,25	76º
115701096850	Kelle Almeida Teixeira	2,25	77º
115701184341	Gislaine Oliveira Garcia	2,25	78º
115701182182	Mariah Leite Tibcherani	2,25	79º
115701095352	Rudy Sedlacek Fibiger	2,00	80º
115701174815	Deysiane Nazario Ventura	2,00	81º
115701030014	Priscila Aoki Mascarenhas	2,00	82º
115701183940	Glaciane Da Silva Dias Porto	2,00	83º
115701142252	Elizandra Oliveira Pereira Lopes	2,00	84º
115701184284	Jessica De Souza Silva	2,00	85º
115701183924	Bruna Sanae Moroto	2,00	86º
115701184191	Marcos Rafael Severgnini	2,00	87º
115701184352	Nicolle Batista Faria Prado	2,00	88º
115701034799	Daniele Pinheiro Dos Santos	1,75	89º
115701183948	Maristela Soares Do Patrocínio	1,50	90º
115701184403	José Luis Flores Galvis	1,50	91º
115701184145	Fernanda Gliceria Alencar Motta	1,50	92º
115701184376	Mateus De Souza Jeronymo	1,50	93º
115701184116	Kassia De Brito	1,50	94º
115701184390	Kauê Araújo Carvalho De Castro	1,50	95º
115701101128	Kelly Da Silva Moraes	1,50	96º
115701184454	Evandro Douglas Moore De Lucena	1,50	97º
115701125518	Daniel Raizer De Oliveira Teixeira	1,50	98º
115701183908	Brenda De Oliveira Martins	1,50	99º
115701184251	Lucas Silveira De Vasconcelos Valentim	1,50	100º
115701184131	Livia Regiane Santana Santos	1,25	101º
115701183906	Carolinne De Oliveira Andrade	1,25	102º
115701184435	Natalia Jesus Da Cunha	1,25	103º
115701184274	Doracy Soares Alfonso	1,25	104º
115701174487	Giuliano Nascimento Rangel De Aquino	1,25	105º
115701184083	Suellen Soares	1,25	106º
115701167741	Bárbara Ellen De Medeiros Pinto	1,25	107º
115701077556	Carolina Ferreira Pauliquevis	1,25	108º
115701024167	Sandriely Fernanda Marcondes	1,25	109º
115701184335	Esther Vilas Boas De Carvalho	1,25	110º
115701090042	Gabriel Santos Lima Silveira	1,25	111º
115701057930	Mateus Rojas Franco De Souza	1,25	112º
115701184440	Amanda Natália Timóteo	1,25	113º

Função	Atendente De Visitação		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
115701112670	Jaqueline Pereira Menezes	1,25	114º
115701173120	Carlos Kalebe De Oliveira Santana	1,25	115º
115701184391	Debora Porfiria Furtado De Lima Maidana	1,25	116º
115701184408	Vitoria Silva Fabiano	1,25	117º
115701172790	Julia Vasconcelos Rossin Andrade Do Nascimento	1,25	118º
115701023504	Jackeline Da Silva Gasparetto	1,00	119º
115701168046	Fernanda Angulo De Camargo Delben	1,00	120º
115701100998	Ricardo Amorim Montenegro Junior	1,00	121º
115701184140	Italo Thiago Loiola Soares Lima	1,00	122º
115701184279	Leandro Tobias Miranda	1,00	123º
115701184429	Isabela Raissa Moscateli	1,00	124º
115701183942	Giovanny Goncalves Alcantud	1,00	125º
115701184467	Sabrina Fuzer Gonçalves	1,00	126º
115701184132	Victoria Santos Bergler	1,00	127º
115701184078	Maria Eduarda Corona Garcia	1,00	128º
115701184433	André Vinícius De Souza Fattori	1,00	129º
115701174082	Lara Cassiano Pedreira Lopo	1,00	130º
115701184193	Tiago De Sousa Lima	1,00	131º
115701184357	Daniel De Menezes Mendes	1,00	132º
115701173260	Regina Carlos Da Rocha Pinheiro De Souza	1,00	133º
115701035875	Ellen Juliet Damasceno Capurro	1,00	134º
115701096447	Maria Dolores Lopes Gomes	1,00	135º
115701184336	Andréa Do Espírito Santo Diniz	1,00	136º
115701038549	Delma Ribeiro De Barros	1,00	137º
115701011501	Renata Xavier Da Silva	1,00	138º
115701016254	Adriana Francisca De Oliveira Marques	1,00	139º
115701184381	Billi Jean Leite Silveira	1,00	140º
115701183954	Flavia Araújo Cardoso	1,00	141º
115701158832	Amanda Nascimento Dos Santos Zatti	1,00	142º
115701000809	Thiago Ranier Gomes	1,00	143º
115701097248	Vanessa Cardoso De Moura	1,00	144º
115701024470	Ani Karolini Dos Santos Dutra	1,00	145º
115701184430	Thais Da Cruz Teixeira	1,00	146º
115701172749	Daniel Aranda Chaves Da Silva	1,00	147º
115701180245	Milenna Ribeiro Cabral	1,00	148º
115701183959	Matheus Jardim Dos Santos	1,00	149º
115701184443	Geisa Alves Da Silva	1,00	150º
115701184167	Maria Do Socorro Medeiros Do Amaral	0,75	151º
115701180222	Emerson Flavio Da Silva	0,75	152º
115701156243	Janaina Aparecida Da Silva Zanon	0,75	153º
115701183884	Priscilla Pissurno Rosa	0,75	154º
115701161979	Alexsander Silva Arguelo	0,75	155º
115701184386	Bruna Da Silva Andrade	0,75	156º

Função	Atendente De Visitaçao		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
115701184446	Priscila Gomes De Souza	0,75	157º
115701182472	Luana Da Silva Fernandes	0,75	158º
115701111866	Raissa Vitoria Anunciaçao Serra	0,75	159º
115701184444	Layra Carienne De Moraes	0,75	160º
115701183866	Emanuelly Costa Ventura De Souza	0,75	161º
115701184227	Isabella De Souza Nunes	0,75	162º
115701184086	Niusa Niusa Verati	0,50	163º
115701184398	Emillen Fernandes	0,50	164º
115701082599	Moises Gomes Da Silva	0,50	165º
115701184280	Vinicius Catonio Baís	0,50	166º
115701173424	Ryan Lins Do Carmo	0,50	167º
115701096017	Agne De Campos Leguizamón	0,50	168º
115701183960	Jessica Beatriz Placencia Alves	0,50	169º
115701184359	Rovene Mendes Oliveira	0,50	170º
115701184411	Selma Rodrigues Costa	0,50	171º

EDITAL n. 7/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/FUNDTUR, de 1º de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Entrevista Pessoal, observando-se que:

1. A Entrevista Pessoal, de caráter exclusivamente eliminatório, será efetuada pela Comissão de Seleção, exclusivamente nas datas, horários e locais especificados no Anexo Único deste Edital.

2. Na entrevista pessoal, serão observadas as características relacionadas à fluência verbal, iniciativa, habilidade para trabalhar em equipe e conhecimento técnico relacionado às atribuições da vaga pretendida pelo candidato.

2.1. A pontuação de cada um dos itens valerá de 0,00 a 2,50 pontos e obedecerá a seguinte escala:

Item de Avaliação	Pontuação
Fluência Verbal	De 0,00 a 2,50
Iniciativa	De 0,00 a 2,50
Habilidade para trabalhar em equipe	De 0,00 a 2,50
Conhecimento técnico relacionado às atribuições da vaga pretendida	De 0,00 a 2,50
Total	10,00

3. O resultado da Entrevista Pessoal será divulgado por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

4. Os candidatos selecionados para a entrevista pessoal e que não forem convocados para a contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o item 7.5 do Edital n. 1/2021 - SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022.

5. O candidato que não comparecer na Entrevista Pessoal na data, horário e local divulgados estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação
de Turismo de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA PESSOAL

Data: de acordo com a especificada abaixo

Horário: de acordo com o especificado abaixo

Local: FUNDTUR-MS

Endereço: Avenida Afonso Pena, 7000 – Parque das Nações Indígenas – Portal Guarani – Campo Grande/MS.

Inscrição	Nome	Classificação	Data e horário para entrevista pessoal
115701174406	Ana Carla Pinheiro Lima	1º	19/04/2022- 08h
115701184409	Edineia Lazarotto Formagini	2º	19/04/2022- 08h
115701000249	Laura Karoliny Alves Urquiza Dos Santos	3º	19/04/2022- 08h
115701021177	Ana Carolina De Oliveira Costa	4º	19/04/2022- 08h
115701036447	Janaina Felix Da Silva	5º	19/04/2022- 08h
115701159295	Maria Letícia Neves Leiria Da Silva	6º	19/04/2022- 08h
115701180257	Luana Alves Ribeiro	7º	19/04/2022- 08h
115701184393	Diego Azevedo Zoccal Garcia	8º	19/04/2022- 14h
115701182243	Andréia Zamboni	9º	19/04/2022- 14h
115701184418	Ellen Cristiane Amaral Sousa Rego	10º	19/04/2022- 14h
115701184378	Cristiane Bazzo Miranda	11º	19/04/2022- 14h
115701184356	Rafael De Lima Ormundo	12º	19/04/2022- 14h
115701184354	Heriko Ubirata Hata	13º	19/04/2022- 14h
115701060750	Alanna Marques Gomes	14º	19/04/2022- 14h
115701148622	Elaine Valdez Damascena	15º	20/04/2022- 8h
115701070304	Mirian Silvéria De Souza	16º	20/04/2022- 8h
115701184223	Bruno Ferreira Dos Santos	17º	20/04/2022- 8h
115701073327	Magda Dayane De Lima	18º	20/04/2022- 8h
115701183883	Bruno Carlos Feliciano De Lima Silva	19º	20/04/2022- 8h
115701175887	Amanda Carolina Borges Da Silva	20º	20/04/2022- 8h

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 4/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS

SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES E PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **EDITAL n. 3/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS**, publicado no DOE n. 10.800, de 08 de abril de 2022 e, de acordo com o que dispõe o § 1º e § 2º do Art. 5º do Decreto Nº 15.907, de 24 de março de 2022, que regulamenta os atos administrativos para a efetivação das promoções por tempo de convocação ou de designação, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS**.

1. Resultado da Análise de Recursos:

ORD.	MAT.	NOME	GRAD.	RESULTADO DO RECURSO
1	41687021	Joaquim Bernardino Moreira Neto	ST/QPPM	IMPROVIDO
2	50266022	Sebastião Eneri Dos Santos Lara	ST/QPPM	IMPROVIDO
3	47262021	Adalmir Souza Santos	3ºSGT/QPPM	PROVIDO
4	22277025	Isabel Cristina Peres	2ºTEN/QAOPM	IMPROVIDO
5	61390023	Miguel Otair da Silva	CAP/QAOPM	IMPROVIDO
6	124111024	Sidney Batista de Oliveira	CAP/QAOPM	IMPROVIDO
7	28286021	Osmar Rodrigues dos Santos	ST/QPPM	IMPROVIDO
8	17485022	Claudio Pereira	3ºSGT/QPPM	PROVIDO
9	34880022	Osman Carlos de Matos	1ºSGT/QPPM	IMPROVIDO
10	84852021	Antonio Ramiro Mota	3ºSGT/QPPM	IMPROVIDO

2. Os teores das fundamentações dos referidos recursos serão remetidos ao endereço eletrônico do interessado (e-mail fornecido no documento de recurso) em até 3 (três) dias úteis. **Após este prazo**, caso não tenham recebido o referido documento, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), pelo telefone 3318-4448.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 10/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a **Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos**, de caráter eliminatório, do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM e do Quadro de Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, observando-se:

1. Os candidatos que não realizaram o TAF (Teste de Aptidão Física), poderão efetuar a matrícula condicional e, para a sua efetivação e homologação deverá ser submetido ao TAF (teste de aptidão física) realizado pelo CEFAP, (e ser considerado APTO) através da comissão nomeada pela Portaria "P" N. 7/DRSP/PMMS, de 09 de fevereiro

de 2022, publicada no DOE n. 10.755, de 11 de fevereiro de 2022.

1.1. Ficará a cargo da comissão citada no item 1, a marcação da data para aplicação do TAF, bem como todas as demais providências necessárias à sua execução.

1.2. O Candidato que não obtiver o parecer apto no TAF, será eliminado do certame.

2. Os documentos deverão ser encaminhados **DIGITALIZADOS** e **LEGÍVEIS**, com autenticação de **CONFERE COM O ORIGINAL** realizado pela seção administrativa da respectiva unidade em que serve o militar.

2.1. Os documentos ilegíveis ou incompreensíveis não serão aceitos para fins de validação da matrícula, sendo de total responsabilidade do candidato o zelo para que haja total compreensão dos documentos enviados.

3. Os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: **cas142022@gmail.com** nos dias **18 a 25 de abril de 2022**.

3.1. Não serão aceitos documentos encaminhados através de outros endereços ou quaisquer outros meios senão o estabelecido no item 3 (três) deste Edital, sendo de total responsabilidade do candidato o fiel encaminhamento dos documentos.

3.2. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza pelo não encaminhamento por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

4.1. Formulário de Inscrição impresso e assinado pelo candidato;

4.2. Certidão emitida pela unidade de origem, assinada pelo militar estadual responsável pelo lançamento das informações e pelo Comandante, Chefe ou Diretor a que estiver subordinado.

5. A não apresentação dos documentos implica na insubsistência da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022 e perda dos direitos decorrentes.

6. A certidão expedida pela unidade de origem, deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações inerentes ao candidato:

a) nome completo do candidato, graduação, matrícula, unidade de lotação, número do RG e CPF;

d) se foi ou não considerado APTO no Teste de Aptidão Física (TAF) realizado pela Unidade, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018, deverá ainda ser informado o BCG da publicação do referido TAF;

e) se está ou não licenciado para tratar de interesse particular (LTIP), em situação afirmativa, mencionar a respectiva publicação em Boletim do Comando Geral;

f) se é ou não considerado desaparecido, extraviado ou desertor;

g) se está ou não classificado, no mínimo, no comportamento "BOM", devendo informar o comportamento atual e a última publicação de classificação de comportamento, publicada em Boletim do Comando Geral;

h) se está ou não respondendo a Conselho de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;

i) se está ou não cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;

j) se está ou não preso, enquanto não revogada a prisão;

k) se é ou não condenado à pena de suspensão do exercício do posto/Graduação, cargo ou função prevista no Código Penal Militar, durante o prazo dessa suspensão;

l) se está ou não suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

7. É de responsabilidade do candidato, subsidiar a Seção de Pessoal (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a confecção da Certidão, apresentando, entre outros documentos, cópias das publicações em BCG ou DOE e as certidões originais de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Federal e

Militar.

8. A inexistência nas informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, em qualquer das etapas, anulando todos os atos, da inscrição à matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

9. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos exigidos neste processo seletivo interno.

10. Após análise de toda documentação entregue, a Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, dará publicidade, em Diário Oficial Eletrônico, da relação nominal dos candidatos cumpridores ou não dos requisitos editalícios e assim hábeis ou não hábeis para o ato de matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/QPPM/2022).

Campo Grande - MS, 14 de abril de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 10/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM NO PROCESSO SELETIVO CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, CONVOCADOS PARA APRESENTAR DOCUMENTOS

ORD	GRAD	NOME	MAT
001	1º SGT PM	DAGOBERTO MADRID ROSA	96404021
002	1º SGT PM	ROSILAUDE VAZ DA SILVA	128980021
003	1º SGT PM	KLEBER SANTOS SOUZA MOTA	133689022
004	1º SGT PM	SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA	120049021
005	1º SGT PM	REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA	12738021
006	1º SGT PM	EVERSON DA COSTA DOLORES	86047021
007	2º SGT PM	ALEX DE OLIVEIRA CHAVES	6740021
008	2º SGT PM	HEREK ALEXANDRE DA SILVA	38347021
009	2º SGT PM	JULIANO JUNIOR PREZA SHIBUKAWA	121876021
010	2º SGT PM	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO	91120021
011	2º SGT PM	PAULO FREITAS DE QUEIROZ	76952021
012	2º SGT PM	JOSE VALDECIR AJALA DA SILVA	80278021
013	2º SGT PM	ALAN GILSON LEITE TELES	77232021
014	2º SGT PM	NELSON CORREA JUNIOR	64298021
015	2º SGT PM	ALBERTO ALVES TEIXEIRA	54562021
016	2º SGT PM	DENILSO PINHEIRO	71085021
017	2º SGT PM	FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO	83857021
018	2º SGT PM	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS	98815021
019	2º SGT PM	JORGE BATISTA DE ARAUJO	83386021
020	2º SGT PM	MAGNER DA SILVA MACHADO	110968021
021	2º SGT PM	CLOVIS RAFAEL COSMO	62935021
022	2º SGT PM	CLEBER DANIEL DE OLIVEIRA	130690021
023	2º SGT PM	JOSIMAR DE SENA	110517021
024	2º SGT PM	SAMIL BATISTA	89351021
025	2º SGT PM	NEIDE CAMPOSANO	94158021
026	2º SGT PM	LUCIANO DA SILVA BRITO	11350021
027	2º SGT PM	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LIMA	88601021
028	2º SGT PM	DARIO DE PAULA CORREA	7148021
029	2º SGT PM	FABIO PEREIRA	70933021
030	2º SGT PM	FRANCISCO OLIVEIRA DA CONCEICAO	65559021
031	2º SGT PM	NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA	62812021
032	2º SGT PM	VALDIR MARIM RODE	73966021
033	2º SGT PM	JARDEL PEREIRA MENDES	87572021
034	2º SGT PM	EDGAR ROCHA RODOVALHO	71585021
035	2º SGT PM	JOAO VICENTE PEREIRA JUNIOR	117229021
036	2º SGT PM	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BENITES	113587022
037	2º SGT PM	JOCIMAR MEDINA MARTINS	111273021
038	2º SGT PM	RICARDO FERNANDES BORGES	97973021
039	2º SGT PM	CLEITO VLADEMIR DOS SANTOS	116633021

040	2º SGT PM	ALEXANDRE SILGUEIRO DA SILVA	93036021
041	2º SGT PM	EDSON MAURICIO DA SILVA	80879021
042	2º SGT PM	SALOMÃO MENDES DA SILVA	96627021
043	2º SGT PM	JOAO CLAUDIO LOURENCO DOS SANTOS	63543021
044	2º SGT PM	ADEMIR VIDOTO DE ABREU	85235021
045	2º SGT PM	ANTONIO MARCOS EUFLAUSINO CAETANO	112702021
046	2º SGT PM	MYKE SIDNEY CABRAL	81627021
047	2º SGT PM	LEONEL JULIO DA CUNHA	87714021
048	2º SGT PM	JOLDEVAL MAIA DE MESQUITA	90995021
049	2º SGT PM	VANTUIL RODRIGUES REIS	83143021
050	2º SGT PM	RONIE JOSE DE SOUZA	84348021
051	2º SGT PM	JOSE RICARDO LYVIO	85561021
052	2º SGT PM	LAUDINEI JOSE CARDOSO	87893021
053	2º SGT PM	MARCOS AVELINO DOS SANTOS	81070021
054	2º SGT PM	EDENILSON FERREIRA PINTO	80716021
055	2º SGT PM	JOSE JOAO DA SILVA	71698021
056	2º SGT PM	JOÃO PEREIRA DE SOUZA	50539021
057	2º SGT PM	ELIZIANO FERREIRA ROCHA	89579021
058	2º SGT PM	PATRICK ALVES	104793021
059	2º SGT PM	ADEMIR BASILIO DOS SANTOS JUNIOR	128016021
060	2º SGT PM	SERGIO ROBERTO DA SILVA VILALBA	121945021
061	2º SGT PM	FABIO DOS SANTOS	101754021
062	2º SGT PM	IVAN SOUZA DE ANDRADE	124761021
063	2º SGT PM	DAVID PESSOA RODRIGUES	57668021
064	2º SGT PM	SANDERSAN FERREIRA DE MATOS	113794021
065	2º SGT PM	JOAO BARBOSA DE MORAIS FILHO	79516021
066	2º SGT PM	JOSE ROBERTO LIMA	75680021
067	2º SGT PM	ERMESON DE ALENCAR BEZERRA	42085021
068	2º SGT PM	EDVAN GONCALVES HIDALGO	85212021
069	2º SGT PM	LUCIO MARIANO NABHAN	70047021
070	2º SGT PM	LUIZ WAGNER DOS SANTOS	84285021
071	2º SGT PM	JOSE EDSON DA SILVA	80663021
072	2º SGT PM	MARCELO RUBERT	100414021
073	2º SGT PM	ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI	95140021
074	2º SGT PM	GUI SIDNEY VOGT JUNIOR	61507022
075	2º SGT PM	EDICARLOS GASPAR DE LIMA	95098021
076	2º SGT PM	CLEITON COSTA DE LIMA	133947021
077	2º SGT PM	EDGELSON TINGO TAQUES	87094021
078	2º SGT PM	MANUEL CARDOSO	57693021
079	2º SGT PM	KAROLINA ARMOA STEGUN	129338021
080	2º SGT PM	ANA ROSA TORRES MONTEIRO	105754021
081	2º SGT PM	EVALDO CANDIDO MOREIRA	74218021
082	2º SGT PM	ALCIMAR DE SOUZA HOLSBACK	77928021
083	2º SGT PM	AILTON JOSE DOS SANTOS	94817021
084	2º SGT PM	SYDNEY GRANCE	61314021
085	2º SGT PM	MARCOS ESTEVAO ACOSTA	82677021
086	2º SGT PM	MARCELO MARIANO NERY DA SILVA	79810021
087	2º SGT PM	WALDYR CÂNDIDO FERREIRA JUNIOR	100187021
088	2º SGT PM	AUGUSTO PEREIRA MENDES	75601021
089	2º SGT PM	UBALDINO APARECIDO AMANCIO	69769021
090	2º SGT PM	PEDRO MENDES VIEIRA	116458021
091	2º SGT PM	ADILSON GARCIA HERNANDES	82196021
092	2º SGT PM	WALTENYR COSME DO NASCIMENTO	68165021
093	2º SGT PM	GENILSON FERREIRA DA SILVA	130816021
094	2º SGT PM	CARLOS MARINHO DE AZEVEDO	80149021
095	2º SGT PM	JOSÉ RICARDO CAMPOS DA SILVA	54477021
096	2º SGT PM	LUIZ CARLOS CORREIA PEREIRA	77939021
097	2º SGT PM	FERNANDO EMILSON TUPAN	117342021
098	2º SGT PM	DAVI GABRIEL FLORES GERIKE	3001021
099	2º SGT PM	PAULO ROBERTO GAVILAN GARCIA	89666021
100	2º SGT PM	ADENILSON CAMPOS TEIXEIRA	77401021
101	2º SGT PM	ANDRE AUGUSTO SANTANA	116921021
102	2º SGT PM	MILTON CESAR MACHADO	94022021
103	2º SGT PM	CARLOS ANTONIO DA SILVA	82794021
104	2º SGT PM	ALMIR PEREIRA DE SOUZA	112359021
105	2º SGT PM	EDUARDO GUEDES DA SILVA	87723021

106	2º SGT PM	FERNANDES DA CUNHA OLIVEIRA	84474021
107	2º SGT PM	OSEIAS ALVES VICENTE	97648021
108	2º SGT PM	DJALMA LUCIO SODRE CARDOSO	81748021
109	2º SGT PM	ODAIR JOSE DOS SANTOS	83855021
110	2º SGT PM	VENICIO VADICO SORDI	112810021
111	2º SGT PM	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	106407021
112	2º SGT PM	FRANCISCO CARLOS ARECO	87826021
113	2º SGT PM	VICENTE INSABRAL	107025021
114	2º SGT PM	GILMAR CARLOS DA SILVA	89006021
115	2º SGT PM	JOSE CARLOS SARTORI VITOR	68783021
116	2º SGT PM	DANIEL MELESCHCO ALVES	114467021
117	2º SGT PM	CARLOS COSTA	84471021
118	2º SGT PM	JOSE FABRICIO FILHO	5902021
119	2º SGT PM	WALDECY BATISTA ROCHA	59808021
120	2º SGT PM	MARCELO DE MAGALHAES FERREIRA	99687021
121	2º SGT PM	FABRICIO AMADO BATISTA	125602023
122	2º SGT PM	DOUGLAS OLIVEIRA	83341021
123	2º SGT PM	THIAGO MARTINES DIAS	64098021
124	2º SGT PM	LUIZ DE SOUZA BRITO	73061021
125	2º SGT PM	GILSON CARVALHO FERNANDES	83976021
126	2º SGT PM	ROSEMIRO PEREIRA	93004021
127	2º SGT PM	ADILSON GOMES RODRIGUES	68050021
128	2º SGT PM	OTONIEL ALENCAR	89835021
129	2º SGT PM	ONILDO COSTA	73881021
130	2º SGT PM	WAGNER DE OLIVEIRA SOARES	75869021
131	2º SGT PM	ADAUTO ALVES DE ALMEIDA	6248021
132	2º SGT PM	AMILTON GARCIA DA SILVA	13124021
133	2º SGT PM	JOSE FELISBINO GAUNA	71138021
134	2º SGT PM	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA	83082021
135	2º SGT PM	EVERALDO PEREIRA	83539021
136	2º SGT PM	MANOEL GONCALVES NORONHA FILHO	118186021
137	2º SGT PM	SILVIO SOARES PAVAO	100345021
138	2º SGT PM	RENE RICARDO FURTADO DA SILVA	43727021
139	2º SGT PM	JOSE DE MORAES	60399022
140	2º SGT PM	JOSIMAR KUHN	19602021
141	2º SGT PM	RONALDO DA SILVA	92954021
142	2º SGT PM	KESTER DE OLIVEIRA	90656021
143	2º SGT PM	NORBERTO DE SOUZA VALEJO	68022021
144	2º SGT PM	DIVANIR APARECIDO DE LIMA	63651021
145	2º SGT PM	ELOIR DA SILVA WEIS	71199021
146	2º SGT PM	HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA	60080021
147	2º SGT PM	EDSON MOREIRA DA SILVA	73217021
148	2º SGT PM	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO	71713021
149	2º SGT PM	ABELARDO MACIA NETO	80046021
150	2º SGT PM	FABIO DE SOUSA RODRIGUES	31206021
151	2º SGT PM	PEDRO LUIS TEODORO	107909021
152	2º SGT PM	MARCIO PUPO NETO	113242021
153	2º SGT PM	LUIZ CARLOS MOLINA AZEVEDO	58057021
154	2º SGT PM	MAYCON CESAR RODRIGUES	117702021
155	2º SGT PM	WELLINGTON ANTONIO DE SOUSA	84044021
156	2º SGT PM	ANDERSON BARBOSA	80306021
157	2º SGT PM	EDVALDO FERREIRA RODRIGUES	72238021
158	2º SGT PM	MIGUEL CRISTALDO	89577021
159	2º SGT PM	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	60131021
160	2º SGT PM	LUIS FERNANDO BRITO RAMIRES	73020021
161	2º SGT PM	CLAUDIO APARECIDO ARRUDA BENEVIDES	111357021
162	2º SGT PM	FRANCISCO RICARDO CORREA CAVASSA	75099021
163	2º SGT PM	JONIELTON CHAVES RUIZ	109835021
164	2º SGT PM	JOSE ODILON MATIAS	90569021
165	2º SGT PM	EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA	82817021
166	2º SGT PM	JUDSON MARTINEZ CAVASSA	82662022
167	2º SGT PM	FRANQUE ROOSEVELT VILALVA	85504021
168	2º SGT PM	ANTONIO SERGIO NASCIMENTO CAMPOS	71643021
169	2º SGT PM	LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA	90196022
170	2º SGT PM	NILBES SUDARIO LIMA	85957021
171	2º SGT PM	CELSO ALVES CACERES	71172021

172	2º SGT PM	DINARTE NOLASCO DE BARROS	72271021
173	2º SGT PM	EDOARDO INACIO PEREIRA	71792021
174	2º SGT PM	ROMEU FLORES JUNIOR	96231021
175	2º SGT PM	JANUARIO FLEITAS	78039021
176	2º SGT PM	MARCOS ANTONIO DA SILVA	98812021
177	2º SGT PM	EDSON DA SILVA SANTOS	129288021
178	2º SGT PM	HERNANDES CARMO RIBEIRO	128809021
179	2º SGT PM	JOSUE MANOEL DOS SANTOS	75668021
180	2º SGT PM	ADEMARCIO NOGUEIRA MORAES	110818021
181	2º SGT PM	JOSE MARCOS CAMPANHA HILARIO	96998021
182	2º SGT PM	OTACILIO FERREIRA FILHO	70079021
183	2º SGT PM	WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE	82850021
184	2º SGT PM	JOEL BARBOSA	89025021
185	2º SGT PM	CARLOS ARLEY DE OLIVEIRA	89018021
186	2º SGT PM	EVERALDO NEVES BARBOSA	73054021
187	2º SGT PM	ANTONIO ALMEIDA VAZ	87480021
188	2º SGT PM	RODRIGO DOS SANTOS	114904021
189	2º SGT PM	EVERALDO MARQUES DA SILVA	115083021
190	2º SGT PM	JEFFERSON PEREIRA BENEDITO	110287021
191	2º SGT PM	GEBSON VIEIRA DOS SANTOS	90959021
192	2º SGT PM	ANIVALDO CENTURIAO	117476021
193	2º SGT PM	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	108968021
194	2º SGT PM	DIONISIO CRISTALDO	63477021
195	2º SGT PM	CLAUDEIR MIKOLEITE	59333021
196	2º SGT PM	MARCOS ANTONIO CABULAO	94193021
197	2º SGT PM	VALDIR PEREIRA DIAS	74389021
198	2º SGT PM	ROBISON LIMA DA CRUZ	111960021
199	2º SGT PM	WALTER DE LOURENCO IZIDORO	72404021
200	2º SGT PM	EDILSON LEMES DE OLIVEIRA	117018021
201	2º SGT PM	ALTAMIRO PEREIRA	77190021
202	2º SGT PM	OSVALDO DA CRUZ	53491021
203	2º SGT PM	WILSON CICERO PLACIE	82163021
204	2º SGT PM	SILVIO AMADOR NOGUEIRA	4867021
205	2º SGT PM	JOSE ATALIBA DIAS PEDROSO	68829021
206	2º SGT PM	AILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	82336021
207	2º SGT PM	EDEY JORGE CAMARGO	92738021
208	2º SGT PM	ANTONIO SIDNEY MATIAS DE MELO	78750021
209	2º SGT PM	REGINALDO SILVA DA CRUZ	54527021
210	2º SGT PM	GILSON ALVES FERNANDES	73066021
211	2º SGT PM	GLAUCIO ORTEGA MOURA	60087021
212	2º SGT PM	CLAUDEVIR NUNES DA SILVA	94728021
213	2º SGT PM	CLAUDEMIR JOSE DIAS	70804021
214	2º SGT PM	MARCIO VILLALON VIEIRA	128844021
215	2º SGT PM	EDENILSON COSTA SANTOS	84422021
216	2º SGT PM	MAURICIO VILALBA DE OLIVEIRA	74048021
217	2º SGT PM	SIDENIR MIGUEL FERREIRA	81554021
218	2º SGT PM	VALDEIR FERREIRA MONTANHO	64269021
219	2º SGT PM	ALEXANDRE VERA ORTIZ	80795021
220	2º SGT PM	EDGAR PEREIRA PIMENTA	71917021
221	2º SGT PM	DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE	68601021
222	2º SGT PM	WALMIR LUGAO MARQUES PORTO	28886021
223	2º SGT PM	HUGO TORRES AVALOS	74374021
224	2º SGT PM	EDUARDO NAVARRO DA SILVA	91898021
225	2º SGT PM	ANDERSON DE SOUZA MELLO	112096021
226	2º SGT PM	WESLER RICARDO PRACIDELLI	78390021
227	2º SGT PM	ELIEL DE MATOS CARVALHO	114376022
228	2º SGT PM	VALDECI GONCALVES BEZERRA	68174021
229	2º SGT PM	CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ	95050021
230	2º SGT PM	EDILSON RODRIGUES DE PAULA	94001021
231	2º SGT PM	FABIO HERIVELTO KRAUSS	33013021
232	2º SGT PM	CARLOS BENEDITO DOS SANTOS	93497021
233	2º SGT PM	LEANDRO ALEXANDRE DA CRUZ	60920023
234	2º SGT PM	LEONARDO DIARTE DE OLIVEIRA	114092021
235	2º SGT PM	EDVALDO DE OLIVEIRA RAMOS	106216021
236	2º SGT PM	JOSE CARLOS DOS SANTOS	68880021
237	2º SGT PM	JOSE CARDOSO PEREIRA	93453021

238	2º SGT PM	DIVINO EMERSON MORAES DE FREITAS	106352021
239	2º SGT PM	OSMAR LARA BRANDAO	72484021
240	2º SGT PM	RUBENS DA SILVA RIBEIRO	78396021
241	2º SGT PM	DENIZIO SALUSTIANO LOPES	127228021
242	2º SGT PM	JOHNES GERALDO DE SOUZA	60381021
243	2º SGT PM	ALEXANDRE FARAÇO	6120021
244	2º SGT PM	ARLINDO ALTAMIRO DE CASTRO	88286021
245	2º SGT PM	ALEXANDER BATISTA	89510021
246	2º SGT PM	REGINALDO NUNES DA SILVA	104948021
247	2º SGT PM	ADAO JOSE DIAS	114841021
248	2º SGT PM	MARCOS FRANCO	111435021
249	2º SGT PM	LUIZ CARLOS DE SOUZA IZAIAS	91231021
250	2º SGT PM	SILAS RODRIGUES GONCALVES	87010021
251	2º SGT PM	LEIVON SILVIO PINHEIRO DOS SANTOS	112619021
252	2º SGT PM	RONIL JOSE BUENO DE ANDRADE	72977021
523	2º SGT PM	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	88321021
254	2º SGT PM	ANTONIEL LIMA COSTA	68363021
255	2º SGT PM	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO BARBOSA	74325021
256	2º SGT PM	DANIEL RABELLO	116291021
257	2º SGT PM	ALAN PATRIK RAMOS	14900021
258	2º SGT PM	MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	90702021
259	2º SGT PM	NELSON BONINI	96969021
260	2º SGT PM	MAURICIO INACIO LIMA	111686021
261	2º SGT PM	EMERSON JUNIOR DUARTE DE MELO	110260021
262	2º SGT PM	LUIZ GOMES DA SILVA	73886021
263	2º SGT PM	CELSON ROSA DE SOUSA	66170021
264	2º SGT PM	GENILSON DE MELO	89030021
265	2º SGT PM	ALESSANDRO KULINSKI	81726021
266	2º SGT PM	NELINHO OSORIO DA CONCEICAO	94028021
267	2º SGT PM	EDSON DE OLIVEIRA BATISTA	96029021
268	2º SGT PM	ISAIAS ALVES DA SILVA	86031021
269	2º SGT PM	PATRICK FRANCISCO CABRERA GONCALVES	119580021
270	2º SGT PM	FABIANO DA SILVA	113825021
271	2º SGT PM	JOSE OLIVEIRA DA CONCEICAO	65584021
272	2º SGT PM	ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS	131922021
273	2º SGT PM	EUGENIO BARBOSA DA SILVA	115150021
274	2º SGT PM	EDMAR FREITAS PEREIRA	92267021
275	2º SGT PM	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	102185021
276	2º SGT PM	ELISEU AFONSO SOARES	128048021
277	2º SGT PM	VILSON BARBOSA DA SILVA	55881021
278	2º SGT PM	RODRIGO LEITE DA COSTA	5896021
279	2º SGT PM	REINALDO GUIMARAES VIEIRA	132695021
280	2º SGT PM	SAMUEL BARBOSA DE LIMA	101215021
281	2º SGT PM	WAGNER PINHEIRO DA SILVA	46313021
282	2º SGT PM	NIVALDO NUNES NOGUEIRA	70000021
283	2º SGT PM	RODRIGO RODELLI BONEVENTI	128216021
284	2º SGT PM	JOAO AVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	58859021
285	2º SGT PM	JOAO FERNANDO KARPINSKI	78225021
286	2º SGT PM	VALDIR VIEIRA DE SOUZA	111492021
287	2º SGT PM	LUIS CLAUDIO DA SILVA DIAS	24504021
288	2º SGT PM	VINICIUS ALVES OLIVEIRA	90663021
289	2º SGT PM	LUCIANO AMORIM BRAGA	119299021
290	2º SGT PM	GISLONAR ELIAS DA SILVA	111185021
291	2º SGT PM	SIDNEI HENRIQUE DO AMARAL	75061021
292	2º SGT PM	KLEBES DE ALMEIDA ALVES	80312021
293	2º SGT PM	CLAUDIO RIBEIRO DE ARRUDA NETO	103591021
294	2º SGT PM	JOSE ROBERTO NASCIMENTO DE CASTRO	94822021
295	2º SGT PM	JOSE CARLOS DE MELO	88446021
296	2º SGT PM	ROMEL ADRIANO OJEDA	75167021
297	2º SGT PM	PEDRO ZANON	87975021
298	2º SGT PM	RONIVALDO MACIEL MACHADO	132849021
299	2º SGT PM	JOSE APARECIDO PAIVA MORAES	70761021
300	2º SGT PM	EDSON CARDOZO	72789021
301	2º SGT PM	ARINEI FERREIRA PEDROSO	76966021
302	2º SGT PM	NELSON DE OLIVEIRA GONÇALVES	116742021
303	3º SGT PM	MOACIR RODRIGUES DA COSTA	128378021

304	3º SGT PM	LUCIMARA MARIA PEREIRA CABULÃO	127059021
305	3º SGT PM	ROBSON BARROS DE ALMEIDA	108978022
306	3º SGT PM	CARLOS GUSTAVO ALVES FERREIRA	112140021
307	3º SGT PM	GIULIANO RICARDO ROFINO MARTINS	94790021
308	3º SGT PM	JOAO CARLOS DA SILVA REZENDE	131580021
309	3º SGT PM	CESAR EMANUEL FERREIRA SILVA	122214021
310	3º SGT PM	LEANDRO DUTRA DE SOUZA	122609021
311	3º SGT PM	RAFAEL GIORDANI FIORAMONTE	115577021
312	3º SGT PM	JOSE FELICIANO DE PAIVA FILHO	129334021
313	3º SGT PM	FRANCISCO TARGINO DA CRUZ	77296021
314	3º SGT PM	RODRIGO SILVA DA COSTA	115946021
315	3º SGT PM	VALMIR MARQUES DA SILVA	74864021
316	3º SGT PM	CRISTIANE LOUZADA FERREIRA DE OLIVEIRA	119197021
317	3º SGT PM	MARCOS TADEU GONCALVES CELESTINO	106805021
318	3º SGT PM	ELIENE MARIANO FERNANDES	101878021
319	3º SGT PM	CLEIA IRENE DA SILVA	96346021
320	3º SGT PM	LUCIANO DALCIR URBANSKI WAYHS	90408021
321	3º SGT PM	ROGERIO SCHNEIDER	117145021
322	3º SGT PM	JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA	106398021
323	3º SGT PM	IDMAR RODRIGUES DOS SANTOS	116518021
324	3º SGT PM	KEIBER LEITE CHAMORRO	100978021
325	3º SGT PM	JOSE ROBERTO DE FREITAS	107859021
326	3º SGT PM	GILMAR DE MELO MOREIRA	72424021
327	3º SGT PM	RONE ALMEIDA DE FREITAS	118881021
328	3º SGT PM	FRANCISCO RIOS JUNIOR	119135021
329	3º SGT PM	CLAUDEMIR FRANCISCO DE SOUZA	106376021

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

EXTRATO DO EDITAL Nº 26/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL nº 26/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 1/2021.

O Edital e outras publicações referentes ao Concurso Público em questão estão disponíveis no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br, desde a data de 13 de abril de 2022.

MARTA FERREIRA ROCHA

Diretora-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 13/2022/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.3 do **Edital Nº 08/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**, 14 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 08/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**, 14 de março de 2022, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Nome	Nota Final	Classificação
------	------------	---------------

Erlíandro Felix Silva	14,21	1º
Diego Alexandre Hackl	13,40	2º
Aurelio Da Silva Alencar	11,00	3º
Aline Gomes De Oliveira	10,52	4º
Rejane Lob	9,38	5º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do Edital Nº 08/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, 14 de março de 2022.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de abril de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

EDITAL Nº 19/2022-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. A área de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Ciências Exatas e Aplicadas	– Graduação em Matemática ou Estatística; e – Pós-graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i> em: Matemática ou Estatística ou Áreas Afins.	Ponta Porã

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção nos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);

c) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil;

d) currículo *Lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de cópias dos documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos;

e) tabelas I e II do Anexo II deste edital preenchidos.

2.4.2. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente será aceita a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.2.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.4.1. Os títulos de pós-graduação *Lato sensu* ou *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.5. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente na **Secretaria da Unidade** ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Br 463 - Km 4,5 -Saída para Dourados
CEP 79 907-414 – Ponta Porã/MS

2.6. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por ter sido postada nos correios em data posterior à data indicada neste edital.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reu-

nião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.2.1. As inscrições que não forem homologadas segundo aquela exigida no item 2.4. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora, através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente com a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

3.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo ser registrado pessoalmente, na Unidade Universitária a que concorre.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria específica pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

4.1.1 Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou

b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou

c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I na Unidade Universitária de **Ponta Porã**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior à exigida pelo edital.

5.4. **A data, horário e local dos sorteios** relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5. Os sorteios serão realizados por membro da Banca Examinadora da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

5.6. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado em Ata.

5.7. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital.

5.8. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.9. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática será aberta presencialmente ao público e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.2.2. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.3.1. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

6.4. Antes do início da prova didática, o candidato deverá disponibilizar, a cada membro da banca, o plano de aula que compreenderá sua exposição, conforme previsto em edital.

6.4.1. A não entrega do plano de aula implicará na eliminação do candidato.

6.5. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento observará os seguintes critérios:

6.5.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema;
- b) Dados essenciais do conteúdo;
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) Indicação das referências bibliográficas.

6.5.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.5.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização;
- b) Desenvolvimento sequencial;
- c) Articulação do conteúdo com o tema;
- d) Exatidão e atualidade;
- e) Síntese analítica.

6.5.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) Adequação do material didático ao conteúdo;
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) Adequação ao tempo disponível.

6.7. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.8. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no site www.uems.br, no link editais e concursos.

6.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a

7,0 (sete), resultante da média aritmética simples atribuída pelos examinadores.

6.10. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos anexos correspondentes.

8.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1} + \text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100}$
-----------------------------	---

8.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação delas em edital no endereço eletrônico: http://www.uems.br/editais_concursos.

8.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior;
- d) maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, e entregue na Unidade Universitária a que concorre.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2. O recurso assinado deverá ser entregue pessoalmente na unidade universitária, dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.857,31	9.714,62
Mestre	3.446,69	6.893,38
Especialista	2.395,38	4.790,77
Graduado	1.330,77	2.661,54

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- g) bresidir no Estado de Mato Grosso do Sul.

15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- n) Formulário de cadastro de dependentes
- m) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral;
- q) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul;
- r) Comprovante de vacinação completa da COVID-19 em cumprimento à Ação Civil Pública 0024952-51.2021.5.24.0022.

15.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

15.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.4.1. Os títulos de pós-graduação *Lato sensu e Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- g) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2022, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipuladas neste edital.

18.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.9. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

18.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3926-6330, na Secretaria da Unidade Universitária de Ponta Porã.

18.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 13 de abril de 2022.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 19/2022 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
18 a 25 de abril de 2022	Período de inscrições	13h00 às 18h00	Secretaria da Unidade
28/04/2022	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
28/04/2022	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	13h00 às 18h00	Secretaria da Unidade
29/04/2022	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
29/04/2022	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
29/04/2022	Recurso contra Banca Examinadora	13h00 às 18h00	Secretaria da Unidade
29/04/2022	Resposta contra recurso de Banca	Site da UEMS	
03/05/2022	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
04 e 05 de maio de 2022	Provas	Definido no Sorteio	

06/05/2022	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	Site da UEMS	
06/05/2022	Recurso contra Resultado das Provas didática e de títulos	13h00 às 18h00	Secretaria da Unidade
09/05/2022	Respostas aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS ou e-mail do candidato
10/05/2022	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
10/05/2022	Recurso contra Resultado final	13h00 às 18h00	Secretaria da Unidade

ANEXO II DO EDITAL Nº 19/2022 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes.

Item	Titulação	Pontos	Página(s)
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2**Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição**

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s)
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	

2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5..	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____

Membro _____

Membro _____

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SAD/2022
 PROCESSO Nº 55/011.388/2021
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 058/2021.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.024.068/0001-67**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 026: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Limpador - Tipo: limpa vidros ; Uso: para limpeza de vidros e acrílicos; Embalagem: 500 ml.	1 - Un.	1.233 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ALPES	R\$ 3,48	R\$ 4.290,84
ITEM 060: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Estopa - Tipo: alvejada ; Uso: limpeza; Cor: branco.	1 - Kg	3.600 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIESTOPA	R\$ 11,69	R\$ 42.084,00
VALOR GLOBAL					R\$ 46.374,84	

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

Leonardo Dias Marcello
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SAD/2022-1
 PROCESSO Nº 55/011.388/2021
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 058/2021.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 42.351.193/0001-75**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP						
1	Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 46%; Apresentação: líquido; Frasco: 1000 ml.	Emb - 12 - Uns.	2.668 (COTA PRINCIPAL)	Barbarex - Modelo: Frasco	R\$ 57,99	R\$ 154.717,32
ITEM 001.1: N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP						

1	Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 46%; Apresentação: líquido; Frasco: 1000 ml.	Emb - 12 - Uns.	889 (COTA RESERVADA ME/EPP)	Barbarex - Modelo: Frasco	R\$ 57,99	R\$ 51.553,11
ITEM 064: N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP						
1	Produtos de limpeza - Tipo: limpa alumínio; Apresentação: líquido concentrado; Requisito: ph neutro, biodegradável; Uso: brilho de alumínio.	Gal - 5 - L	96 (EXCLUSIVO ME/EPP)	L. C. - Modelo: Galão	R\$ 61,33	R\$ 5.887,68
ITEM 070: N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP						
1	Detergente - Tipo: automotivo; Dados Complementares: aspecto físico líquido, pH mínimo 2,0 á 3,0, composição química contendo tensoativos, ácidos inorgânicos, corante e água, princípio ativo ácido clorídrico; Características mínimas: ácido concentrado para limpeza de superfície de alumínio, automóveis e equipamentos industriais..	Gal - 5 - L	100 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Barbarex - Modelo: Galão	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00
VALOR GLOBAL						R\$ 215.908,11

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES – PICS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2022
PROCESSO: 27/008.844/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2022.
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2022
PROCESSO: 27/000.912/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2022.
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – PROFISCO/MS, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), DENOMINADA TRATAMENTO VIRTUAL DE DF-e.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2022
PROCESSO: 11/013.533/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 03 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2022
Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 499, de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0111/2021
PROCESSO N.: 27/006.269/2021

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia 03 de maio de 2022 às 08:30h (HORÁRIO LOCAL)
Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira.
COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 499 de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0150/2021.

PROCESSO: 27/003.094/2021

Item adjudicado conforme planilha abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
03	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	1,98
03.1	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A (UNIFICADO)	-
07	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8,35
08	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1,40
08.1	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1,40
12	CM HOSPITALAR S.A	118,10
12.1	CM HOSPITALAR S.A (UNIFICADO)	-
15	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,67

ITENS DESERTOS: 02, 06, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 27.1.

ITENS FRACASSADOS: 01, 04, 05, 20 e 25.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED nº 028, de 07 de janeiro de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FILMAGEM, SOM E EDIÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2022.

PROCESSO: 29/062.184/2021.

ITENS DESETOS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 012 e 013

RESULTADO ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
010	ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	9.830,00	9.830,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2022

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/ SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395, de 18 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEPSIA, ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PISOS, MOBILIÁRIOS E VIDRARIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS E VESTIMENTAS INDISPENSÁVEIS AOS PROFISSIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2021.

PROCESSO: 71/403.634/2020.

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	I9 SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	8.241,66	98.899,92

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 577, de 26 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2022.

PROCESSO: 27/009.760/2021.

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	101,36	10.136,00
002	HOSPITALAR LTDA - EPP	141,15	2.823,00

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra e prosseguimento dos itens 28 e 28.1, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0074/2021.

PROCESSO: 55/012.017/2021.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
28	PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO

28.1	PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
------	---	----------

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 20 de abril de 2022 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.619 de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra e prosseguimento do item 10, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0081/2021.

PROCESSO: 55/012.444/2021.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
10	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 20 de abril de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SEFAZ "P" n. 172, de 01 de abril de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: PROFISCO II – DIB: AQUISIÇÃO DE MINITORRES E NOBREAKS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2022.

PROCESSO: 11/001.270/2022.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI	451,89	262.999,98
02.1	FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI	451,89	87.214,77

ITEM DESERTO: 01.

ITEM FRACASSADO: 01.1.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 13 de abril de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2021.

PROCESSO: 27/004.091/2021.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
002	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	4.275,00	51.300,00
003	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	2.220,00	8.880,00

ITEM DESERTO: 001.

ITENS FRACASSADOS: 004 e 005.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro -Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 322, de 07 de março de 2022, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ENDOSCOPIA I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0075/2021.

PROCESSO: 55/013.711/2021.

ITEM DESERTO: 002.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	1.050,00
01.1		1.050,00
03	NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	19,50
04	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	955,00
05		999,50
06		390,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) do CEEJA DE DOURADOS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014282/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEEJA DE DOURADOS, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 6, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 25, 31, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.302,11 (dez mil e trezentos e dois reais e onze centavos);

Empresa (2): COMERCIAL TOP LIDER LTDA, CNPJ N. 40.604.828/0001-73, vencedora dos itens: 3, 18, 19, 26, 38, 39, 40, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.968,57 (quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos);

Empresa (3): COMÉRCIO 7M LTDA, CNPJ N. 44.414.801/0001-79, vencedora dos itens: 1, 5, 15, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.015,75 (cinco mil e quinze reais e setenta e cinco centavos);

Empresa (4): F.V. KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 40.581.482/0001-35, vencedora dos itens: 2, 4, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 32, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.967,83 (quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos);

Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais);

Empresa (6): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 7, 8, 9, 10, 27, 30, 34, 36, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.208,90 (nove mil e duzentos e oito reais e noventa centavos).

DOURADOS/MS, 12 de abril de 2022

Silvio Mendes

Presidente da UEx do CEEJA DE DOURADOS

CPF N. 294.133.541-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015133/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 25, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 1, 3, 16, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais);

Empresa (3): HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ N. 26.328.458/0001-68, vencedora dos itens: 2, 15, 24, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.605,00 (nove mil e seiscentos e cinco reais);

Empresa (4): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.503,60 (oito mil e quinhentos e três reais e sessenta centavos);

Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais);

Empresa (6): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 12, 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.856,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

CAMPO GRANDE/MS, 12 de abril de 2022

Carla Ferraz Barbosa

Presidente da UEx. da E.E. PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA

CPF N. 018.418.089-97

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL WEIMAR TORRES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. WEIMAR TORRES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/023159/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 4 de maio de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Weimar Torres N. 114, Distrito de Guaçulândia, CEP 79730-000, GLORIA DE DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da E.E. WEIMAR TORRES, sita à Rua Weimar Torres N. 114, Distrito de Guaçulândia, CEP 79730-000, neste município.

GLORIA DE DOURADOS/MS, 12 de abril de 2022.

José Vieira de França
Presidente da UEx. da E.E. WEIMAR TORRES
CPF N. 004.012.041-46

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/017681/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 5 de maio de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Brejão S/N, Zona Rural, CEP 79220-000, NIOAQUE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE, sita à Aldeia Brejão, S/N, Zona Rural, CEP 79220-000, neste município.

NIOAQUE/MS, 12 de abril de 2022.

ADELVAR PEREIRA BARBOSA
Presidente da UEx. da E.E. INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE
CPF N. 819.479.331-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual LEME DO PRADO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014927/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual LEME DO PRADO, conforme abaixo:

Empresa (1): C.S. Comércio. Eireli, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedora dos itens: 10, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);

Empresa (2): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 6, 14, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.130,80 (quatro mil e cento e trinta reais e oitenta centavos);

Empresa (3): Dias Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 13.419.187/0001-04, vencedora dos itens: 3, 8, 9, 12, 16, 18, 22, 25, 26, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.768,02 (três mil e setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos);

Empresa (4): M. P. Rosa - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedora dos itens: 23, 24, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.236,60 (três mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos);

Empresa (5): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.013,00 (cinco mil e treze reais);

Empresa (6): Pinho Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ N. 20.267.366/0001-39, vencedora do item: 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais);

Empresa (7): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 7, 15, 17, 19, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.955,60 (três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos);

Empresa (8): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais).

LADARIO/MS, 12 de abril de 2022

ARIANE DE OLIVEIRA DURAN
Presidente da UEx. da E.E. LEME DO PRADO
CPF N. 024.270.641-06

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/018533/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. VESPASIANO MARTINS, conforme abaixo:

Empresa (1): CELSO NEVES FARIAS - EPP, CNPJ N. 33.151.143/0001-53, vencedora dos itens: 1, 2, 8, 9, 10, 11, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 54.400,20 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais e vinte centavos);

Empresa (2): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 55.417,79 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).

AMAMBAI/MS, 13 de abril de 2022

Scheila Maria Linares Ferreira dos Santos
Presidente da UEx. da E.E. VESPASIANO MARTINS
CPF N. 542.163.201-63

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual EDWARDS CORRÊA E SOUZA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014530/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. EDWARDS CORRÊA E SOUZA, conforme abaixo:

Empresa (1): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 3, 18, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.759,50 (um mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 34.937,93 (trinta e quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

TRES LAGOAS/MS, 13 de abril de 2022

Karoline Medeiros Bueno de Araújo
Presidente da UEx. da E.E. EDWARDS CORRÊA E SOUZA
CPF N. 936.283.071-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ANTÔNIO COELHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016097/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ANTÔNIO COELHO, conforme abaixo:

Empresa (1): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 2, 9, 10, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.460,15 (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 11, 12, 17, 20, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.836,01 (vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais e um centavo);

Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 4, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.425,95 (cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos);

Empresa (4): Sandra Correa Rodrigues ME, CNPJ N. 15.008.888/0001-86, vencedora dos itens: 8, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.618,81 (vinte e sete mil e seiscentos e dezoito reais e oitenta e um centavos);

Empresa (5): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 25, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.930,82 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).

NOVA ALVORADA DO SUL/MS, 13 de abril de 2022

LILIAN APARECIDA BUENO MORÍNIGO
Presidente da UEx. da E.E. ANTÔNIO COELHO
CPF N. 913.520.961-53

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017249/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA, conforme abaixo:

Empresa (1): Supermercado Roma Ltda EPP, CNPJ N. 24.642.985/0001-17, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.837,31 (vinte mil e oitocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos).
COXIM/MS, 13 de abril de 2022

Sirlene Gomes de Moraes
Presidente da UEx. E.E. SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA
CPF N. 041.003.631-50

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/FESA/2022

Processo nº: 27/002.780/2021

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n. 0169/2022

Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade o registro de preços de **medicamentos**, especificados no **Termo de Referência (Anexo I "A")**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico n. 0169/2021, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020 e pelas condições do edital.

Data da assinatura da ATA: 11/04/2022

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes

Órgão Gerenciador: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata: **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda**, CNPJ n. 04.307.650/0025-02.

Comercial Cirúrgica Rioclarense, CNPJ n. 67.729.178/0004-91

Comercial Cirúrgica Rioclarense

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
007 007.1	Timolol - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução oftálmica estéril; Embalagem: frasco com 5 ml.	NEO Q/HYP/ BRAIN	1 - UN	20.698	4,00	82.792,00

Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
006 e 006.1	Rivastigmina - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução oral; Embalagem: frasco com 120 ml.	DELPHARM	1 - UN	396	335,68	132.929,28

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 016/2022-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/010.145/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-290, TRECHO: ENTRº BR-163 – ENTRº MS-180, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 – EST. 1.563 + 1,342, COM EXTENSÃO DE 31,26 KM, NOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ, ITAQUIRAÍ E IGUATEMI/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
NOSDE ENGENHARIA EIRELI	03.618.386/0001-98
BT CONSTRUÇÕES LTDA	04.810.813/0001-06

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 27/04/2022. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **28 de abril de 2022, às 14:00 hrs.**

Campo Grande – MS, 13 de abril de 2022.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 018/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/000.063/2022

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA ALBERTO RATIER E ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE PARANHOS / MS.

Vencedora: TS CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 6.014.686,17 (SEIS MILHÕES CATORZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 13 de Abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 027/2022-DLO//AGESUL

Processo Nº: 57/001.127/2022

Objeto: OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA MS-295, TRECHO: ENTR. MS-160/MS-156(A) – ENTRº MS-386(B), SUB TRECHO: EST. 0 + 0,00 - EST. 2120 + 0,00 (LT 01), COM EXTENSÃO DE 42,40 KM, NOS MUNICÍPIOS DE TACURU E IGUATEMI/MS.

Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 13 de Abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 028/2022 - DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/010.144/2021

Objeto: OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA MS-295, TRECHO: LIM. MUN. TACURU/IGUATEMI – ENTRº BR-163, SUB TRECHO: EST. 2.120+0,00 – EST. 4.171+15,00 (LOTE O2), COM EXTENSÃO DE 41,035 KM, NOS MUNICÍPIOS DE IGUATEMI E ELDORADO/MS.

Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 13 de Abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 037/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/009.931/2021

Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA / MS. CR MDR 903.592/2020/CAIXA. OPERAÇÃO 1.072.127-22.

Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 13 de Abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 035/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/000.718/2022

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.

Vencedora: GMG CONSTRUTORA LTDA ME

Valor Total: R\$ 1.519.158,35 (UM MILHÃO QUINHENTOS E DEZENOVE MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 13 de Abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 033/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/000.833/2022

Objeto: REFORMA DO GABINETE E CIRCULAÇÃO DO ANDAR SUPERIOR DA SEMAGRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 105.502,94 (CENTO E CINCO MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 13 de Abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 015/2021 - AGRAER

Processo n. 71/035.232/2021– Objeto: Aquisição de Sistema de Adução e Irrigação

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico N° 015/2021, que adjudicou a empresa, INTEGRA – Instituto de Desenvolvimento e Tecnologias Sociais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.082337/0001-71, no valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.52/2002, Lei Federal 8.078/1990, Lei Estadual 1.627/1995. Campo Grande-MS, 13 de abril de 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente – Agraer

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LEILÃO 202200000286****LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Gustavo Correa Pereira da Silva**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande e Amambai, apreendidos/recolhidos nos municípios de Caarapó, Itaporã, Ivinhema, Naviraí e Rio Brillhante - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Gustavo Correa Pereira da Silva – JUCEMS 26

Endereço eletrônico: www.leiloesonlinems.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 19/04/2022– 10h00 (horário de Brasília)

Data de encerramento: 03/05/2022 – a partir das 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 28, 29/04 e 02/05/2022.

No pátio Amambai – Localizado na rodovia MS-156 (Amambai - Caarapó) KM 3, em frente ao parque de exposições e na sede da Leilões Online MS - Pátio Agrarias - Av. Des. Leão Neto do Carmo, 917-b, Jardim Veraneio, Campo Grande – MS, em frente a Uniderp Agrarias.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

53 lotes de veículos, sendo 51 motocicletas e 2 automóveis.

Público Alvo: Pessoas Físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.leiloesonlinems.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio da Leilões On Line MS – Pátio Amambai - localizado na rodovia MS-156 (Amambai Caarapó) KM 3, em frente ao parque de exposições.

Fone: (67) 3388-0216.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 917-b – Jardim Veraneio, Campo Grande (MS) – 79037-100.

Fone: (67) 3388-0216 e (67) 99203-6666.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 13 de Abril de 2022.

Valter José Bortoletto
Diretor Presidente do DETRAN-MS
Em substituição

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Republica-se para adequação.

Retifica-se no original publicado no Diário Oficial nº. **10.720**, de 30 de Dezembro de 2021, páginas **115 - 121**.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 202100000733

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202100000733** DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, RIBAS DO RIO PARDO, SAO GABRIEL DO OESTE/MS - VEÍCULOS PARA **Desmanche**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 01/12/2021 e 16/12/2021, ATRAVÉS DO PORTAL CIDA FIXER LEILÕES, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **APARECIDA MARIA FIXER**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
19	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	BRANCA	HRZ0521	MS	UDH199921	E A DA SILVA ME	1.508
23	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL3638	MS	JC30E78698207	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	665,86
23	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW4266	MS	HA07E12043220	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	502,82
26	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	WY139FMA12814921	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	287,07
26	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	VERMELHO	S/PLACA	--	WY139FMA12827407	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	287,07
27	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTF1118	MS	F466BR302729	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	481,57
28	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	HST9412	MS	JC30E24621859	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.093,25
28	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HRB9507	MS	JC30E78153371	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.155,41
28	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT7240	MS	JC25EX080823	LUCIANO TABOSA CRUZ	657,03
28	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	NRK8912	MS	JC41E1B73640	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.494,44
28	HONDA/CG 125 CARGO KS	2009/2009	BRANCA	NPN9330	MS	JC41E39001460	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.365,61
29	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	MBI5262	MS	HA07E-Y020343	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	767,67
29	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRX8515	MS	JC25E-X149683	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	741,06
29	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	VERMELHO	NRG6639	MS	G390E-015341	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.570,27
29	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1991	AZUL	HQK6775	MS	JC18E2135190	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	581,39
29	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSV7478	MS	E381E-061673	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.172,62
29	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	HRQ5764	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	661,22
29	HONDA/CG 125	1987/1987	BRANCA	HQK4118	MS	JC41E2C534816	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	522,38
29	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	NRK1944	MS	E3G8E-009813	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.327,65
30	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	ANQ4221	PR	KC08E1-6848172	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.112,02
30	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG5851	MS	JC41E2A148738	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.240,46
30	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	HSZ9356	MS	KC08E18036386	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.192,3
30	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	HTM4730	MS	NC43E1A032079	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.438,79
30	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HSW2073	MS	HA07E12026248	LUCIANO TABOSA CRUZ	701,21
27	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2011	PRETA	S/PLACA	--	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	203,8
24	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	NRX7006	MS	KC16E7D033533	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.167,63
22	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HSM9374	MS	HA07E15044552	PAULO CESAR MARQUES	519,41
16	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	2013/2014	BRANCA	AXE3351	PR	310A50112468178	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	6.484
6	GM/CORSA SUPER	1997/1998	BRANCA	HRL6088	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.529
4	GM/CORSA WIND	1994/1995	AZUL	HRW9779	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	451
30	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	VERMELHO	HST5466	MS	E338E-030443	LUCIANO TABOSA CRUZ	450,94
30	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	HSS6416	MS	E381E-046118	LUCIANO TABOSA CRUZ	886,31
30	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HRK3025	MS	HA07E-1039445	LUCIANO TABOSA CRUZ	584,1
31	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JZA5407	MS	JC25EX171184	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	446,19
31	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRW0667	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	470,87
31	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ9236	MS	JC25EW182184	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	432,17
31	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST5446	MS	JC30E23151690	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	777,12
31	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	NFN0475	MS	E337E-052276	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	470,87
39	I/FIAT SIENA ELX FLEX	2008/2009	BRANCA	HSI1637	MS	310A2011*8548246*	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.571
40	FIAT/PALIO EX	1999/2000	CINZA	CSJ4397	MS	MOTOR INSERVIVEL	MACHADO & BEZERRA LTDA	554
42	GM/CORSA WIND	1999/1999	VERDE	HRP1116	SP	AJ0032493	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	700
44	GM/CORSA MILENIUM	2002/2002	PRATA	HSA0278	MS	NM0221397	LUCIANO TABOSA CRUZ	932
45	GM/CORSA WIND	1998/1999	VERDE	HRM4314	MS	BS0156791	LUCIANO TABOSA CRUZ	480
46	I/FORD FIESTA SE	2012/2012	BRANCA	NSA0310	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	4.804
48	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	2001/2002	PRATA	LNT5975	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.516
51	VW/VOYAGE GL 1.8	1992/1992	CINZA	BJL5376	MS	UE315548	E A DA SILVA ME	775
52	GM/MONZA CLASSIC SE	1989/1990	VERMELHO	BRP6882	MS	B20Y231001846	E A DA SILVA ME	336
53	VW/POLO 2.0	2002/2003	PRETA	HZX6769	MS	MOTOR INSERVIVEL	CRISTIANE BATISTA MENDES CASSIANO	3.750
54	FIAT/SIENA ELX FLEX	2004/2005	BRANCA	HRO5923	MS	178E9011*6195662*	CRISTIANE BATISTA MENDES CASSIANO	1.902
55	FIAT/PALIO 16V	1998/1999	BRANCA	HSA1973	MS	9876475	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	1.217
56	FIAT/PALIO ELX	1999/2000	VERDE	HSA8222	MS	MOTOR INSERVIVEL	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.184



58	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	HSY7476	MS	MOTOR INSERVIVEL	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.640
60	FORD/FIESTA FLEX	2013/2014	BRANCA	KYT8825	SP	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	2.142
61	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	PRETA	HRZ6948	MS	9E0055633	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.013
62	VW/GOL SPECIAL	2005/2005	BRANCA	AMQ4230	SC	AFZ827648	LUCIANO TABOSA CRUZ	808
64	GM/OPALA DIPLOMATA	1981/1981	PRETA	BIN3306	MS	2JA154DN	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	1.085
69	VW/GOL GL	1990/1990	AZUL	HQU6353	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	401
71	VW/VOYAGE CITY MA S	2014/2015	PRATA	00N1H86	MS	CPBY02550	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	5.133
24	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSP7147	MS	JA04E16828608	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	770,58
24	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB3365	MS	HA07E-1214548	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	437,89
28	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	VERMELHO	HTE8086	MS	KC15E19030180	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.509,13
28	HONDA/XR 250 TORNADO	2005/2005	PRETA	JY0211	TO	MD34E-5006101	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.961,17
27	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	NJV1776	MS	E3C9E039822	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	467,13
13	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	BRANCA	KEV1719	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	880
10	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1997/1997	BRANCA	HRL2424	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	670
8	FIAT/PALIO ELX FLEX	2007/2008	PRETA	DQP6327	MS	178F1011*7556497*	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.421
7	FIAT/STILO FLEX	2006/2007	PRETA	DTU7717	SP	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	3.509
72	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	DUE4678	MS	178F10117156578	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	3.592
73	GM/CORSA WIND	1997/1998	PRATA	HRG0547	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	429
74	GM/VECTRA GL	1997/1997	BRANCA	HRF9686	MS	NN0008765	E A DA SILVA ME	1.570
75	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	JJS3498	GO	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	611,64
76	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	VERDE	KDZ8601	GO	HA07E-1000547	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	556,56
76	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2006	AZUL	HSO7896	MS	F401BR117271	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	694,71
76	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMAFA046338	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	548,64
76	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	PRETA	HSB9950	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	337,46
77	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HSW3120	MS	E308E-057757	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	517,94
77	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HSO9733	MS	HA07E-5035988	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	905,02
77	SHINERAY/50Q	2015/2016	PRETA	S/PLACA	--	WY139FMA15260961	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	574,76
77	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR4129	MS	JC30E76905799	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	867,74
77	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	EFH5603	SP	NC43E1B108201	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.838,1
77	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	HSW6861	MS	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	517,94
78	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	HSR3058	MS	E382E-050667	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	530,61
78	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	HTM7339	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	315,29
78	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	NP8769	MT	JC30E78229803	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	638,56
78	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	BRANCA	HRW8394	MS	JD17E22029021	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	462,55
78	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSN8908	MS	E337E-105073	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	402,71
78	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB4007	MS	JC30E78130081	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	638,56
78	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HST4315	MS	JC30E13294246	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	698,41
78	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHO	HSN2849	MS	E337E-095725	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	397,43
78	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL1538	MS	JC30E78651780	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	715,42
79	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM9612	MS	JC30E75021729	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	568,24
79	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHO	HTL3871	MS	E381E-100012	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	643,43
79	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	PRETA	HTE5112	MS	KC15E29000106	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	912,79
79	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSN1256	MS	HA07E15050897	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	597,99
79	HONDA/CG 125 CARGO	2000/2000	BRANCA	HRX9038	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	258,3
79	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRW3281	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	392,99
79	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTR3349	MS	E3D1E-109682	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	463,31
79	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRT4843	MS	JC41E1C563374	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	842,48
79	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	HSR8051	MS	KC08E57019757	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	729,43
80	HONDA/CB X 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	AOE6115	MS	MC35E7015211	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	955,31
80	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHO	HSO8673	MS	JC30E76806636	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	644,76
80	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTR0686	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	721,42
80	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	HSS3762	MS	KC08E57028518	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	768,85
80	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW2249	MS	JC25EY017878	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	393,32
80	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HS8553	MS	JC30E78081929	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	677,24
80	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	HSO5544	MS	E337E-108881	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	484,93
80	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HTW4602	MS	JC25EV014810	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	334,2
80	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERDE	HST6473	MS	HA07E1-4003661	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	641,51
80	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HS8779	MS	KC08E18058391	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	875,4

81	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	HSB6596	MS	JC30E22102280	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	704,1
81	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTH5107	MS	JC41E29018344	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	954,47
81	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSP4202	MS	KC08E18159110	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	736,04
81	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ7642	MS	JC25EW042233	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	411,58
81	YAMAHA/CRYPTON T105E	2003/2004	PRETA	HSK1976	MS	E339E-007598	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	382,2
78	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRK5943	MS	KC16E8B517182	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.067,44
77	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	AZUL	HTB2915	MS	F466BR221086	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	733,68
77	YAMAHA/XTZ 125XK	2011/2011	PRETA	NRO2821	MS	E3D3E-027636	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.104,78
76	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU3297	MS	JC30E77085894	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	821,3
76	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2012/2013	PRETA	NRT9801	MS	C1K1041306	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	821,3
76	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTL3010	MS	E382E-232300	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	778,69
76	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	VERMELHO	S/PLACA	--	WY139FMA12828367	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	521,87
76	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMBCC061501	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	495,09
75	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCA080764	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	469,93
75	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	VERMELHO	S/PLACA	--	WY139FMA13343109	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	495,29
75	I/SHINERAY XY 50 Q	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBBCD051710	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	469,93
75	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	AZUL	S/PLACA	--	1P39FMBBCF054444	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	469,93
75	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCA133790	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	469,93
75	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMBCA066006	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	469,93
70	VW/GOL MI	1997/1998	CINZA	CLL6072	MS	AFZ237458	LUCIANO TABOSA CRUZ	418
68	VW/GOL CLI	1995/1996	BRANCA	KCP9225	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	579
67	VW/GOL 16V	1998/1998	VERDE	JYR9285	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	498
66	VW/GOL 1000	1993/1993	BRANCA	JYG4796	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	458
65	VW/GOL 1.0 PLUS	2005/2006	PRETA	JGW6545	MG	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.443
63	GM/CORSA WIND	2001/2001	VERMELHO	HQH7804	MS	3B0006048	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	911
57	FIAT/SIENA FIRE	2003/2004	BRANCA	HSJ6400	MS	178F1011*5913860*	LUCIANO TABOSA CRUZ	965
49	VW/GOL CLI	1996/1996	PRATA	HRJ8088	MS	MOTOR INSERVIVEL	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	498
47	VW/LOGUS GL	1993/1994	BEGE	HQM0990	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	334
41	I/RENAULT KANGOO EXPRL10	2001/2001	BRANCA	HRG4803	MS	D7DB700F006139	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.520
38	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	2010/2011	PRATA	HTV9655	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	10.358
37	FIAT/PALIO 16V	1997/1997	CINZA	JZA9510	MG	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	583
36	FORD/FIESTA	1999/1999	VERMELHO	HRM9508	MS	C4AX274953	E A DA SILVA ME	376
34	PEUGEOT/207HB XR S	2010/2011	CINZA	HTV2496	MS	10DBSS0079555	CRISTIANE BATISTA MENDES CASSIANO	3.658
33	KASINSKI/COMET 150 70	2012/2013	PRETA	NRM6959	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	592,83
33	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	KDX9215	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	426,34
33	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERMELHO	CVQ3351	MS	E308E-003817	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	288,51
33	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	DBT0507	MS	JC30E11003101	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	573,87
33	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRK2026	MS	KC16E8B329355	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.279,04
33	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSO6103	MS	KC08E66808301	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.054,38
32	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HSQ2446	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	974,05
32	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSL1435	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	936,54
32	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HSN9882	MS	HB02E17013843	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	553,94
32	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2006	PRATA	HSO3372	MS	F401BR116996	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	753,5
32	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ7441	MS	JC25EW236090	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	532,94
32	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW7561	MS	JC25E-V126666	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	516,43
32	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	PRATA	HSN8750	MS	E337E-080948	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	562,19
32	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	PRATA	HSO7982	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	582,45
32	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSN8243	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.169,86
32	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	DTG7158	SP	JC30E76848365	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	920,04
31	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HRK8759	MS	E381E-098297	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	463,58
31	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL2949	MS	JC41E2-A080706	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	857,33
31	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	DHE8241	MS	JC30E23643816	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	721,59
31	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK7322	MS	KC08E25002798	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	537,06
30	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	PRETA	HSZ8305	MS	F466BR144269	LUCIANO TABOSA CRUZ	878,76
17	GM/CORSA HATCH	2003/2004	BRANCA	JGI9937	DF	1Q0007035	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	3.449
18	FIAT/STRADA ADVENTURE	2002/2002	VERMELHO	GYL7348	MG	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.206
5	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	VERDE	HQX9771	MS	146C40113737239	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	535
22	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	AZUL	HSO6133	MS	JA04E26010615	PAULO CESAR MARQUES	720,49

22	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRK1288	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES	416,59
22	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	JZY0985	MT	KC08E25025958	PAULO CESAR MARQUES	624,76
22	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN0135	MS	JC30E75028030	PAULO CESAR MARQUES	481,93
23	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRETA	HSZ7601	MS	JBH6041155	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	266,19
23	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0409	MS	JC25EW227884	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	363,89
23	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	BRANCA	HRK9607	MS	JC30E75064532	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	609,4
23	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL4366	MS	KC08E15015393	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	724,86
23	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	HSM0294	MS	E338E-090695	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	493,94
24	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1998	VERDE	HRT0042	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	513,78
24	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX9126	MS	JC30E11018528	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	513,78
25	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	JZV5322	MT	HA07E15021127	E A DA SILVA ME	474,73
25	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	2013/2013	AZUL	S/PLACA	--	9CBCD008367	E A DA SILVA ME	419,27
25	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2013	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBDB053344	E A DA SILVA ME	359,45
25	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2011	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMBBA158629	E A DA SILVA ME	184
26	I/WUYANG WY50QT 2	2011/2012	BRANCA	S/PLACA	--	WY139FMA12803036	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	287,07
27	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB8771	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	261,04
27	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	HTE6284	MS	G347E-108311	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	874,33
30	JTA/SUZUKI AN125	2008/2009	PRETA	HTM3047	MS	F472BR176908	LUCIANO TABOSA CRUZ	959,03
29	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	ONM2403	GO	KC16E8D322244	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.351,6
29	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	DRV1610	MS	E382E-089621	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	874,11
28	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	HRQ2538	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	483
28	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HST5619	MS	JC41E1A033312	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.098,9
28	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	HRT4796	MS	W022584	LUCIANO TABOSA CRUZ	483
27	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRT5597	MS	HA07E-X019065	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	261,04
27	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	HSW0993	MS	HA07E-1203974	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	407,4
27	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	EHC7014	SP	KC15E19025378	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	704,08
27	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTK8149	MS	KC08E58092805	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	714,04
27	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL4810	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	603,53
26	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2011/2011	VERMELHO	S/PLACA	--	BZ139QMB1B080124	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	287,07
26	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	VERMELHO	S/PLACA	--	WY139FMA12826787	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	287,07
25	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMADE070204	E A DA SILVA ME	284,42
24	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	NPE3239	MT	E3D1E-022481	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	641,88
22	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HSB7305	MS	JC30E12160089	PAULO CESAR MARQUES	430,26
22	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHO	HSZ8241	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES	165,87
21	FORD/KA FLEX	2011/2011	PRETA	NIS8587	PI	SMRBB311465	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	3.546
20	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	2013/2014	BRANCA	PGL9E08	MT	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	5.414
14	VW/GOL SPECIAL	2000/2001	BRANCA	DDW0236	SP	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	484
12	VW/FOX 1.0	2005/2006	PRETA	HSZ1408	MS	BNX033592	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	3.489
11	I/GM CLASSIC LIFE	2008/2009	PRETA	HTH1609	MS	P65042752	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	3.608
3	FIAT/SIENA ELX	2000/2000	CINZA	HRN8043	MS	178D60110000537	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.202
2	FIAT/JUNO S 1.5	1992/1993	BRANCA	HQH0785	MS	146B8011*3692238	E A DA SILVA ME	353
75	HONDA/XRE 300	2009/2010	VERMELHO	NPX5689	PB	ND09E1A006891	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.057,41
31	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HRQ1634	MS	JC25EV205305	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	432,17
22	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	HSQ8708	MS	MC35E-3114180	PAULO CESAR MARQUES	673,89
25	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	LPW9140	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	391,35
26	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTM9107	MS	E3D1E-070345	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	362,92
26	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6623	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	259,46
25	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSU3457	MS	E382E-093013	E A DA SILVA ME	427,6
25	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2010/2011	PRATA	S/PLACA	--	1P39FMBBA068783	E A DA SILVA ME	222,43
25	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRATA	S/PLACA	--	1P39FMBDA015091	E A DA SILVA ME	284,42
24	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG3355	MS	E3D1E-138349	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	586,63
23	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU3625	MS	JC30E77092858	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	633,51
23	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	DOV1288	SP	MC35E-6017895	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	955,78
22	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	VERMELHO	HTE4395	MS	JA04E18020509	PAULO CESAR MARQUES	697,19
22	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HRK1358	MS	HA07E-1041955	PAULO CESAR MARQUES	334,54
1	GM/CELTA 4P LIFE	2007/2007	VERMELHO	AOL9962	PR	N50023627	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	3.506
81	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRETA	HSS9015	MS	JBA7052344	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	308,75
81	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HST6364	MS	MC35E-3142883	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	925,73
81	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	PRATA	HSH6809	MS	E381E-076587	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	707,3
81	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTM4656	MS	E3D1E-078102	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	591,69

81	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	HRX4865	MS	JC30E22108613	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	665,14
82	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	VERMELHO	QAC2297	MS	WY139FMA14414090	E A DA SILVA ME	448,48
82	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	HSL1618	MS	E338E-069656	E A DA SILVA ME	467,69
82	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW4G25	MS	JC25EV022735	E A DA SILVA ME	394,49
24	TRAXX/JL110 8	2008/2008	VERMELHO	HTH4832	MS	JL1P50FMH08T001011	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	244,84
23	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	VERMELHO	NRO5244	MS	KC16E6C524499	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.127,7
82	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HSR0422	MS	JC30E78555692	E A DA SILVA ME	801,8
82	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HSB8143	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	483,53
84	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	HRP8900	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	494
85	GM/MONZA SL/E	1988/1989	AZUL	GMN9032	MS	20LVH31006116	E A DA SILVA ME	329
86	FORD/VERONA LX	1990/1990	CINZA	HQF2687	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	205
87	VW/PARATI CL	1990/1990	BEGE	HQV8118	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	422
88	VW/PARATI CL 1.6 MI	1998/1999	BRANCA	HRO1621	MS	UNF038969	LUCIANO TABOSA CRUZ	992
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
26	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTL5198	MS	E382E-206222	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	464,27
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
77	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT5418	MS	JC25EX063328	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	541,91
77	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	NRI4003	MS	JC41E1C439048	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.276,12
76	HONDA/POP100	2006/2007	AMARELA	KAG0742	MS	HB02E17000153	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	510,3
83	GM/ASTRA MILENIUM	2001/2001	PRATA	KAR7575	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.274

Valter José Bortoletto
Diretor Presidente do DETRAN-MS
Em substituição

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 016/2022 - PROC. Nº 00.971/2021/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de execução de substituição de rede de água em cimento amianto e padronização de ligações domiciliares no município de Aparecida do Taboado/MS.

NOVA DATA DE ABERTURA: 13/05/2022 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 12/05/2022 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 028/2022 - PROC. Nº 00.238/2022/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresas para execução de serviços para a execução de substituição de uma rede de água tratada e seu prolongamento; elaboração de projeto executivo, execução e implantação de um reservatório metálico apoiado de água tratada, com capacidade total de 1100 m³; urbanização da área dos reservatórios (RAP-004 e RAP-005); reforma do reservatório RAP-004; setorização da rede de distribuição de água de acordo com projeto preliminar fornecido pela Sanesul, para atender o município de Miranda/MS.

ABERTURA: 11/05/2022 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 10/05/2022 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Recursos Próprios.

LICITAÇÃO Nº 029/2022 - PROC. Nº 00.227/2022/GEINFRA/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços, materiais e equipamentos para Implantação de Atendimento ao Cliente, Almoarifado, Garagem, Laboratório, Guarita, Reforma e Ampliação Escritório da Regional e Urbanização em Aquidauana, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 12/05/2022 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 11/05/2022 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios.

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – PROC. Nº 00.954/2021/GERCO/SANESUL
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de mergulho para retirada de baseiros e camalotes dos crivos das bombas de sucção e das telas de proteção dos postos de sucção nas localidades de Corumbá e Ladário – MS, para atender as necessidades da Sanesul.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 11/05/2022 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 11/05/2022 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 11/05/2022 (horário de Brasília).
RECURSO: Próprios.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – PROC. Nº 01.113/2021/GERCO/SANESUL
OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte fluvial de pessoas e equipamentos nos municípios de Corumbá, Ladário e Porto Esperança – MS, para atender as necessidades da Sanesul.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 12/05/2022 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 12/05/2022 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 12/05/2022 (horário de Brasília).
RECURSO: PRÓPRIOS
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – PROC. Nº 00.088/2022/GETI/SANESUL
OBJETO: Aquisição de periféricos para upgrade nos microcomputadores antigos da Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 05/05/2022 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 05/05/2022 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 05/05/2022 (horário de Brasília).
RECURSO: Próprios.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 13 de abril de 2022
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.804/2022

Do Objeto: contratação de **Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda - ME**, Inscrito no CNPJ 15.641.222/0001-60, na condição de empresário exclusivo da dupla "Jads e Jadson", para que realize 03 (três) shows musicais, no dia 29 de abril de 2022, a partir das 21:00 horas, em Três Lagoas/MS, no dia 04 de junho de 2022, à partir das 22:00 horas, em Maracaju/MS e no dia 10 de junho de 2022, à partir das 22:00 horas, em Novo Horizonte do Sul/MS, com 01h30 minutos de duração, cada, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda - ME**

CNPJ 15.641.222/0001-60

Do Preço: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Data da Ratificação: 11 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.839/2022

Do Objeto: contratação de **K. R. Promoções e Publicidades Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da **"Banda Lilás"**, para que realize 02 (dois) shows musicais, no dia 24 de abril de 2022, a partir das 09:30 horas, no Projeto Domingo em Família, nos Altos da Avenida Afonso, em Campo Grande/MS e no dia 04 de maio de 2022, à partir das 19:00 horas, na Quarta Cultural, na Feira Central, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, cada, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **K. R. Promoções e Publicidades Ltda.**

CNPJ 02.153.141/0001-70

Do Preço: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data da Ratificação: 11 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.789/2022

Do Objeto: contratação de **K. R. Promoções e Publicidades Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da **"Banda Lilás"**, para que realize 02 (dois) shows musicais, no dia 16 de abril de 2022, a partir das 19:00 horas, na Feira Gastronômica Cultural, no Calçadão Municipal, em Itaporã/MS e no dia 29 de abril de 2022, à partir das 19:00 horas, no Baile da Melhor Idade, no Centro de Convivência Lírios do Vale, em Iguatemi/MS, com 03 horas de duração, cada, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **K. R. Promoções e Publicidades Ltda.**

CNPJ 02.153.141/0001-70

Do Preço: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data da Ratificação: 11 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.834/2022

Do Objeto: contratação de **Onozor Gonçalves Ferreira**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Wilson e Cristiano"**, para que realize 02 (dois) shows musicais, no dia 17 de abril de 2022, a partir das 21:00 horas, na Feira Tradicional de Gastronomia Cultural, no Calçadão Municipal de Itaporã, em Itaporã/MS e no dia 22 de abril de 2022, à partir das 21:00 horas, em comemoração ao 57º aniversário de Brasilândia/MS, na Rua Jacira, n. 45, Centro, em Brasilândia/MS, com 04 horas de duração, cada, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Onozor Gonçalves Ferreira**

CNPJ 32.766.728/0001-15

Do Preço: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Data da Ratificação: 11 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.786/2022

Do Objeto: contratação de **Fábio Ribas Cunha MEI**, Inscrito no CNPJ 29.907.790/0001-75, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Fábio Cunha e Grupo Batidão**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 16 de abril de 2022, a partir das 20:00 horas, no Evento Cultural, na Rua General Dutra, n. 860, em Aral Moreira/MS, com 03 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Fábio Ribas Cunha MEI**

CNPJ 29.907.790/0001-75

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 11 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.837/2022

Do Objeto: contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Luís Goiano e Girsel da Viola**", para que realize 02 (dois) shows musicais, no dia 23 de abril de 2022, a partir das 20:00 horas, no 16º Rodeio Artístico Cultural, no CTG Cultivando a Tradição, na Rua Vinte, n. 814, Centro, em Chapadão do Sul/MS, e no dia 30 de abril de 2022, à partir das 20:00 horas, no Salão Comunitário Social, na Rua Aristóteles Garcia Vida, n. 360, Centro, em Paraíso das Águas/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, cada, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**

CNPJ 20.205.380/0001-08

Do Preço: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Data da Ratificação: 11 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.785/2022

Do Objeto: contratação de **Jonathan Pereira Cordeiro MEI**, Inscrito no CNPJ 29.263.595/0001-50, em artes "**Jonathan Cordeiro**", para que realize 02 (dois) shows musicais, no dia 15 de abril de 2022, a partir das 20:00 horas, no Cipolândia Amando Vidas, na Av. Central s/n, Distrito de Cipolândia, em Aquidauana/MS e no dia 23 de abril de 2022, à partir das 19:00 horas, no Vem Profetizar, na rua Quatorze, n. 501-671, Centro, em Chapadão do Sul/MS, com 03 horas de duração, cada, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Jonathan Pereira Cordeiro MEI**

CNPJ 29.263.595/0001-50

Do Preço: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Data da Ratificação: 11 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.795/2022

Do Objeto: contratação de **R N Ferreira Ltda.**, Inscrito no CNPJ 08.955.624/0001-74, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Rodrigo Nogueira**", para que realize 02 (dois) shows musicais, no dia 16 de abril de 2022, a partir das 19:00 horas, na Semana dos Povos Indígenas, na Aldeia Porto Lindo, em Japorã/MS e no dia 21 de maio de 2022 à partir das 19:00 horas, na 111ª Festa em Louvor ao Divino Espírito Santo, na Comunidade Quilombola de Santa Tereza, em Figueirão/MS, com 03 horas e 30 minutos de duração, cada, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **R N Ferreira Ltda.**

CNPJ 08.955.624/0001-74

Do Preço: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Data da Ratificação: 11 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.803/2022

Do Objeto: contratação de **Associação Cultural Oficina de Interpretação Teatral - OFIT**, para que realize 04 (quatro) apresentações do espetáculo "Todo Redemoinho Começa com um Sopro", nos dias 08, 09,10 de junho de 2022, à partir das 19:30 horas, na Sala Multiuso do Sesc Cultural, em Campo Grande/MS e no dia 11 de junho de 2022, à partir das 19:00 horas, na Sala Multiuso do Sesc Cultura, em Campo Grande/MS, com duração de 60 minutos, cada, pelo Projeto Ações Culturais Participativas

Favorecido: **Associação Cultural Oficina de Interpretação Teatral - OFIT**

CNPJ 10.331.127/0001-47

Do Preço: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Data da Ratificação: 11 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.855/2022

Do Objeto: contratação de **RJ Produções Artísticas Eireli**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**TATAU**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 20 de abril de 2022, a partir das 23:00 horas, no Carnaval Municipal de 2022, em Corumbá/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **RJ Produções Artísticas Eireli**

CNPJ 06.847.897/0001-70

Do Preço: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Data da Ratificação: 13 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.818/2022

Do Objeto: contratação de **S4 Produções Artísticas Ltda.**, Inscrito no CNPJ 08.047.906/0001-73, na condição de empresário exclusivo da dupla "**João Bosco e Vinicius**", para que realize 02 (dois) shows musicais, no dia 27 de abril de 2022, a partir das 23:00 horas, na 51ª Festa do Peão de Boiadeiro de Aparecida do Taboado, em Aparecida do Taboado/MS e no dia 11 de maio de 2022, à partir das 22:00 horas, no Aniversário de 42 anos de Douradina, no Calçadão Municipal, em Douradina/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, cada, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **S4 Produções Artísticas Ltda.**

CNPJ 08.047.906/0001-73

Do Preço: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Data da Ratificação: 11 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.819/2022

Do Objeto: contratação de **Mariana Fagundes Produções Eireli**, na condição de empresário exclusivo do cantor "Mariana Fagundes", para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de maio de 2022, a partir das 12:00 horas, em comemoração ao Dia das Mães, no Centro de Eventos Delcídio do Amaral, em Paranaíba/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Mariana Fagundes Produções Eireli**

CNPJ 28.037.230/0001-44

Do Preço: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 11 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.783/2022

Do Objeto: contratação de **Josenildo D. Pereira Produções**, Inscrito no CNPJ 14.241.577/0001-08, na condição de empresário exclusivo do cantor "Loubet", para que realize 01 (um) show musical, no dia 13 de maio de 2022, a partir das 22:00 horas, na 12ª Expo – Eldorado/MS, no Parque de Exposições João Turquino, na BR 163, em Eldorado/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas

Favorecido: **Josenildo D. Pereira Produções**

CNPJ 14.241.577/0001-08

Do Preço: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 11 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/007.686/2021	Aquisição Emergencial de Medicamentos (Eletrólitos)	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	001	R\$ 28.294,00

Em 13 de abril de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/001.015/2022	Aquisição Emergencial de Medicamentos (Fluoruracila e Metotrexato)	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	001	R\$ 12.810,00
		HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	002	R\$ 21.336,30

Em 13 de abril de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Pregão Eletrônico nº 0095/2021

Processo nº. 27/101.731/2020/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0095/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO X MÓVEL E FIXO DIGITAL PARA ATENDER O HRMS ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO as empresas CHROME TECNOLOGIA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO, para o ITEM 01, no valor total de R\$ 212.430,00 (Duzentos e doze mil, quatrocentos e trinta reais) e LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para o ITEM 02, no valor total de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais). Conforme D.O 10.763, pág. 104, fls. 731/732 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 13 de Abril de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original publicado no DOE nº 10.789, de 29 de março de 2022, página 391.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação n. 006/2022 no Processo nº 29/011415/2022

AMPARO LEGAL: inciso XIII do Art. 24 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

VALOR TOTAL: **R\$ 402.800,04 (quatrocentos e dois mil, oitocentos reais e quatro centavos).**

FAVORECIDO: **SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**

OBJETO: Prestação do serviço de assessoria em educação, com utilização do espaço físico de laboratórios, profissional técnico especializado, equipamentos e insumos necessários para a realização das aulas práticas em atendimento ao curso de Agronomia ofertada pela Unidade Universidade de Maracaju - MS.

Dourados-MS, 25 de março de 2022

Laércio Alves de Carvalho
Reitor - UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 008/2022

PROCESSO Nº - 29/019289/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 03 (três) DE MAIO DE 2022

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) - Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de molinete fluviométrico do tipo newton para cumprimento de atividades e desenvolvimento de estudos de autodepuração de cursos d'água, nas cidades que serão visitadas pela equipe que compõe o projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica N. 1076/2020-UEMS/MPMS.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados, 13 de abril de 2022.

Carolina Amorim Coutinho
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente ao processo abaixo relacionado, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/015.854/2022	Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais	210,00

Campo Grande, 13 de abril de 2022

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da Junta Comercial de MS - JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.800, de 8 de abril de 2022, página 97.

DECRETO "P" N. 331, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR MARIA CAROLINA IUNG DE LIMA, para compor o Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (Crase/MS), como membro efetivo, representando a Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), com fulcro na Lei Estadual n. 13, de 7 de novembro de 1979, alterada pela Lei Estadual n. 202, de 23 de dezembro de 2000 e Decreto n. 10.863, de 22 de julho de 2002, em substituição a Rodrigo de Souza Falco, nomeado através do Decreto "P" n. 291, de 30 de março de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.796, de 4 de abril de 2022, página 112.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 364, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional à servidora MAYARA DA SILVA DA ROCHA DE LIMA, matrícula n. 57425021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a classe B, com fulcro no art. 29, parágrafo único e art. 30, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de outubro de 2020 (Processo n. 29/022105/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 365, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional à servidora TERILENE DA SILVA ALVES, matrícula n. 430344021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A, nível I, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a classe B, com fulcro no art. 29, parágrafo único e art. 30, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de julho de 2021 (Processo n. 29/022511/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 373, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia (AEM-MS),

em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 8.800, de 17 de novembro de 2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0816292-51.2018.8.12.0110:

Cargo: Agente Metrológico
Agente Metrológico

Inscrição n.	Nome	Classificação
048317000111	ADRIANO VITOR FREITAS DE LIMA	13º

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 374, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto "P" n. 1.144, de 2 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.698, de 6 de dezembro de 2021, na parte que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 1420553-44.2021.8.12.0000:

Cargo/Função: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Merenda
Município: Bela Vista - MS

Inscrição n.	Candidato	Classificação	VAGA
509154	CHRISLEI DOS SANTOS ROMERO	2º	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 375, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar o representante abaixo nominado da função de membro do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), com efeitos a partir de 1º de abril de 2022, conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO EXONERADO	ÓRGÃO REPRESENTADO
PODER PÚBLICO ESTADUAL	
Eduardo Correa Riedel - Presidente	Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA)

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 376, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Nomear o representante abaixo nominado para, em complementação do mandado de 2 (dois) anos, referente ao período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2022, exercer a função de membro do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), com efeitos a partir de 1º de abril de 2022, conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO NOMEADO	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
PODER PÚBLICO ESTADUAL		
Renato Marcilio da Silva -Presidente	Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA)	Eduardo Correa Riedel - Presidente

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 377, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUIZ OCTAVIO DA SILVA CHIARELLO, matrícula n. 474419023, do cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir de 18 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 378, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUIZ OCTAVIO DA SILVA CHIARELLO para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, na Secretaria de Infraestrutura, na função de Secretário Especial, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 18 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 405, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir de 13 de abril de 2022:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
46633023	Paulo Massaharu Yafusso	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
482133022	Renan da Silva Arruda	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 406, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 13 de abril de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Paulo Massaharu Yafusso	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Renan da Silva Arruda	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 408, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUAN SARAIVA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula n. 490906021, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 409, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MATHEUS FELIPE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 410, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, GEISA POLIANE DE OLIVEIRA, matrícula n. 465726021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 411, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR LARYSSA ALMEIDA DE BRITO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 412, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ALEXANDRE DE JESUS BERTELLI RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 11 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 413, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ELIAS MENDES OLIVEIRA, matrícula n. 478593022, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 18 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 414, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" Segov n. 47, de 21 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.076, de 22 de janeiro de 2020, que designou LUIZ OCTAVIO DA SILVA CHIARELLO, matrícula n. 474419023, como Chefe de Gabinete desta Secretaria de Estado, a contar de 1º de março de 2021, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 400, de 11 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.803, de 12 de abril de 2022, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... THAIS LINDIELY CRISPIM DE ALMEIDA...".

PASSE A CONSTAR: "... THAYS LINDIELY CRISPIM DE ALMEIDA...".

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 180 DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MAX MAURO DIAS BARBOSA, matrícula n. 323813021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 544, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COFIST/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária/SAT, no período de 2 a 16 de maio de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Elias Zuanazzi, matrícula n. 57394021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 181 DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referentes ao período aquisitivo de 19.08.2015 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 22.03.2022, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício, com validade a contar de 23.03.2022, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e conforme Lei Complementar Federal n. 173/2020. Processo n. 11/005737/2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas/Rf	Cód.
433067021	ADRIANO FONTOURA CAMARGO	Fiscal Tributário Estadual	D 444	242
398468021	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	Fiscal Tributário Estadual	D 444	242
338193022	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 544	243
432853021	ANDRE EIJI MIYAHARA LARA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545	243
432854021	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545	243
432857021	ANDREA NEVES CRAVEIRO DE SA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545	243
432884021	BRUNO BATISTA GONZAGA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545	243
432872021	BRUNO CURSINO DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545	243
432880021	CARLOS ANDRE COSTA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545	243
432893021	DANIEL FEIJO BERGAMASSO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545	243
432891021	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545	243
432820022	DIEGO PROCOPIO LEO FERREIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 544	243

432894021	EDILSON SOUZA GOUVEIA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	C 540	243
130091022	EDUARDO GARANHANI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545	243
432924021	EWERTON CRUZ CORDEIROS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545	243
432904021	FERNANDO CEZAR HENRIQUE NASCIMENTO SIQUEIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545	243
432899021	GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545	243
30851023	HIGOR HENRIQUE GOMES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 544	243
432895021	MARCUS CODORNIZ CRUZ	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545	243
432902021	MATHEUS SEGALLA MENEGAZ	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545	243
432914021	OTAVIO SOUZA ANTUNES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545	243
432923021	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545	243
343757021	RODRIGO BARBOSA UEHARA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545	243
432888021	RODRIGO CAMPOS LEONARDI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545	243
432896022	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 544	243
432932021	VINICIUS APARECIDO MARTINEZ	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545	243

CAMPO GRANDE-MS, 6 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 183 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR AURELIO VAZ ROLIM, matrícula n. 89578022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 544, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Coordenadoria Especial de Apoio Técnico-Tributário/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria Especial de Apoio à Administração Tributária/SAT, no período de 18 de abril a 2 de maio de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Rosinei Alves De Barros, matrícula n. 75966023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 184 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve.

Alterar a Resolução/SEFAZ "P" n. 075 de 10 de fevereiro de 2022, conforme abaixo, mantendo inalteradas as demais informações:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 016/2022
480191021	Mariana Scardini Menegazo	Fiscal de Obras Públicas	Fiscal do Contrato
14432024	Nério Ferreira de Carvalho	Fiscal de Obras Públicas	Fiscal do Contrato Substituto

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 573, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Tenente Coronel PM CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS BRAZ, matrícula n. 95104021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 25 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000944/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,
em exercício

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Pauta de Reunião do dia 20 de abril de 2022, (quarta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 13 de abril de 2022.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO/SED

Assunto: Recurso da Avaliação de Desempenho - Ciclo 2019

Lotação: SAD (em exercício SED)

Situação: Ativa

Interessados:

Agente de Segurança Patrimonial

Matrícula n.	Servidor	Nota 2019
120345024	Cezar de Souza Oliveira	93,00
114492024	Gabriel Dias Máximo da Fonseca	93,00
122779023	Rafael Justino de Arruda	95,35
109227023	Isaias Lima de Oliveira	70,00

DECISÃO: Indefiro o pedido com base no parágrafo único, do art. 29, do Decreto n. 14.719/2017, com alterações do Decreto n. 15.490, de 3 de agosto de 2020. (C.I. N. 3/CRADI/ADI/SED/2022)

PAULO CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Recurso da Avaliação de Desempenho/SED
Resolução n. 3.191, de 19 de outubro de 2017

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/026823/2022
INTERESSADO : ROSIELE NUNES MARQUES, matrícula n. 323489036, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof. Carlos Pereira da Silva para a Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, ambas localizadas no município de Ponta Porã/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na unidade escolar de lotação (C.I. N. 58/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/026644/2022
INTERESSADO : ZILDA DOS REIS SANTOS COUTINHO, matrícula n. 80829021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Evanilde Costa da Silva para a Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, ambos localizados no município de Dourados/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na unidade escolar de lotação (C.I. N. 58/CORLOT/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/024195/2022
INTERESSADO : CRISTIANE APARECIDA CORREA, matrícula n. 422716022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual José Ferreira para a Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho, ambas localizadas no município de Três Lagoas/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na unidade escolar de lotação (C.I. N. 57/CORLOT/SED/2022 – C.I. N. 57/CORLOT/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 907, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JORGE HENRIQUE CHAVEZ SANTOS, matrícula n. 79459021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, localizada no município de Ponta Porã/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de março de 2022 (Processo n. 29/023433/2022 – C.I. N. 235/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 908, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LEONARDO SIMPLICIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 493695021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Vinícius de Moraes, localizada no município de Naviraí/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de março de 2022 (Processo n. 29/024880/2022 - C.I. N. 235/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 909, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora NUBEA RODRIGUES XAVIER, matrícula n. 94798021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Dourados/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de abril de 2022 (Processo n. 29/025006/2022 - C.I. N. 235/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 910, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SEBASTIANA RIBEIRO DA ROCHA BENITES, matrícula n. 91103022, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Alcício Araújo (Escola da Aatoria), localizada no município de Dourados/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 27 de maio de 2013, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/019958/2020 - C.I. N. 56/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 911, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SEBASTIANA RIBEIRO DA ROCHA BENITES, matrícula n. 91103022, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Alcício Araújo (Escola da Aatoria), localizada no município de Dourados/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 31 de janeiro de 2020, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/019958/2020 - C.I. N. 56/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 912, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor ALESSANDER JUNIOR VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 472972022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Dorcelina Folador, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com 7 (sete) dias de trânsito, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/025896/2022 – C.I. N. 57/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 913, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROMILDA AJALA, matrícula n. 77954021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Delmira Ramos dos Santos para a Escola Estadual Teotônio Vilela, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/025737/2022 – C.I. N. 57/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 914, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora PRISCILA DE SOUZA APOLINARIO, matrícula n. 493709021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, localizada no município de Iguatemi/MS, para a Escola Estadual Japorã – Extensão Povoado Jacareí, localizada no município de Japorã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com 7 (sete) dias de trânsito, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/025593/2022 – C.I. N. 57/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 915, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ESTELA MARI DUARTE, matrícula n. 59773021, ocupante do

cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Adê Marques para a Escola Estadual Mendes Gonçalves, ambas localizadas no município de Ponta Porã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/025576/2022 – C.I. N. 57/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 916, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JACIARA FERREIRA DE SANTANA, matrícula n. 493449021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Manoel da Costa Lima para a Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho, ambas localizadas no município de Bataguassu/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/023192/2022 – C.I. N. 57/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 917, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora IVANIR BENEDITA CLARO, matrícula n. 107835021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cívico - Militar Marçal de Souza Tupã-Y para a Escola Estadual Teotônio Vilela, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/026165/2022 – C.I. N. 57/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 918, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora THAIS EDITH ANDRADE BUENO DA SILVA, matrícula n. 106036021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Helena Albaneze para a Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, ambas localizadas no município de Corumbá, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/026045/2022 – C.I. N. 57/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 919, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA, matrícula n. 43493021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Adê Marques para a Escola Estadual João Brembatti Calvoso, ambas localizadas no município de Ponta Porã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/026349/2022 – C.I. N. 57/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 920, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora EVA APARECIDA MELO DE ALMEIDA FLORES, matrícula n. 119185026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS para a Escola Estadual Padre Mário Blandino (Escola da Autoria), no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/065898/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 921, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora FATIMA EVELINE VAREIRO TEIXEIRA, matrícula n. 114213022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira (Escola da Autoria) para a Escola Estadual Prof.^a Clarinda Mendes de Aquino, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/069517/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 922, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora FLAVIA AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 132989026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Serafim Ribeiro, localizada no município de Jaraguari/MS, para a Escola Estadual Prof.^a Ada Teixeira dos Santos Pereira, no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de

fevereiro de 2022 (Processo n. 29/067456/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 923, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora GABRIELE CERZÓSIMO QUINZANI, matrícula n. 483622021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Floriana Lopes para a Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, ambas localizadas no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/066806/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 924, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora GENI ARAGAO MORAIS, matrícula n. 110003021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso para a Escola Estadual Presidente Vargas, ambas localizadas no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 6 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/065984/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 925, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora GEULA GRACIELA GOMES GONCALVES, matrícula n. 133137023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Alcício Araújo (Escola da Autoria) para a Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, ambas localizadas no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 10 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/065560/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 926, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor GILMAR JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 112086023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Floriana Lopes para a Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral, ambas localizadas no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/065836/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 927, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora GLAUCIA ALMEIDA NUNES, matrícula n. 28708026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Direitos Funcionais (CODIF/SUGESP/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Min. João Paulo dos Reis Veloso (Escola da Aatoria), no município de Dourados/MS, na Unidade Curricular de Química, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de abril de 2022 (Processo n. 29/018167/2022 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 928, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JAKELYNE DE FREITAS FERREIRA, matrículas n. 132837021 e 132837023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teotônio Vilela para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/065919/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Prof.^a Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira

matrículas	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
132837021	Língua Portuguesa	EF	8	integral
132837023	Língua Portuguesa	EF	8	integral

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 929, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor JOAO CARLOS MAGRI, matrículas n. 116201021 e 116201022,

ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Prof. Celso Muller do Amaral e Prof. José Pereira Lins para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Dourados/MS, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/069101/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Floriano Viegas Machado

matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
116201021	Biologia	EM	4	vespertino

Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros

matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
116201022	Ciências	EF	9	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 930, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor JOSÉ ALFREDO SILVA MELO SOBREIRA, matrícula n. 60450029, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Vargas para a Escola Estadual Prof.^a Floriana Lopes, ambas localizadas no município de Dourados/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/066556/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 931, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JOSIANE ALVES RODRIGUES, matrícula n. 107704026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, localizada no município de Paraíso das Águas/MS, para a Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/066825/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 932, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 132816021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Waldemir Barros da Silva (Escola da Autoria) para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n.

29/065651/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Prof.^a Clarinda Mendes de Aquino (Escola da Autoria)

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	12	integral

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 933, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora KAMILA SALLES SILVA, matrícula n. 48920024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Ada Teixeira dos Santos Pereira para a Escola Estadual São José, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/066733/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 934, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora KARINA NUNES SAKAKI MATHIAS, matrículas n. 119370021 e 119370023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Ponta Porã/MS, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/067664/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Coronel Ramiro Noronha

matrículas	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
119370021	Língua Portuguesa	EF	16	matutino
119370023	Língua Portuguesa	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 935, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, matrícula n. 65592024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da

Coordenadoria Regional de Educação (CRE-4), localizada no município de Coxim/MS, para a Superintendência de Administração das Regionais- SUARE/SED, no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 21 de março de 2022 (Processo n. 29/010762/2022 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 936, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LUZICREIA DO CARMO OLIVEIRA SOUZA, matrículas n. 114166021 e 114166024, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia (Escola da Autoria) para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Paranaíba/MS, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/066878/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual José Garcia Leal

Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
114166021	Língua Portuguesa	EF	12	matutino
Matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
114166024	Língua Portuguesa	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 937, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LUZIENE RAMOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 11637021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Castro Alves para a Escola Estadual Presidente Vargas, ambas localizadas no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/065887/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 938, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor MARCELO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n. 129194025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Sen. Filinto Muller para a Escola Estadual Vila Brasil (Escola da Autoria), ambas localizadas no município de Fátima do Sul/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar

n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/069146/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 939, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor MARCOS ROBERTO OLIVEIRA ALBRES, matrícula n. 482332021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São José para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. Processo n. 29/065345/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual 11 de Outubro

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 940, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MEIRE KINTSCHEV, matrícula n. 52484022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Educação/SED, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Senador Filinto Muller, no município de Fátima do Sul/MS, no Componente Curricular de Arte, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de janeiro de 2007, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/005215/2022 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 941, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MIRIAN NASCIMENTO, matrícula n. 120043024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Zélia Quevedo Chaves para a Escola Estadual Lino Villacha, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/005081/2022 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 942, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora NADIA LUCIA DOS SANTOS TOLEDO, matrícula n. 118505021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/065755/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Presidente Vargas

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	2	vespertino
Biologia	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 943, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora PATRICIA RAMOS CAETANO, matrícula n. 116611022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/069585/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Dona Consuelo Muller-Escola da Aatoria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	10	integral

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 944, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora REGIANE DOS SANTOS DE ABREU, matrícula n. 48698024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 8 de Maio, localizada no município de Iguatemi/MS para a Escola Estadual Vespasiano Martins (Escola da Aatoria), no município de Amambai/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/002615/2022 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 945, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor RICARDO MENDONÇA NOGUEIRA, matrícula n. 122170024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Castro Alves para a Escola Estadual Presidente Vargas, ambas localizadas no município de Dourados/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/066251/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 946, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ROBERTO DIAS MORAIS, matrícula n. 94956021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Alício Araújo (Escola da Aatoria) para a Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, ambas localizadas no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 6 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/040141/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 947, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ROSIANA MARTINS BARBOSA, matrícula n. 98623021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Alício Araújo - Escola da Aatoria para a Escola Estadual Abigail Borralho, ambas localizadas no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/055988/2021 – C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 948, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor THIAGO PERNOMIAN DE OLIVEIRA, matrícula n. 64431026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral para a Escola Estadual Pastor Daniel Berg, ambas localizadas no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 6 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/066444/2021).

- C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 949, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor VINICIUS AGOSTINI MACHADO, matrícula n. 48610034, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. João Pereira Valim, localizada no município de Inocência/MS para a escola estadual abaixo especificada, no município de Aparecida do Taboado/MS, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/066710/2021 - C.I. N. 47/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Ernesto Rodrigues

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	8	matutino
Ciências	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 950, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Apostila de 21 março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.782, de 22 de março de 2022, página 396, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora VALDIRENE UNGARI, matrícula n. 131846021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 29/068409/2005 - C.I. N. 234/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 951, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 564, de 21 março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.782, de 22 de março de 2022, página 396, que concede o Adicional por Tempo de Serviço a servidora VALDIRENE UNGARI, matrícula n. 131846021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 29/068409/2005 - C.I. N. 234/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Nas resoluções abaixo relacionadas, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora VALDIRENE UNGARI, matrícula n. 131846021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional, foram feitas as seguintes apostilas (Processo n. 29/014803/2008 - C.I. N. 234/CODIF/SED/2022):

Resolução "P"/SUAF/SED n. 1.132/2002, de 12 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial n. 5.817, de 16 de agosto de 2002, página 21

Para que, onde consta:

"... 10% por 5 anos, a partir de 7/8/2000...",

Passe a constar:

"... 10% por 5 anos, a partir de 28/2/2001...".

Resolução "P" SED n. 3.353/05, de 25 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.614, de 28 de novembro de 2005, página 45

Para que, onde consta:

"... mais 5% por 10 anos, a partir de 14/5/2005 ...",

Passe a constar:

"... mais 5% por 10 anos, a partir de 27/2/2006...".

Resolução "P" SED n. 1.504/10, de 23 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.734, de 28 de junho de 2010, página 30

Para que, onde consta:

"... mais 5% por 15 anos, a partir de 3/5/2010...",

Passe a constar:

"... mais 5% por 15 anos, a partir de 26/2/2011...".

Resolução "P" SED n. 3.337/15, de 14 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.066, de 15 de novembro de 2015, página 56

Para que, onde consta:

"... 5% por 20 anos, período aquisitivo de 6/8/2010 a 4/8/2015, data de início 4/8/2015...",

Passe a constar:

"... 5% por 20 anos, período aquisitivo de 27/2/2011 a 25/2/2016, data de início 25/2/2016...".

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 165, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL da Ata de Registro de Preços n. 004/FESA/2022, resultante do pregão eletrônico n. 0169/2021 – Processo 27/002.780/2021 celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e as empresas **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda** – CNPJ n. 04.307.650/0025-02 e **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda** – CNPJ n. 67.729.178/0004-91, que tem por objeto e finalidade o registro de preço para aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria de Estado de Saúde – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE, com efeitos a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preço n. 004/FESA/2022.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA	117988025
SUBSTITUTO	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	121323024
FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARINA SAWADA TORRES	55640023
SUBSTITUTO	FABIANA CRISTINA FIGUEIREDO	431074021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 129/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo indicados, como fiscal e gestor do Convênio n. 31.548/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação Cardiogeriatrica Cel José Alves Marcondes e Dr. Haroldo Pereira da Silva, Processo 27/001824/2022, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 129/2020, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Fabrcia Insfran	493080021
Gestor	Alexandra de Sousa Castro Harada	132321021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 117, de 13 de abril de 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados, a **conduzirem veículo oficial**, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATR. N.	CNH N.	CAT.	LOTAÇÃO
Norma Cristina Rofino Martins	110327021	01450392108	B	PROCON/MS
Rafael Cerzosimo Naglis	457633024	05171337962	B	PROCON/MS

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 114, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Neuza Vargas Morales, matrícula nº491795021, ocupante do cargo de Contrato Público/Auxiliar de Cuidador, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 28/03/2022 a 04/04/2022, em virtude do falecimento de seu esposo, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional. (Proc. nº 65/006767/2022).

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N 116, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedida a servidora ELIZETE GOMES DA SILVA, matrícula n. 13200021, na forma constante da Resolução "P" SEDHAST nº 113, de 11 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.805, de 13 de abril de 2022, página 289.

Campo Grande – MS, 13 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 115, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a partir da data de publicação, as resoluções na parte em que designam os servidores abaixo relacionados, no anexo único desta resolução, a conduzirem veículo oficial, conforme a designação especial publicada no referido Diário Oficial.

NOME	RESOLUÇÃO "p"	D.O.	DATA DA PUBL.	PÁG.	LOTAÇÃO
Ana Lúcia Aiala Aguilera	138	10.534	11/06/2021	110/111	SUBS/Guia Lopes da Laguna-MS/SEDHAST
Leilani Lopes da Rocha	138	10.534	11/06/2021	110/111	SUBS/Iguatemi-MS/SEDHAST
Rosinei Ramires Ferreira	146	7.587	20/11/2009	21/22	SUBS/Dourados-MS/SEDHAST

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 069, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, em exercício, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/n. 775, de 07 de abril de 2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio a ser celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o Município de Itaquiraí/MS, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

PROCESSO	MUNICÍPIO	PROJETO	VALOR (R\$)	FISCAL
----------	-----------	---------	-------------	--------

71/014.422/2022	ITAQUIRAI/MS	Aquisição, instalação e estruturação do Escritório de atendimento da prefeitura municipal de Itaquiraí/MS, no complexo Santo Antônio, Iguazu e Santa Rosa.	R\$ 125.636,00	KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI Matricula n. 479428021
-----------------	--------------	--	----------------	---

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças - SEMAGRO

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO SECIC "P" N. 44, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital de Seleção Pública n. 001/2022, publicado no Diário Oficial n. 10.793, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise e Seleção (Comissão Organizadora) para avaliação dos projetos submetidos pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs para participação do Prêmio Cidadania Sul-Mato-Grossense:

Função	Nome completo
Presidente	Matheus Lira Cardoso
Membro	Tatiana Nascimento Silva Marcondes
Membro	Jaqueline Hahn Tente
Membro	Walter Guedes da Silva
Membro	Amirtes Menezes de Carvalho e Silva

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário-Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO SECIC "P" N. 45, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o 1º Edital de Concurso Público para Seleção de OSCIP para apoiar a realização do Festival Sarau Cidadania e Cultura no Parque, publicado no Diário Oficial n. 10.792, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Habilitação do Concurso Público para recebimento dos projetos submetidos pelas OSCIP's (Organizações Sociais de Interesse Público) para apoiar a realização do Festival Sarau Cidadania e Cultura no Parque:

Função	Nome completo
Presidente	Eliane Ferreira de Souza
Membro	Alex Sandro de Lima Coelho
Membro	Jaqueline Hahn Tente

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO SECIC "P" N. 46, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o 1º Edital de Concurso Público para Seleção de OSCIP para apoiar a realização do Festival Sarau Cidadania e Cultura no Parque, publicado no Diário Oficial n. 10.792, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Julgadora do Concurso Público para seleção, avaliação e julgamento dos projetos submetidos pelas OSCIP's (Organizações Sociais de Interesse Público) para apoiar a realização do Festival Sarau Cidadania e Cultura no Parque:

Função	Nome completo
Presidente	Matheus Lira Cardoso
Membro	Alexandre Rodrigues Pinheiro
Membro	Ivo Leite Filho
Membro	Caroline Ribeiro Mendes
Membro	José Francisco Ferrari

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 139, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o cronograma do Concurso Público de Provas e Títulos para as carreiras de Agente de Polícia Científica, de Perito Papiloscopista e de Perito Oficial Forense nas funções de Perito Criminal e Perito Médico Legista, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.771, de 7 de março de 2022;

Considerando que o princípio da hierarquia que rege a Administração Pública dá preferência a remoção dos servidores já efetivos, ante a lotação inicial dos novos policiais;

Considerando o EDITAL CGP/SEJUSP/MS/Nº 001, DE 18 DE ABRIL DE 2022;

R E S O L V E:

Designar, os servidores abaixo discriminados, para compor Comissão de Avaliação do Concurso de Remoção n. 001/2022/CGP, referente ao EDITAL CGP/SEJUSP/MS/Nº 001, DE 18 DE ABRIL DE 2022, com efeitos a contar da publicação.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
José de Anchiêta Souza Silva	Perito Oficial Forense / Perito Criminal
Nelson Fermينو Junior	Perito Oficial Forense / Perito Criminal
Josiana Lopes Cavalcante de Souza Chaves	Perito Oficial Forense / Perito Criminal
Soraia Cristina Tivioli Higa	Perito Oficial Forense / Perito Criminal

Campo Grande, 18 de abril de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 359, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Ten QOPM **ZELIA DA CONCEICAO**, Mat. 116454021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande – MS** para o **1º BPM / CPM / Campo Grande- MS**.

(Solução a CI n. 645/GAB/PMMS, de 12 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 360, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de **859** (oitocentos e cinquenta e nove) dias de serviços prestados ao INSS, requerido pelo 2º Ten QAOPM **NEI LUIZ DE ARAUJO**, Mat. 84446021, do **BPMGdaE**, a serem computados para fins de transferência para a inatividade, correspondentes aos serviços prestados junto às Empresas Privadas abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição CTPS NIT nº 1138184256-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com emissão datada de 02 agosto 2019; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto nº 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Supermercado Cacula Ltda	Balconista	01/08/1990 a 22/08/1992	751 dias
Banco Sistema S.A.	Escriturário	01/01/1996 a 23/02/1997	85 dias
Kirton Bank S.A.	Escriturário	01/01/1998 a 23/01/1998	23 dias

Em consequência, **Anular**, a referida averbação, por ter havido concomitância com o serviço público estadual (AGEPREV), já descontados 1.039 (um mil e trinta e nove) dias, publicada através da Portaria "P" 779/DGP-1/DGP/PMMS, de 04 de SET de 2019, publicada no DOE nº 9.980, de 05 de SET de 2019, página 173, **para fins de regularização funcional**.

(Solução do Processo nº 31/302637/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" N. 109/GABCMTG/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

RESOLVE:

Dispensar, o 3º SGT QPPM DIVINO EMERSON MORAES DE FREITAS, Mat. 106352021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPMA / 1º Pel / 2ª Cia / BPMA / CPE / Buraco das Piranhas – MS**.

Campo Grande – MS, 12 de abril de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 352, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Excluir, "ex-officio" a Bem da Disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º SGT QPPM **ALEX DUARTE DE AGUIR**, Mat. 97484021, conforme Solução em Recurso de CD nº 001 – Gab Cmt G/CD/2022, ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III do Art. 113, Art. 114 e a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no Art 13, inciso IV, alínea "a)" do Decreto 1.261/81, mais o § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81.

(Solução a CI nº 414/GAB/PMMS, de 04 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 353, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Excluir, "ex-officio" a Bem da Disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **EDUARDO TORRES DE ARRUDA**, Mat. 101041021, conforme Solução em Recurso de CD nº 001 – Gab Cmt G/CD/2022, ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III do Art. 113, Art. 114 e a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no Art 13, inciso IV, alínea "a)" do Decreto 1.261/81, mais o § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81.

(Solução a CI nº 213/GAB/PMMS, de 09 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 354, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Excluir, "ex-officio" a Bem da Disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **FELIPE FERNANDES ALVES**, Mat. 15574021, conforme Solução em Recurso de CD nº 001 – Gab Cmt G/CD/2022, ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III do Art. 113, Art. 114 e a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no Art 13, inciso IV, alínea "a)" do Decreto 1.261/81, mais o § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81.

(Solução a CI nº 213/GAB/PMMS, de 09 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 355, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Excluir, "ex-officio" a Bem da Disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **WALGNEI PEREIRA GARCIA**, Mat. 131968021, conforme Solução em Recurso de CD nº 001 – Gab Cmt G/CD/2022, ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III do Art. 113, Art. 114 e a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no Art 13, inciso IV, alínea "a)" do Decreto 1.261/81, mais o § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81.

(Solução a CI nº 213/GAB/PMMS, de 09 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 356, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Excluir, "ex-officio" a Bem da Disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **LUCAS SILVA DE MORAES**, Mat. 35697021, conforme Solução em Recurso de CD nº 001 – Gab Cmt G/CD/2022, ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III do Art. 113, Art. 114 e a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no Art 13, inciso IV, alínea "a)" do Decreto 1.261/81, mais o § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81.

(Solução a CI nº 213/GAB/PMMS, de 09 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 357, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, ex-offício, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a AI SD PM **NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES**, Mat. 490449021, do **Cefap**, de acordo com o Art. Art. 110, inciso II, § 2º, letra "a" da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c art. 53, inciso I da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de 04 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 358, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **ATAIDE JACQUES NETO**, Mat. 24418021, da **Coordenadoria Militar**, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), a contar da data da publicação.

(Solução ao Processo nº 31/027440/2022, de 07 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 2, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, III e VI, do Artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (LOB/CBMMS), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 26 de março de 2022, o Segundo-Tenente QAOBM Reformado CARLOS ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA, matrícula n. 94.652-022, CPF nº 649.717.248-34, RG nº 317.928 SSP/MS, filho de José Manoel da Silva e Maria Anna da Silva, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 062901 01 55 2022 4 00319 268 0122660 59, do 2º OFÍCIO DE DE NOTAS E 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL – RICARDO KLING DONINI, do Município de Campo Grande-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGPC/MS nº 079, de 7 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.751, de 8 de fevereiro de 2022, que designou **FELIPE ALVAREZ MADEIRA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474682023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Angélica/MS, no período de 04 a 17 de março de 2022, em razão de gozo de férias de Caio Leonardo Bicalho Martins, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...no período de 04 a 17 de março de 2022..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 04 a 18 de março de 2022..."

Campo Grande, MS, 13 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGPC/MS nº 217, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.805, de 13 de abril de 2022, que removeu, "ex-officio", no interesse da Administração, **SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 129660023, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande /MS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande /MS..."

PASSE A CONSTAR: "...da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande /MS..."

Campo Grande, MS, 13 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 221, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 13 de abril de 2022 a Portaria "P" DGPC/MS nº 67, de 2 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.748, de 3 de fevereiro de 2022, que designou, pelo prazo de 90 (noventa) dias, **SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 129660023, lotado na Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Primeira Delegacia de Polícia Civil da mesma cidade.

Campo Grande, MS, 13 de abril de 2022

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 222, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 106, de 11 de abril de 2022, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **PAULO CESAR SOUSA MOTTA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 37669023, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS para a Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 223, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E :

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **ARIANE DA SILVA GOMES**, matrícula nº 426221022, Investigadora de Polícia Judiciária, 2ª Classe, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 224, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações

e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
126137023	Priscilla Anuda Quarti	Delegada de Polícia	1ª	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS	Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
6622022	Wilton Vilas Boas de Paula	Delegado de Polícia	Esp	Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS

Campo Grande, MS, 13 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 225, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados, das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE DE LOTAÇÃO
126137023	Priscilla Anuda Quarti	Delegada Adjunta	DAPC-7	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
6622022	Wilton Vilas Boas de Paula	Delegado Titular	DAPC-6	Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 13 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 226, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados, para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE DE LOTAÇÃO
126137023	Priscilla Anuda Quarti	Delegada Titular	DAPC-6	Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
86724023	Rodrigo Nunes Zanotta	Delegado Adjunto	DAPC-7	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
6622022	Wilton Vilas Boas de Paula	Assessor Especializado	DAPC-4	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS

Campo Grande, MS, 13 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 072/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.****A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno, matrícula 424350021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, para responder pela Divisão de Demanda Habitacional no período de 18/04/2022 a 02/05/2022, em substituição a titular Josiane da Cunha Ramalho matrícula 435347021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE ABRIL DE 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 073/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.****A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Wilson de Oliveira, matrícula 104397022, para, sem prejuízo de suas funções de Chefe da Divisão de Contratos e Regularização Imobiliária, responder pela Gerência de Gestão de Empreendimentos, no período de 09/05/2022 a 23/05/2022, em substituição ao titular Horácio Pereira Andrino, matrícula 487122021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº 247, de 13 de abril de 2022.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,**RESOLVE:**

INSTAURAR a Sindicância nº 31/029.502/2022; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, Policial Penal Estadual; e Jucilei de Matos Chimenez, matrícula no 114506022, Policial Penal Estadual; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 13 de abril de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº245, de 13 de abril de 2022.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Designar o servidor **PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS**, matrícula nº 477706022, Policial Penal Estadual, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período

de **26/01/2022 a 01/02/2022**, durante o impedimento da titular **VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO** matrícula nº. 122193021, Policial Penal Estadual, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº 179681, com fulcro nos artigos 52/53 e 54, ambos da Lei 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

Campo Grande - MS, 13 de abril de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR – PRESIDENTE DA AGEPEN / MS

Assunto: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

ORD.	MATRICULA	SERVIDOR	Cargo	PROCESSO	DOE
1	110415021	ABELMAR AGUIAR DE ANDRADE	Policial Penal	31/015162/2022	DEFERIDO
2	120822022	ABRAÃO RODRIGUES DE PAULA	Policial Penal	31/017818/2022	DEFERIDO
3	467888022	ADAILTON PEIXOTO MORAES	Policial Penal	31/013643/2022	DEFERIDO
4	105101022	ADNA SOARES FAUSTINO CONRADO	Policial Penal	31/015245/2022	DEFERIDO
5	11458022	ADRIANA BIMBATO BORGES DE MENEZES	Policial Penal	31/014634/2022	DEFERIDO
6	468365022	AGNER VITOR LUCAS BORGES	Policial Penal	31/014550/2022	DEFERIDO
7	50744022	ALBERTO LUIZ GOMES BENEVIDES	Policial Penal	31/014540/2022	DEFERIDO
8	468090022	ALEX SANDRO SOLIGO	Policial Penal	31/014476/2022	DEFERIDO
9	23394022	ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA	Policial Penal	31/014585/2022	DEFERIDO
10	93007021	ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS	Policial Penal	31/013663/2022	DEFERIDO
11	467945022	ALEXANDRE ARRUDA DE MELO	Policial Penal	31/015352/2022	DEFERIDO
12	24636026	ALINE LUZIA DE MELLO	Policial Penal	31/013666/2022	DEFERIDO
13	40866022	ALINE TOLEDO MONTEIRO BELETTI	Policial Penal	31/014559/2022	DEFERIDO
14	468308022	ANA RENATA PESSOA MACHADO SCUCUGLIA	Policial Penal	31/017802/2022	DEFERIDO
15	59052022	ANA RITA DOS SANTOS	Policial Penal	31/017780/2022	DEFERIDO
16	301550022	ANDRE LUIZ BUENO LUIZ	Policial Penal	31/015387/2022	DEFERIDO
17	117916021	ANGELICA ROSA DE ALMEIDA	Policial Penal	31/014346/2022	DEFERIDO
18	113807022	ANNA LUCIA COELHO DE ANDRADE	Policial Penal	31/014939/2022	DEFERIDO
19	128323023	ANTONIO RENOL PEREIRA VERLENGIA	Policial Penal	31/014363/2022	DEFERIDO
20	444961022	ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO	Policial Penal	31/013677/2022	DEFERIDO
21	18128021	AUD DE OLIVEIRA CHAVES	Policial Penal	31/014635/2022	DEFERIDO
22	468031022	AUGUSTO PEDRO DE CARVALHO FILHO	Policial Penal	31/017820/2022	DEFERIDO
23	133244024	AURORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	Policial Penal	31/015244/2022	DEFERIDO
24	127039022	BETÂNIA TEIXEIRA SANTOS	Policial Penal	31/014630/2022	DEFERIDO
25	114966022	BETSY RAQUEL PENA MORAES	Policial Penal	31/014447/2022	DEFERIDO
26	468095022	BRITES MAGALHÃES DA SILVA	Policial Penal	31/015344/2022	DEFERIDO
27	439081022	CAMILA OLMEDO DOS SANTOS	Policial Penal	31/014554/2022	DEFERIDO
28	491700023	CARLOS CESAR DE ARRUDA	Policial Penal	31/017615/2022	DEFERIDO
29	16410022	CHARLES BUENO DE ANDRADE	Policial Penal	31/015166/2022	DEFERIDO

30	120390022	CLAUDEMIR DUTRA DA SILVA MORAES	Policial Penal	31/014582/2022	DEFERIDO
31	52818022	CLAUDIA DALLA NORA MARTINS	Policial Penal	31/014397/2022	DEFERIDO
32	114134021	CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	Policial Penal	31/014566/2022	DEFERIDO
33	100096022	CLEIDE LAZARI DE FREITAS	Policial Penal	31/014629/2022	DEFERIDO
34	16838022	CLEITON MARTINS MACHADO	Policial Penal	31/017827/2022	DEFERIDO
35	477617022	CLEITON ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS	Policial Penal	31/014385/2022	DEFERIDO
36	27032022	CLEONICE DE SOUZA SPADA	Policial Penal	31/014408/2022	DEFERIDO
37	33860024	CLODOMILSON DOS SANTOS	Policial Penal	31/015351/2022	DEFERIDO
38	119059024	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA TA- VARES	Policial Penal	31/014439/2022	DEFERIDO
39	120897022	CRISTINA LEAL DE SOUZA	Policial Penal	31/078991/2021	DEFERIDO
40	207022	CRISTINA SANTOS DE FAVERI	Policial Penal	31/017845/2022	DEFERIDO
41	468228022	CYRO GUIMARAES RIBEIRO DO NASCI- MENTO	Policial Penal	31/014450/2022	DEFERIDO
42	19889025	DANIELE PARRON PRADO	Policial Penal	31/014373/2022	DEFERIDO
43	468160023	DANILO DAMAZIO BOMFIM	Policial Penal	31/014618/2022	DEFERIDO
44	476964022	DHIONE DE PAULA DA SILVA	Policial Penal	31/015189/2022	DEFERIDO
45	24953036	DIEGO ANTUNES HAUBRICHT	Policial Penal	31/013626/2022	DEFERIDO
46	74836022	DILMA COLMAN DELBANE	Policial Penal	31/015348/2022	DEFERIDO
47	476966022	DIONE BENITES RIBAS	Policial Penal	31/013640/2022	DEFERIDO
48	127983021	ÉDER CUSTÓDIO BORGES OLIVEIRA	Policial Penal	31/014371/2022	DEFERIDO
49	70507022	EDEVAL DOS REIS GOMES	Policial Penal	31/014465/2022	DEFERIDO
50	117022022	EDNALVA PEREIRA DA SILVA	Policial Penal	31/017610/2022	DEFERIDO
51	378162022	EDUARDO BATISTA ARRUA	Policial Penal	31/083463/2021	DEFERIDO
52	131760022	EDUARDO CORDEIRO DA SILVA	Policial Penal	31/015187/2022	DEFERIDO
53	124613023	ELIAS RODRIGUES DE ARAUJO	Policial Penal	31/014415/2022	DEFERIDO
54	79670022	ELISÂNGELA CAZARI	Policial Penal	31/017839/2022	DEFERIDO
55	130881023	ELISÂNGELA TENÓRIO VASCONCELOS PINHEIRO	Policial Penal	31/014434/2022	DEFERIDO
56	119131022	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	Policial Penal	31/017849/2022	DEFERIDO
57	10053022	ERIC GUTTERRES	Policial Penal	31/017629/2022	DEFERIDO
58	349540022	ERICK LEMES GAMARRA	Policial Penal	31/014437/2022	DEFERIDO
59	477648022	EVERTON DE ABREU	Policial Penal	31/090802/2021	DEFERIDO
60	124321021	EVERTON FLORES DE MORAES	Policial Penal	31/015180/2022	DEFERIDO
61	477651022	EWERTON DE SOUZA BISS	Policial Penal	31/014452/2022	DEFERIDO
62	424926025	FABIANO OLIVEIRA QUEIROZ LIMA	Policial Penal	31/015353/2022	DEFERIDO
63	476916022	FÁBIO GILBERTO VALENTE	Policial Penal	31/006043/2022	DEFERIDO
64	67309023	FABIO LIMA PEREIRA	Policial Penal	31/017843/2022	DEFERIDO
65	115732022	FABRÍCIA GIL LIMA DE SOUZA	Policial Penal	31/023353/2022	DEFERIDO
66	91811022	FRANCIELLI LUCENA	Policial Penal	31/014382/2022	DEFERIDO
67	75767021	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	Policial Penal	31/006011/2022	DEFERIDO
68	48552023	FRANCISCO DA SILVA QUEIROZ	Policial Penal	31/014425/2022	DEFERIDO
69	107815022	FRANCISLEA CUSTODIA THEODORO BRAGA	Policial Penal	31/015086/2022	DEFERIDO
70	118958021	GILSON LINO FILHO	Policial Penal	31/078546/2021	INDEFERIDO
71	129910022	GISELE APARECIDA CESÁRIO ROMEIRO	Policial Penal	31/014380/2022	DEFERIDO
72	73498022	GISELLE CECÍLIA DE VASCONCELOS	Policial Penal	31/017785/2022	DEFERIDO

73	40543025	GISLAINE DE SOUZA FONSECA SCHVEIGER	Policial Penal	31/017801/2022	DEFERIDO
74	477664022	GUILHERME ALVES LOPES	Policial Penal	31/014548/2022	DEFERIDO
75	117648023	GUILHERME DA CONCEIÇÃO	Policial Penal	31/015202/2022	DEFERIDO
76	468114023	HERIBERTO CARDOSO CONSOLI	Policial Penal	31/015170/2022	DEFERIDO
77	87785022	HILTON AMARAL JÚNIOR	Policial Penal	31/020009/2022	DEFERIDO
78	54892022	INOCENCIA ALBUQUERQUE DAUZAKER	Policial Penal	31/017814/2022	DEFERIDO
79	477713022	IVAN RODRIGUES RICARDO	Policial Penal	31/017620/2022	DEFERIDO
80	110712022	JACKSON BENDASSOLLI	Policial Penal	31/015173/2022	DEFERIDO
81	127155023	JACKYE LEE MAGALHÃES SANTOS	Policial Penal	31/084684/2021	INDEFERIDO
82	15133022	JEFERSON BRUNO DA SILVA ROCHA	Policial Penal	31/017810/2022	DEFERIDO
83	121198022	JOÃO PAULO MUNHOS	Policial Penal	31/017800/2022	DEFERIDO
84	468061022	JOÃO PAULO SANTOS CARVALHO	Policial Penal	31/017604/2022	DEFERIDO
85	19527022	JOSÉ ANTONIO ABUID CELUQUE MARTUCEVIS	Policial Penal	31/014597/2022	DEFERIDO
86	75190022	JOSÉ RENATO MENDES FERNANDES	Policial Penal	31/017826/2022	DEFERIDO
87	116484022	JOSIKELLI DE SOUZA ANDRADE	Policial Penal	31/015215/2022	DEFERIDO
88	114784022	JUCELI BARBOSA ESPINDULA DA SILVA	Policial Penal	31/015358/2022	DEFERIDO
89	467932022	JULIANA BENFATTI DE ALENCAR	Policial Penal	31/014549/2022	DEFERIDO
90	467963022	KAMILA NASCIMENTO NUNES	Policial Penal	31/023357/2022	DEFERIDO
91	122471021	KATCILENE VOGADO RIQUELME	Policial Penal	31/014347/2022	DEFERIDO
92	125638022	KEILA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Policial Penal	31/014391/2022	DEFERIDO
93	19699022	KELLI OLIVEIRA ROCHA	Policial Penal	31/015242/2022	DEFERIDO
94	41415023	KELLY CRISTINI MOREIRA STEFFEN FLORES	Policial Penal	31/014410/2022	DEFERIDO
95	477663022	KENNETH MORIJI TOMONAGA	Policial Penal	31/014428/2022	DEFERIDO
96	124782021	KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA	Policial Penal	31/014533/2022	DEFERIDO
97	98825022	LAFRANK LOUBET DA ROSA	Policial Penal	31/015172/2022	DEFERIDO
98	131370021	LAUZIMAR DIAS ACOSTA	Policial Penal	31/015183/2022	DEFERIDO
99	468193021	LEANDRO BUENO FERNANDES DA SILVA	Policial Penal	31/015361/2022	DEFERIDO
100	477671022	LEIA DA SILVA GONCALVES	Policial Penal	31/005963/2022	DEFERIDO
101	468329022	LEOMAR DO NASCIMENTO	Policial Penal	31/014875/2022	INDEFERIDO
102	71858021	LIGIA VANIA OLIVEIRA	Policial Penal	31/015211/2022	DEFERIDO
103	119764023	LUCELIA DE OLIVEIRA MACHADO	Policial Penal	31/017808/2022	DEFERIDO
104	110514022	LUCILENE DE FATIMA MATHIAS	Policial Penal	31/015175/2022	DEFERIDO
105	22740022	LUIS AUGUSTO CAVALHEIRO BELETI	Policial Penal	31/014555/2022	DEFERIDO
106	91073022	MARCELO CRISTIANO ALBINO	Policial Penal	31/015214/2022	DEFERIDO
107	81078022	MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	Policial Penal	31/017788/2022	DEFERIDO
108	97723022	MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES	Policial Penal	31/015357/2022	DEFERIDO
109	37426023	MARCOS GAMA DA SILVA	Policial Penal	31/015220/2022	DEFERIDO
110	84701022	MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR	Policial Penal	31/013687/2022	DEFERIDO
111	77347022	MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA	Policial Penal	31/017603/2022	DEFERIDO

112	80833022	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	Policial Penal	31/015370/2022	DEFERIDO
113	477696022	MARISTELA WAZLAWICK	Policial Penal	31/017605/2022	DEFERIDO
114	102831022	MAYCON MARTINS VILLELA	Policial Penal	31/014928/2022	DEFERIDO
115	131196028	MICHELE VALVERDE DA SILVA	Policial Penal	31/015238/2022	DEFERIDO
116	105926022	MOISES DE SOUZA GAMA FILHO	Policial Penal	31/017852/2022	DEFERIDO
117	129712022	NADIR DE FIGUEIREDO	Policial Penal	31/015184/2022	DEFERIDO
118	468054022	NAED DO CARMO PIRES	Policial Penal	31/017803/2022	DEFERIDO
119	477672022	NATALI PETRALLAS DE FARIA MOTA	Policial Penal	31/089870/2021	DEFERIDO
120	7926022	PAULO MENDES DE MAGALHÃES	Policial Penal	31/017828/2022	DEFERIDO
121	110329021	PEDRO ROBERTO MARTINS ANTIQUEIRA CASSOL	Policial Penal	31/015078/2022	DEFERIDO
122	477020022	PERI PAULINO DO PRADO FILHO	Policial Penal	31/015349/2022	DEFERIDO
123	468150023	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	Policial Penal	31/080393/2021	INDEFERIDO
124	73296023	RAQUILEIA VALLE DA SILVA	Policial Penal	31/088720/2021	DEFERIDO
125	425052022	RAYANNE RODRIGUES DE SOUZA	Policial Penal	31/085021/2021	DEFERIDO
126	104657030	REINALDO DE SOUZA RODRIGUES	Policial Penal	31/017613/2022	DEFERIDO
127	468155023	RENAN INACIO DA SILVA SOARES	Policial Penal	31/017821/2022	DEFERIDO
128	16828022	RHAISA BRANCO DA GAMA	Policial Penal	31/014925/2022	DEFERIDO
129	134176021	RICARDO CARDOSO BARNABÉ	Policial Penal	31/015169/2022	DEFERIDO
130	34691029	RINALDO DINIZ PASSOS	Policial Penal	31/015195/2022	DEFERIDO
131	467895022	RIVALDO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	Policial Penal	31/014904/2022	DEFERIDO
132	477282022	ROBERTO ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA ALVES	Policial Penal	31/014573/2022	DEFERIDO
133	477750022	RONALDO APARECIDO ARAUJO	Policial Penal	31/014365/2022	DEFERIDO
134	108688029	RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	Policial Penal	31/013637/2022	DEFERIDO
135	91141022	ROSANA MARIA BUENO ARAUJO	Policial Penal	31/014546/2022	DEFERIDO
136	65156021	ROSÂNIA ANICESIO MARIANO	Policial Penal	31/015382/2022	DEFERIDO
137	96682022	ROSÉLIA PEREIRA DA SILVA	Policial Penal	31/014608/2022	DEFERIDO
138	86262022	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA	Policial Penal	31/015236/2022	DEFERIDO
139	468064022	RUBENS LIMA MADUREIRA JÚNIOR	Policial Penal	31/017637/2022	DEFERIDO
140	129702022	SALETE DE SÁ DA SILVA BORTOLETO	Policial Penal	31/014936/2022	DEFERIDO
141	81502022	SANDRA HELENA FIGUEIREDO LOPES	Policial Penal	31/014933/2022	DEFERIDO
142	96039022	SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Policial Penal	31/014473/2022	DEFERIDO
143	120051021	SILMAR ZANATA ALVES	Policial Penal	31/015396/2022	DEFERIDO
144	94937031	SILVONEY CESARIO DA SILVA	Policial Penal	31/015222/2022	DEFERIDO
145	74934022	SIMEIRE CUNHA DA CRUZ	Policial Penal	31/014638/2022	DEFERIDO
146	108006022	SOLANGE FERREIRA DE MOURA	Policial Penal	31/017642/2022	DEFERIDO
147	95191022	SORAYA PLACÊNCIA	Policial Penal	31/013684/2022	DEFERIDO
148	477145022	SUIANE MARQUES PIANCÓ	Policial Penal	31/014376/2022	DEFERIDO
149	25722027	TALITA CRISTINA LARENTIS	Policial Penal	31/017796/2022	DEFERIDO
150	99307024	THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	Policial Penal	31/083824/2021	INDEFERIDO
151	468108022	VALCI DA SILVA	Policial Penal	31/017798/2022	DEFERIDO
152	91118024	VALDEVINA APARECIDA ANGELO	Policial Penal	31/015379/2022	DEFERIDO
153	31033022	VALDIRENE BOCALON DA COSTA	Policial Penal	31/014877/2022	DEFERIDO
154	74807021	VANDERLEI ALBERTO HERMANN	Policial Penal	31/013681/2022	DEFERIDO
155	129079021	VANDERLEI CORTES	Policial Penal	31/014457/2022	DEFERIDO
156	132745024	VANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	Policial Penal	31/014602/2022	DEFERIDO

157	84309021	VÂNIA VILALBA ACOSTA	Policial Penal	31/014626/2022	DEFERIDO
158	58794021	VERA LUCIA DOS SANTOS	Policial Penal	31/014420/2022	DEFERIDO
159	118636021	VERÔNICA CRISTINA DA SILVA LIMA	Policial Penal	31/014350/2022	DEFERIDO
160	125423022	WELLINGTON PEDROSA DE FREITAS	Policial Penal	31/017840/2022	DEFERIDO
161	324899022	WESLEY TORRES FERNANDES	Policial Penal	31/088958/2021	DEFERIDO
162	127629022	ZACARIAS MARTINS ANTIQUEIRA	Policial Penal	31/014913/2022	DEFERIDO

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

AUD OLIVEIRA CHAVES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº133, 11 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor (Processo n. 71/001295/2022).

CARGO: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
21345021	ELONIR MOLINA PEREIRA	04/03/2022 a 02/04/2022	Prorrogação	30

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
84451021	ADRIANA CRISOSTOMO DIAS RIBEIRO	02/02/2022 a 02/02/2022	Inicial	01
94040021	ADRIANA FERREIRA MARTINS	12/03/2022 a 09/06/2022	Inicial	90
48574021	FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA	05/03/2022 a 11/03/2022	Inicial	07
84994021	GEISA KARINE KLEEMANN	12/03/2022 a 19/03/2022	Inicial	08
51751022	SERGIO MASSUDA JUNIOR	02/03/2022 a 30/05/2022	Prorrogação	90

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N.136, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora SILVANA BALIEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 112347021, referente ao período aquisitivo de 19/01/2021 a 18/01/2022, a contar de 18 de abril de 2022, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 137, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Patrimônio – NPAT privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora LUCÉLIA NANTES DA SILVA, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 130144021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeitos a contar de 12 de abril de 2022.

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 138, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora LUCÉLIA NANTES DA SILVA, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 130144021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, no Núcleo de Patrimônio NPAT, com efeitos a contar de 12 de abril de 2022.

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 139, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Dois Irmão do Buriti - MS, o servidor DANIEL PIRES DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 106378021, em substituição a titular ABNER JÚLIA SAVIETO, matrícula 109794022, que se encontra de férias regulamentares, no período de 18/04//2022 a 02/05/2022.

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 255 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E: PORTARIA "P" DETRAN Nº 255 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, conforme os períodos aquisitivos, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno Antecipado
15406021	Adriano Gonçalves de Oliveira	Gestor de Atividades de Trânsito Gerais	2019/2020	11/04/2022 a 25/04/2022	18/04/2022
112986025	Jose André de Andrade Duarte	Assistente de Atividades de Trânsito	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	19/04/2022

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 256 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN Nº 217 de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.788 de 28 de março de 2022, referente a designação da servidora **LETICIA YOZA**, matrícula nº 429152021, para responder pelo expediente Divisão de Controle de Contratos e Convênios do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 18 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 257 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 12 de abril de 2022.

Matrícula	Nome	Função
118856021	Marcelo Ahad de Oliveira	Função Técnica de Operação Intermediária

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 258 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude do impedimento dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agência de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
67816024	Solange Aparecida Leal de Oliveira	Cassilândia	06/04/2022 a 07/04/2022	47518022	Paulo Roberto Caldas

5965023	Elizangela Ximenes de Oliveira	Dourados	11/04/2022 a 12/04/2022	23745022	Aparecido Duarte	Dias
---------	--------------------------------	----------	-------------------------	----------	------------------	------

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 259 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/011960/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 260 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, a Policial Militar abaixo relacionada, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do Curso de Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
29077021	CINTIA SILVERIO ARRUDA	28/03/2022 a 12/07/2022

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 261 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **MARCEL LIBERT LOPES CANÇADO**, matrícula nº 1801023, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, da função de Gerente da Agência de Trânsito do município de Juti, com validade a contar de 18 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 262 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar o servidor **ADRIANO PASSARELLI**, matrícula nº 96051021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, para exercer neste Departamento Estadual de Trânsito a função de Gerente da Agência de Trânsito do município de Juti, com validade a contar de 18 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 263 DE 13 ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de ABRIL/2022, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	DIAS
46426021	ADRIANA CONCEICAO ROCHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/01/21 a 30/01/22	13/04/22 a 27/04/22	15
15406021	ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	26/12/19 a 25/12/20	11/04/22 a 25/04/22	15
105278021	A L E S S A N D R A PORTELA FERREIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	05/11/19 a 04/11/20	25/04/22 a 09/05/22	15
67120022	ANA ELIZA GARCIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/11/19 a 05/11/20	25/04/22 a 09/05/22	15
434814021	ANANDA ISHWARA SILVEIRA BARBOSA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	20/11/19 a 19/11/20	08/04/22 a 07/05/22	30
431196023	ANDERSON ROGERIO DE ALMEIDA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/01/21 a 31/12/21	01/04/22 a 30/04/22	30
429042021	ANDRE LUIZ SILVEIRA MACARINI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/21 a 30/03/22	01/04/22 a 15/04/22	15
429683021	ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16/04/20 a 15/04/21	18/04/22 a 02/05/22	15
36800021	BRUNO ALVES DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	15/05/19 a 14/05/20	01/04/22 a 30/04/22	30
434044021	BRUNO APARECIDO DOS SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	23/09/20 a 22/09/21	25/04/22 a 24/05/22	30
118787021	CAMILA CAMERLENGO DELLA ROVERE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	09/08/19 a 08/08/20	25/04/22 a 09/05/22	15
96123022	CIRANO UBIRAJARA MELLO LALUCCI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/21 a 29/03/22	01/04/22 a 15/04/22	15
106207022	CLAUDIA ALMEIDA G. SALOMAO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	26/01/21 a 25/01/22	01/04/22 a 15/04/22	15
112467022	CLAUDIA YOSHIMI Y. DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/20 a 25/03/21	01/04/22 a 15/04/22	15
430691021	CLAUDIO ROGERIO MACHADO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ACESSORAMENTO	01/06/19 a 31/05/20	25/04/22 a 09/05/22	15
428732021	CLEIDE SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/20 a 29/03/21	25/04/22 a 09/05/22	15
475341023	DANIEL RIQUELME DE RICARDE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/01/21 a 31/12/21	01/04/22 a 15/04/22	15
18346021	DELVANI BARBOSA DE CASTRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	07/07/19 a 06/07/20	25/04/22 a 24/05/22	30
19138023	DIEGO DA SILVA NANTES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/03/21 a 22/03/22	04/04/22 a 18/04/22	15
65839021	DORALICE LERIANI PINNOW	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/07/20 a 25/07/21	01/04/22 a 15/04/22	15

14637021	EMILIO ROCHA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	01/06/19 31/05/20	a	18/04/22 17/05/22	a	30
22549021	EUFRASIO OJEDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/11/20 22/11/21	a	01/04/22 30/04/22	a	30
432189021	FABIANO APARECIDO DO NASCIMENTO	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	15/07/20 14/07/21	a	18/04/22 02/05/22	a	15
106515021	FABIO FRANCISCO DOS S. ROMERO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	20/07/20 19/07/21	a	01/04/22 30/04/22	a	30
129462021	FERNANDO MALHEIROS FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	10/05/19 09/05/20	a	18/04/22 02/05/22	a	15
9952022	FERNANDO TADAHIKO OSHIRO	GESTOR DE ATIV. DE ENG. TRÁFEGO E TRÂNSITO	06/05/19 05/05/20	a	04/04/22 03/05/22	a	30
8070023	GLAUCIA NUNES SANTOS COUTINHO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/21 30/03/22	a	01/04/22 30/04/22	a	30
83472022	GLORIA FATIMA BENITES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/07/19 05/07/20	a	18/04/22 02/05/22	a	15
430475021	GUSTAVO MATHEUS DA SILVA SANTOS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	12/05/20 11/05/21	a	25/04/22 09/05/22	a	15
467873021	IZADORA DE ALMEIDA C. OTSUKA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	11/11/19 10/11/20	a	13/04/22 27/04/22	a	15
10919021	JANAINA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	02/02/21 01/02/22	a	25/04/22 09/05/22	a	15
470184021	JOBSON PEREIRA DE SOUZA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	11/05/19 10/05/20	a	06/04/22 20/04/22	a	15
429157021	JONATHAN DONAIRE SILVA	ASSIST. DE PÁTIO, APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	27/03/21 26/03/22	a	04/04/22 03/05/22	a	30
112986025	JOSE ANDRE DE ANDRADE DUARTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/02/21 24/02/22	a	04/04/22 03/05/22	a	30
23730021	JOSE APARECIDO BRAZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/12/20 10/12/21	a	04/04/22 18/04/22	a	15
42471022	JOSE MARCOS HERNANDO	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	01/06/19 31/05/20	a	25/04/22 09/05/22	a	15
488728021	JOSE MILTON DE SOUSA JUNIOR	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	15/03/21 14/03/22	a	04/04/22 18/04/22	a	15
429111021	JOSILAINE QUINTANA ROSSATT	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/21 30/03/22	a	04/04/22 18/04/22	a	15
429265021	JULIANE MARCON SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/21 25/03/22	a	01/04/22 30/04/22	a	30
100541021	LUANA MOHAMUD A. PAMPOLHA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	27/01/20 26/01/21	a	25/04/22 09/05/22	a	15
480087021	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	15/04/21 14/04/22	a	18/04/22 02/05/22	a	15
7475023	MARCELLO BARDELLE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - ASSISTENTE I	01/07/19 30/06/20	a	25/04/22 09/05/22	a	15
37229022	MARCUS VINICIUS ROMERO BORDE	TECNÓLOGO EM EDUC. E SEG. PARA O TRÂNSITO	11/11/19 10/11/20	a	18/04/22 02/05/22	a	15
17728021	MARIA AUXILIADORA DAS G. E SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/05/19 01/05/20	a	04/04/22 18/04/22	a	15
126801021	MARIA CRISTINA ALBANO DE REZENDE	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	30/11/20 29/11/21	a	25/04/22 09/05/22	a	15
101585022	MAURO JUNIOR LESCANO VILHALBA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/12/20 30/11/21	a	04/04/22 18/04/22	a	15
42589021	NIVALDO ALVES GARCIA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	23/02/21 22/02/22	a	04/04/22 03/05/22	a	30
126867021	PRISCILA REZENDE DE REZENDE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	13/03/20 12/03/21	a	04/04/22 03/05/22	a	30
118876021	PRISCILLA LOPES DE REZENDE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/07/20 05/07/21	a	25/04/22 09/05/22	a	15
428296021	ROBERTO CESAR LIMA ACUNHA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	05/03/21 04/03/22	a	04/04/22 18/04/22	a	15
105471021	ROBSON DANILO ANTUNES LUI	TECNICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	08/03/20 07/03/21	a	11/04/22 25/04/22	a	15

427587021	ROSANGELA VIEIRA DE ASSIS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	23/02/21 22/02/22	a	01/04/22 15/04/22	a	15
437799021	ROSELI DE JESUS BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/04/20 10/04/21	a	04/04/22 02/05/22	a	29
107132021	ROSINETH ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/06/19 01/06/20	a	18/04/22 02/05/22	a	15
88723022	SANDRO ROBERTO DOS REIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/10/20 22/10/21	a	04/04/22 03/05/22	a	30
46491021	SEBASTIANA MARTINS DA SILVA BARP	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/05/20 10/05/21	a	18/04/22 02/05/22	a	15
97657022	SERGIO GOMES DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	08/06/20 07/06/21	a	25/04/22 09/05/22	a	15
465827022	SILZE DE PAULA NEPOMUCENO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	15/05/19 14/05/20	a	01/04/22 30/04/22	a	30
8563021	TADEU VILELA LEAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/03/21 23/03/22	a	04/04/22 03/05/22	a	30
58471022	UDINEY ORTIZ	TÉCNICO CONTÁBIL	02/01/21 01/01/22	a	06/04/22 20/04/22	a	15
49130021	VALERIA APARECIDA R. BERTONCINI	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	02/07/20 01/07/21	a	18/04/22 02/05/22	a	15
121151023	YLA BALTHAZAR VASCONCELLOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/05/19 15/05/20	a	25/04/22 09/05/22	a	15

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

Interromper o gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, conforme os períodos aquisitivos, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno Antecipado
15406021	Adriano Gonçalves de Oliveira	Gestor de Atividades de Trânsito Gerais	2019/2020	11/04/2022 25/04/2022	a 18/04/2022
112986025	Jose André de Andrade Duarte	Assistente de Atividades de Trânsito	2021/2022	04/04/2022 03/05/2022	a 19/04/2022

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 256 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN Nº 217 de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.788 de 28 de março de 2022, referente a designação da servidora **LETICIA YOZA**, matrícula nº 429152021, para responder pelo expediente Divisão de Controle de Contratos e Convênios do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 18 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 257 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 12 de abril de 2022.

Matrícula	Nome	Função
118856021	Marcelo Ahad de Oliveira	Função Técnica de Operação Intermediária

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 258 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude do impedimento dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agência de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
67816024	Solange Aparecida Leal de Oliveira	Cassilândia	06/04/2022 a 07/04/2022	47518022	Paulo Roberto Caldas
5965023	Elizangela Ximenes de Oliveira	Dourados	11/04/2022 a 12/04/2022	23745022	Aparecido Dias Duarte

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 259 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/011960/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 260 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, a Policial Militar abaixo relacionada,

para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do Curso de Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
29077021	CINTIA SILVERIO ARRUDA	28/03/2022 a 12/07/2022

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 261 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E:

Dispensar o servidor **MARCEL LIBERT LOPES CANÇADO**, matrícula nº 1801023, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, da função de Gerente da Agência de Trânsito do município de Juti, com validade a contar de 18 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 262 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E:

Designar o servidor **ADRIANO PASSARELLI**, matrícula nº 96051021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, para exercer neste Departamento Estadual de Trânsito a função de Gerente da Agência de Trânsito do município de Juti, com validade a contar de 18 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 263 DE 13 ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de ABRIL/2022, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FERIAS	DIAS
46426021	ADRIANA CONCEICAO ROCHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/01/21 a 30/01/22	13/04/22 a 27/04/22	15
15406021	ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	26/12/19 a 25/12/20	11/04/22 a 25/04/22	15
105278021	ALESSANDRA PORTELA FERREIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	05/11/19 a 04/11/20	25/04/22 a 09/05/22	15
67120022	ANA ELIZA GARCIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/11/19 a 05/11/20	25/04/22 a 09/05/22	15
434814021	ANANDA ISHWARA SILVEIRA BARBOSA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	20/11/19 a 19/11/20	08/04/22 a 07/05/22	30
431196023	ANDERSON ROGERIO DE ALMEIDA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/01/21 a 31/12/21	01/04/22 a 30/04/22	30
429042021	ANDRE LUIZ SILVEIRA MACARINI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/21 a 30/03/22	01/04/22 a 15/04/22	15
429683021	ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16/04/20 a 15/04/21	18/04/22 a 02/05/22	15
36800021	BRUNO ALVES DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	15/05/19 a 14/05/20	01/04/22 a 30/04/22	30

434044021	BRUNO APARECIDO DOS SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	23/09/20 22/09/21	a	25/04/22 24/05/22	a	30
118787021	CAMILA CAMERLENGO DELLA ROVERE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	09/08/19 08/08/20	a	25/04/22 09/05/22	a	15
96123022	CIRANO UBIRAJARA MELLO LALUCCI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/21 29/03/22	a	01/04/22 15/04/22	a	15
106207022	CLAUDIA ALMEIDA G. SALOMAO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	26/01/21 25/01/22	a	01/04/22 15/04/22	a	15
112467022	CLAUDIA YOSHIMI Y. DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/20 25/03/21	a	01/04/22 15/04/22	a	15
430691021	CLAUDIO ROGERIO MACHADO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	01/06/19 31/05/20	a	25/04/22 09/05/22	a	15
428732021	CLEIDE SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/20 29/03/21	a	25/04/22 09/05/22	a	15
475341023	DANIEL RIQUELME DE RICARDE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/01/21 31/12/21	a	01/04/22 15/04/22	a	15
18346021	DELVANI BARBOSA DE CASTRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	07/07/19 06/07/20	a	25/04/22 24/05/22	a	30
19138023	DIEGO DA SILVA NANTES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/03/21 22/03/22	a	04/04/22 18/04/22	a	15
65839021	DORALICE LERIANI PINNOW	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/07/20 25/07/21	a	01/04/22 15/04/22	a	15
14637021	EMILIO ROCHA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	01/06/19 31/05/20	a	18/04/22 17/05/22	a	30
22549021	EUFRASIO OJEDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/11/20 22/11/21	a	01/04/22 30/04/22	a	30
432189021	FABIANO APARECIDO DO NASCIMENTO	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	15/07/20 14/07/21	a	18/04/22 02/05/22	a	15
106515021	FABIO FRANCISCO DOS S. ROMERO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	20/07/20 19/07/21	a	01/04/22 30/04/22	a	30
129462021	FERNANDO MALHEIROS FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	10/05/19 09/05/20	a	18/04/22 02/05/22	a	15
9952022	FERNANDO TADAHIKO OSHIRO	GESTOR DE ATIV. DE ENG. TRÁFEGO E TRÂNSITO	06/05/19 05/05/20	a	04/04/22 03/05/22	a	30
8070023	GLAUCIA NUNES SANTOS COUTINHO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/21 30/03/22	a	01/04/22 30/04/22	a	30
83472022	GLORIA FATIMA BENITES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/07/19 05/07/20	a	18/04/22 02/05/22	a	15
430475021	GUSTAVO MATHEUS DA SILVA SANTOS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	12/05/20 11/05/21	a	25/04/22 09/05/22	a	15
467873021	IZADORA DE ALMEIDA C. OTSUKA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	11/11/19 10/11/20	a	13/04/22 27/04/22	a	15
10919021	JANAINA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	02/02/21 01/02/22	a	25/04/22 09/05/22	a	15
470184021	JOBSON PEREIRA DE SOUZA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	11/05/19 10/05/20	a	06/04/22 20/04/22	a	15
429157021	JONATHAN DONAIRE SILVA	ASSIST. DE PÁTIO, APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	27/03/21 26/03/22	a	04/04/22 03/05/22	a	30
112986025	JOSE ANDRE DE ANDRADE DUARTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/02/21 24/02/22	a	04/04/22 03/05/22	a	30
23730021	JOSE APARECIDO BRAZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/12/20 10/12/21	a	04/04/22 18/04/22	a	15
42471022	JOSE MARCOS HERNANDO	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	01/06/19 31/05/20	a	25/04/22 09/05/22	a	15
488728021	JOSE MILTON DE SOUSA JUNIOR	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	15/03/21 14/03/22	a	04/04/22 18/04/22	a	15
429111021	JOSILAINE QUINTANA ROSSATT	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/21 30/03/22	a	04/04/22 18/04/22	a	15
429265021	JULIANE MARCON SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/21 25/03/22	a	01/04/22 30/04/22	a	30
100541021	LUANA MOHAMUD A. PAMPOLHA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	27/01/20 26/01/21	a	25/04/22 09/05/22	a	15
480087021	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	15/04/21 14/04/22	a	18/04/22 02/05/22	a	15
7475023	MARCELLO BARDELLE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - ASSISTENTE I	01/07/19 30/06/20	a	25/04/22 09/05/22	a	15
37229022	MARCUS VINICIUS ROMERO BORDE	TECNOLOGO EM EDUC. E SEG. PARA O TRÂNSITO	11/11/19 10/11/20	a	18/04/22 02/05/22	a	15
17728021	MARIA AUXILIADORA DAS G. E SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/05/19 01/05/20	a	04/04/22 18/04/22	a	15
126801021	MARIA CRISTINA ALBANO DE REZENDE	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	30/11/20 29/11/21	a	25/04/22 09/05/22	a	15

101585022	MAURO JUNIOR LESCANO VILHALBA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/12/20 30/11/21	a	04/04/22 18/04/22	a	15
42589021	IVALDO ALVES GARCIA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	23/02/21 22/02/22	a	04/04/22 03/05/22	a	30
126867021	PRISCILA REZENDE DE REZENDE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	13/03/20 12/03/21	a	04/04/22 03/05/22	a	30
118876021	PRISCILLA LOPES DE REZENDE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/07/20 05/07/21	a	25/04/22 09/05/22	a	15
428296021	ROBERTO CESAR LIMA ACUNHA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	05/03/21 04/03/22	a	04/04/22 18/04/22	a	15
105471021	ROBSON DANILO ANTUNES LUI	TECNICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	08/03/20 07/03/21	a	11/04/22 25/04/22	a	15
427587021	ROSANGELA VIEIRA DE ASSIS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	23/02/21 22/02/22	a	01/04/22 15/04/22	a	15
437799021	ROSELI DE JESUS BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/04/20 10/04/21	a	04/04/22 02/05/22	a	29
107132021	ROSINETH ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/06/19 01/06/20	a	18/04/22 02/05/22	a	15
88723022	SANDRO ROBERTO DOS REIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/10/20 22/10/21	a	04/04/22 03/05/22	a	30
46491021	SEBASTIANA MARTINS DA SILVA BARP	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/05/20 10/05/21	a	18/04/22 02/05/22	a	15
97657022	SERGIO GOMES DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	08/06/20 07/06/21	a	25/04/22 09/05/22	a	15
465827022	SILZE DE PAULA NEPOMUCENO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	15/05/19 14/05/20	a	01/04/22 30/04/22	a	30
8563021	TADEU VILELA LEAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/03/21 23/03/22	a	04/04/22 03/05/22	a	30
58471022	UDINEY ORTIZ	TÉCNICO CONTÁBIL	02/01/21 01/01/22	a	06/04/22 20/04/22	a	15
49130021	VALERIA APARECIDA R. BERTONCINI	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	02/07/20 01/07/21	a	18/04/22 02/05/22	a	15
121151023	YLA BALTHAZAR VASCONCELLOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/05/19 15/05/20	a	25/04/22 09/05/22	a	15

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 050/2022, DE 13 DE ABRIL 2022.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão de Monitoração e Avaliação, Rotary Clube de Maracaju da 26ª Festa da Linguíça de Maracaju /2022

Gestor da Parceria

Deise de Barros Arantes Lima
Direção Executiva e Assessoramento/Assessora
Matrícula 427560024

Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria:

Cristiane Cury Fernandes Coelho,
matrícula 25018327.
Tatiana Nascimento Silva Marcondes,
matrícula 427370022
Eliana Rodrigues
matrícula 14144023.

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 33/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2022.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
Marcos Gomes da Silva Junior	490773021	05716047300	AB	13/12/2022

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesorte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE TERMO DE FOMENTO N. 31.631/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor **HEBER VILELA CASSIANO DE SÁ**, matrícula n. 428567033, para desempenhar a função de **GESTOR** do Processo: n. 51/000.402/2022, Termo de Fomento n. 31.631/2022, Organização Parceira: **CLUBE RIO BRILHANTE DE CICLISMO**; Objeto: "Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "PEDAL BRILHANTE, AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, BICICLETAS E EQUIPAMENTOS, CUSTEIO DE VIAGENS"**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.", em conformidade com o artigo 3º, inciso VIII, da Decreto Estadual 14.494/2016, que será vigente a contar da assinatura até 08 de dezembro de 2022.

Compete ao gestor as obrigações contidas na Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores.

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesorte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 150 DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

AUTORIZAR, ao servidor LEONARDO PEREIRA ALVES, matrícula n. 104065021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, afastamento para frequentar Curso Formação Policial, com ônus para a origem, com fulcro no Art. 171, V da Lei n. 1.102,

de 10 de outubro de 1990 c/c Art. 5º, § 14º da Lei n. 4.490, de 15 de março de 2022 até 30 de junho de 2022 (Processo n. 27/002290/2022).

CAMPO GRANDE-MS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.805, de 13 de abril de 2022, página 313.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 148 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada, vínculo de Contrato Público do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula e Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
Joyce Rodrigues Martins Silva Mat: 478639021	Fisioterapeuta	27/06/2022	01/08/2022	27/002315/2022

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Pagamento de Auxílio Funeral

LOTAÇÃO: FUNSAU

INTERESSADO: MARIA LUCIA CRUZ DA SILVA

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
66226021	Edmilson Cabral Gil	Técnico de Serviços Hospitalares	Agente de Farmácia	27/008241/2021

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação Jurídica n. 045/2021/PROJUR/FUNSAU e previsão legal, com fundamentos no art. 7º da Lei Estadual nº. 2.590/2002.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 30/22 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no artigo 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/ Nível/Código	Período	Prazo
8805021	Ada Aguilar Teixeira	Agente de Ações de Trabalho - 464/C/4	02.02.22 a 11.02.22	10 dias inicial
8805021	Ada Aguilar Teixeira	Agente de Ações de Trabalho - 464/C/4	22.02.22 a 03.03.22	10 dias em Prorrogação
54731024	Celia Virginia Prado Cheida	Assistente de Captação de Vagas - 463/C/6	15.02.22 a 15.05.22	90 dias em Prorrogação
93874021	Fabiana Franzine	Gestor de Ações de Trabalho - 461/D/4	13.01.22 a 16.01.22	04 dias inicial
42477022	Maria Zilda da Silva Lourenço	Agente de Ações de Trabalho - 464/F/7	31.01.22 a 06.02.22	07 dias inicial
253814021	Marina Azevedo Santos	Gestão e Assistência/Gestor de Processo - 570/DCA/11	11.01.22 a 20.01.22	10 dias Inicial
53314021	Nancineide Cacia da Silva Gonçalves	Gestor de Ações de Trabalho - 461/C/4	25.03.22 a 13.04.22	20 dias inicial

Campo Grande - MS, 07 de abril de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

DELIBERAÇÃO "P" CETER/MS Nº. 45, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Retifica-se D.O n. 10.805 , p. 314, de 13 de abril de 2022.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL - CETER/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, e nos termos do §2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020, delibera:

Onde lê-se:

STRE/ME

Leia-se:

MTP: Ministério do Trabalho e Previdência, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.058, de 27 de julho de 2021.

Campo Grande MS, 06 de dezembro de 2021.

DOUGLAS RODRIGUES SILGUEIRO

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul - CETER - MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 400, de 13 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo listado, ocupante de cargo efetivo, a conduzir os veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

Servidor	Matrícula
Carlos José Viana	126133024
Elias Casali	122301022
Christian Myke Lima	366408021

Laércio Alves de Carvalho
Reitor-UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 88/2022 – PRODHS/UEMS, de 28 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.789, de 29 de março de 2022, pág. 315, na parte que descreve o **motivo** e a **carga horária**.

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº 23/2021 – PRODHS , de 12/11/2021 - D.O. 10.681 de 16/11/2021, página 164 EDITAL de Homologação nº 01/2022 – RTR , de 28/01/2022 - D.O. 10.744 de 31/01/2022, página 105.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
REGIANI MAGALHÃES DE OLIVEIRA YAMAZAKI – Subs: Alessandra Ribeiro de Moraes (Gestor Administrativo). 30/03/2022 a 16/07/2022	Ensino de C. Biológicas	C. Biológicas / Ivinhema	08h

Passa a constar:

EDITAL de Seleção nº 23/2021 – PRODHS , de 12/11/2021 - D.O. 10.681 de 16/11/2021, página 164 EDITAL de Homologação nº 01/2022 – RTR , de 28/01/2022 - D.O. 10.744 de 31/01/2022, página 105.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
REGIANI MAGALHÃES DE OLIVEIRA YAMAZAKI – Subs: Alessandra Ribeiro de Moraes (Gestor Administrativo) e Vaga Pura. 18/04/2022 a 16/07/2022	Ensino de C. Biológicas	C. Biológicas / Ivinhema	16h

Em 13 de abril de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 401, de 13 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais em tempo

integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, aos servidores relacionados nesta Portaria, devendo estes informar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022). Torna-se sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº. 329, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.790, de 30 de março de 2022, pg 286 e 287.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº
ADMA CRISTHINA SALLES DE OLIVEIRA 71341022	Professor IV/60073 29/020444/2022
EDWALDO HENRIQUE BAZANA BARBOSA 432164027	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/018327/2022
FABIANE BACH 479227021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/022569/2022
JULIANA MAYUMI NISHI 436567024	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/023158/2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 46, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37º, da Lei n. 4.488, de 03 abril de 2014, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto nº "P" nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014. (Processo n. 71/012133/2022)

Cargo: Fiscal Ambiental

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
109412024	Rosana Aparecida Gabriel Adamowicz	01/03/2017 a 28/02/2022	1825 dias	465	C	IV

Cargo: Guarda-Parque

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
123875023	Luciano da Rocha Ibanhes	15/03/2017 a 14/03/2022	1825 dias	469	C	IV

CAMPO GRANDE, 11 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

PORTARIA DPGE N. 25, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do evento alusivo aos 40 Anos da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, V e XXXV da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 7º, inciso IV, alínea "b" da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013 – Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do evento alusivo aos **40 Anos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, programado para as datas de 30 de junho e 1º de julho de 2022, composta pelos seguintes membros:

832383-1	Valdirene Gaetani Faria – Defensora Pública adida ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral	Presidente
5521968-3	Ana Flávia Miranda Menegati	Membro/SGA
5517504-3	Carla Gavilan Carvalho Nantes	Membro/Imprensa
5513436-3	Elisangela Carla Schubert	Membro/SGA
5517234-3	Rodrigo Barreto Lopes	Membro/TI

Parágrafo único – A função de membro da Comissão Organizadora do evento alusivo aos 40 Anos da Defensoria Pública instituída nos termos do *caput* deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2022.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.061/2022 (Inexigibilidade de Licitação n. 010/DPGE/2022)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP/MS, e Setta Contabilidade, Treinamentos, Capacitação Ltda.

Assunto: Contratação. Inexigibilidade de Licitação.

Decisão: Diante do exposto, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução n. 012/2007, na Súmula TCU n. 252/2010, e ainda, observado o entendimento emanado da Decisão n. 439/1998 do TCU, publicada no DOU de 23/07/1998, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta, com recursos do FUNADEP – Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 010/DPGE/2022, da Setta Contabilidade, Treinamentos, Capacitação Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 19.627.436/0001-33, visando à inscrição e participação dos servidores da Defensoria Pública do Estado, Eliana Ambrósio de Lima, Wesley de Santana Moreno, Valquíria Barbosa Canete, além de 02 (duas) inscrições mediante cortesia oferecida pela empresa, para os servidores Washington Carneiro de Carvalho Neto e Flávia Bertoni Mazzaro, no "Curso Online: Como gerir a conta vinculada e aferir a medição do pagamento pelo fato gerador", que acontecerá na modalidade online, no período de 02 a 06 de maio de 2022, mediante o

investimento de R\$1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais) por servidor, totalizando o valor de R\$4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais). Publique-se.

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução n. 012/2007, na Súmula TCU n. 252/2010, e ainda, observado o entendimento emanado da Decisão n. 439/1998 do TCU, publicada no DOU de 23/07/1998, e de acordo com o Parecer n. 097/2022/ASSEJUR, constante do processo:

Processo n. 33/007.061/2022.

Inexigibilidade de Licitação n. 010/DPGE/2022.

Amparo Legal: Art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução n. 012/2007, na Súmula TCU n. 252/2010, e ainda, observado o entendimento emanado da Decisão n. 439/1998 do TCU, publicada no DOU de 23/07/1998.

Favorecida: Setta Contabilidade, Treinamentos, Capacitação Ltda., CNPJ n. 19.627.436/0001-33.

Objeto: inscrição e participação dos servidores da Defensoria Pública do Estado, Eliana Ambrósio de Lima, Wesley de Santana Moreno, Valquíria Barbosa Canete, além de 02 (duas) inscrições mediante cortesia oferecida pela empresa, para os servidores Washington Carneiro de Carvalho Neto e Flávia Bertoni Mazzaro, no "Curso Online: Como gerir a conta vinculada e aferir a medição do pagamento pelo fato gerador", que acontecerá na modalidade online, no período de 02 a 06 de maio de 2022.

Valor total contratado: R\$4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais).

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 33903948.

Data da Ratificação: 12 de abril de 2022.

Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado. Campo Grande/MS, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Atos de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.052/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

UASG: 926.605

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total para veículos** pertencentes à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 meses, com cobertura em todo o território nacional, conforme Termo de Referência e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Às 09:29 horas (horário de Brasília) do dia 13 de abril de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **Dr. ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Processo nº 33/007.052/2022, Pregão nº 006/2022.**

GRUPO (lote) 1		
VENCEDORA foi a empresa: GENTE SEGURADORA S.A. – CNPJ n. 90.180.605/0001-02		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	VAN EXPERT BUSINES PACK 21/21, PLACA RBZ6E82	1.037,00
2	VAN EXPERT BUSINES PACK 21/21, PLACA RBZ6E82	1.037,00
3	HYUNDAI CRETA ACTION 1.6 categoria SUV; 2021/2021, PLACA RCI4J32	443,00
4	HYUNDAI CRETA ACTION 1.6 categoria SUV; 2021/2021, PLACA RCI5B22'	443,00
5	HYUNDAI CRETA ACTION 1.6 categoria SUV; 2021/2021, PLACA RCI5A22	443,00
6	VEÍCULO CATEGORIA HATCH; VOLKSVAGEM GOL 1.6, 2021/2021, PLACA RCC9H83	285,00
7	VEÍCULO CATEGORIA HATCH; VOLKSVAGEM GOL 1.6, 2021/2021, PLACA RCB3H93	285,00
8	VEÍCULO CATEGORIA HATCH; VOLKSVAGEM GOL 1.6, 2021/2021, PLACA RCC9G53	285,00
9	VEÍCULO CATEGORIA HATCH; VOLKSVAGEM GOL 1.6, 2021/2021, PLACA RCC9I53	285,00
10	FIAT PALIO WK ATTRACTIVE 1.4, 2012/2012, PLACA HTO 2735	363,00

11	FIAT PALIO WK ATTRACTIVE 1.4 , 2012/2012, PLACA HTO 2736	363,00
12	FIAT PALIO WK ATTRACTIVE 1.4 , 2012/2012, PLACA HTO 2737	363,00
13	FIAT PALIO WK TREKKING 1.6 , 2012/2012, PLACA HTO 2734	293,00
14	MITSUBISHI PAJERO HPE 4X4-AT 3.2 TB-IC 2015/2016, PLACA OOU-9630	603,00
15	RENAULT DUSTER 1.6 D 4X2 , 2013/2014, PLACA NRZ 3977	598,00
16	RENAULT DUSTER 2.0 16V / TECH ROAD - 2014/2015 - PLACA NRL 9229	598,00
17	RENAULT DUSTER 2.0 16V / TECH ROAD - 2014/2015 - PLACA NRL 9232	598,00
18	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0 - 2014/2015 - PLACA NRL 9227	341,00
19	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0 - 2014/2015 - PLACA NRL 9228	341,00
20	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0 - 2014/2015 - PLACA NRL 9231	341,00
21	TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX - 2013/2013 - PLACA NRZ 3155	280,00
22	TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX - 2010/2011 - PLACA HTH 2385	280,00
23	TOYOTA HILUX CD 4X4 STD - 2014/2015 - PLACA OOR 4303	574,00
24	VW GOL 1.0 - 2009/2010 - PLACA HSB 4596	280,00
25	CARGO 816 TURBO E5 4x2 - 2014/2014 - PLACA NRL8609	830,00
26	VAN FIAT DUCATO GREENMC CH 2.3 - 2019/2019 - PLACA QAX8B82	1.039,00
27	VAN FIAT DUCATO GREENMC CH 2.3 - 2019/2019 - PLACA QAX8B90	1.039,00
TOTAL DO GRUPO (lote) R\$		13.667,00

Campo Grande - MS, 13 de abril de 2022.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "S" DPGE n. 272/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR FELIPE MONTENEGRO DE CAMARGO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de abril de 2022, na vaga de Alexander Jhonny Cunha Pereira.

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 273/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR SANLA MORGANA MULLER LUCENA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de abril de 2022, na vaga de Felipe Ortiz Pereira.

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 283/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN, matrícula n. 5511762-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública Cível da comarca de Rio Brilhante/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.242/2022)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
14/10/2020 à 21/10/2020	25/04/2022	0

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 284/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública RENATA GOMES BERNARDES LEAL, matrícula n. 689866-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 16ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, adida ao Gabinete, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.229/2022)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
20/10/2021 à 27/10/2021	12 e 13/04/2022	1

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 271/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3 e o servidor GUSTAVO SIMIOLI DA SILVA, matrícula n. 872032-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADO	ESPECIFICAÇÃO
004/DPGE/2022	Seguros Sura S/A	Processo n. 33/007.093/2021 - Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo, com cobertura básica e adicionais, incluindo assistência funeral e odontológica, para os voluntários da DPE/MS.

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

APOSTILA DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Na Portaria "S" DPGE n. 131/2022, de 16 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.779, de 17 de março de 2022, página 254/255, referente a designação de servidoras e servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram do Dia D – Mutirão da Paternidade "Meu Pai Tem Nome", no dia 12 de março de 2022, na 3ª Regional de Coxim, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...Isabela Sanches Monteiro... "

PASSE A CONSTAR: "...Isabela Barbosa Sanches Netto..."

Campo Grande, 11 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

APOSTILA DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Na Portaria "S" DPGE n. 153/2022, de 24 de março de 2022, republicada no Diário Oficial do Estado n. 10.790, de 30 de março de 2022, página 294, referente a designação da servidora CARLA GAVILAN CARVALHO NANTES e do servidor GUILHERME HENRIQUE DA SILVA, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para realizar cobertura jornalística e atendimento à imprensa no evento **Dia D – Mutirão da Paternidade "Meu Pai Tem Nome"**, em Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...14 de março de 2022... "

PASSE A CONSTAR: "...12 de março de 2022..."

Campo Grande, 11 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 272/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ALCEU CONTERATO JUNIOR, matrícula n. 832324-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública de Fazenda Pública da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.215/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
19/08/2020 à 26/08/2020	02, 03 e 04/05/2022	0
21/04/2021 à 28/04/2021	05 e 06/05/2022	1

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 273/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público DANIEL PROVENZANO PEREIRA, matrícula n. 5507774-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 15ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/001.211/2022)

Mutirão de Mediação e Conciliação nos processos em tramite na 5ª Vara de Família e Sucessões	Dias de Compensação	Saldo
Março e Maio/2021	18 e 19/04/2020	0
Mutirão da Paternidade – Meu Pai Tem Nome	Dia de Compensação	Saldo
12/03/2022	20/04/2022	0

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 274/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO, matrícula n. 5514390-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Água Clara/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.216/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
05/08/2020 à 12/08/2020	09 e 10/05/2022	0
10/02/2021 à 17/02/2021	11 e 12/05/2022	1

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 275/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 5512086-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública, comarca de Anastácio/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.197/2022)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
12/05/2021 à 19/05/2021	29/04/2022 e 02/05/2022	1

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 276/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública SARA ZAM SEGURA MARÇAL, matrícula n. 5514408-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Batayporã/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.213/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
06/10/2021 à 13/10/2021	18 e 19/04/2022	0
10/11/2021 à 17/11/2021	20/04/2022	2

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 277/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR acréscimo de 1(um) dia de férias, no primeiro período aquisitivo de 2021/2022 ao Defensor Público GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 696080-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande-MS, em decorrência de doação voluntária de sangue no dia 25 de março de 2022, ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, com fundamento no disposto no artigo 171, inciso I, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que prescreve o artigo 1º, § 2º, inciso I, Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, observado o que estabelece o artigo 225 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Protocolo n. 33/001.138/2022).

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 278/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família das Defensoras Públicas nominadas neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507685-1	Anna Claudia Rodrigues Santos	5/4/2022	1	Não	Atestado	33/001.170/22
712639-1	Lucienne Borin Lima	4 a 10/4/2022	7	Sim	Atestado	33/001.145/22

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 279/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 2º da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 829811-1, titular da 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Campo Grande/MS, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (NUDECA), que, sem prejuízo de suas funções participou do **Mutirão de Atendimento Virtual de casos relacionados a vagas em Escola Municipal de Educação Infantil-EMEI**, realizados pelo NUDECA, na comarca de Campo Grande/MS, nos dias: **5, 12 e 19 de fevereiro de 2022 e 9 de abril de 2022, sábado, no período matutino.** (Protocolo n. 33/001.222/2022)

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 280/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público ANTONIO JOÃO DE ANDRADE, matrícula n. 550701-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, para atuar como Coordenador da Coordenadoria Criminal de Segunda Instância, **no período de 25 de abril a 27 de maio de 2022**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 281/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 5º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013 e artigo 1º, § 1º, da Resolução DPGE n. 261, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes da classe de Defensor Público de Segunda Instância, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na defesa de processos da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 17 a 28 de fevereiro de 2022.**

MATRÍCULAS	DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS
671509-1	GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância
122769-1	JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância
556807-1	MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância
503533-1	NEYLA FERREIRA MENDES 12ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância

673196-1	PAULO ROBERTO MATTOS 16ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância
----------	---

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 282/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 267/2022, de 8 de abril de 2022, publicado no D.O.E n. 10.803, de 12 de abril de 2022, página 337, que autorizou a folga compensatória ao Defensor Público OLAVO COLLI JÚNIOR, matrícula n. 5500478-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.602/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
02/09/2020 à 09/09/2020	18 e 19/04/2022	0
02/12/2020 à 09/12/2020	20/04/2022	2

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 260/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, SUZANA MORAIS BAGI, matrícula n. 5518602-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de abril de 2022.

Campo Grande, 11 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 261/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR EMANUEL PEDRO SPALDING ELIAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de abril de 2022, na vaga de Suzana Moraes Bagi.

Campo Grande, 11 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 263/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
289531-1	Antonio Corrêa Mota	Agente de Serviços Gerais	31/3 a 4/4/2022	5	Não	Atestado	33/001.141/22
5509807-3	Maria Angela dos Santos	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	4 e 5/4/2022	2	Não	Atestado	33/001.152/22
689505-3	Sandra Mara da Silva Gonçalves	Auxiliar de Atendimento I	4 a 6/4/2022	3	Não	Atestado	33/001.224/22
524514-1	Tereza Comelia Silva de Campos	Técnico de Defensoria	6 a 8/4/2022	3	Não	Atestado	33/001..202/22
5509831-3	Valdirene Pereira Gonçalves	Assessor Administrativo II	5 a 8/4/2022	4	Não	Atestado	33/001.210/22

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 264/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro da licença-maternidade à servidora MAYARA CHADID, matrícula n. 5506239-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **7 de abril de 2022 a 4 de agosto de 2022**, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/001.160/2022).

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 265/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram do **Mutirão de Atendimento de casos relacionados a vagas em Escola Municipal de Educação Infantil-EMEI**, realizado **no dia 9 de abril de 2022, sábado, no período matutino**, no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA. (Protocolo n. 33/001.221/2022)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS E SERVIDORES
5521176-3	ADRIANA IGUMA FUJII ROCKENBACH
5523192-3	ALESSANDRA PAULINO MATHEUS
5523390-3	ALINE LAURA VASCONCELOS MARCHINI
5524992-3	CAROLYNE MARQUES DE OLIVEIRA KORNDORFER
5524632-3	DANIELLY VIEIRA DE OLIVEIRA
5523660-3	FERNANDO DE LIMA RAMOS
5518188-3	GEISIANE REITIÉLE DOS SANTOS GAMA
5525190-3	HEITOR MACHADO FRANCO DA SILVA
5501938-3	HERBERT CRISTALDO JANUARIO CORREA
5524866-3	ISABELA SANCHES MONTEIRO
5524650-3	JANAINA BATISTA DOS SANTOS
5519268-3	JULIO CESAR BECK VIEIRA JUNIOR
5509505-3	JUSSINEI BARROS CAMPOS MATSUMOTO
5508231-3	KAOË RAHAL PARAGUASSÚ
5518404-3	KATHERINE JOHANNA LANG OLIVEIRA
5506069-3	LAÍS AMARO RODRIGUES
5523894-3	LAISA CARNEIRO FERNANDES
5525694-3	LETÍCIA SILVA HIRATA
5518764-3	MAMIE YAMANISHI TAKEI DE SOUZA LIMA
55244703	MATHEUS CASTILHO DOS SANTOS PIUNA

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 266/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e BRUNA ORTEGA USERO CASTRO, matrícula n. 5513472-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADO	ESPECIFICAÇÃO
007/DPGE/2022	Jean Clayson Martins	Processo n. 33/007.051/2022 - Locação de imóvel situado na Av. Senador Filinto Muller, 560, Centro, no município de Maracaju/MS.

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 267/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5513436-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADO	ESPECIFICAÇÃO
006/DPGE/2022	Conselho da Comunidade de Campo Grande	Processo n. 33/007.071/2021 – Fornecimento da mão de obra para a prestação de serviços gerais, a ser realizada por 3 (três) trabalhadores reeducando, compreendendo os serviços de jardinagem, limpeza de canteiros, retirada de entulhos da área externa do prédio e serviços de reparos elétricos e hidráulicos de pequena monta, em atendimento à DPE/MS.

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 268/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR BIANCA CAVALCANTE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de abril de 2022.

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 269/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR LUANA SILVA DE QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de abril de 2022.

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 270/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR RAPHAEL DE ALMEIDA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de abril de 2022.

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 023/2022

Processo Administrativo nº 083/2022. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos NÃO PACTUADOS da Atenção Básica, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 12 de maio 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 13 de abril de 2022.
Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

1º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 017/2022. Edital nº 038/2022. Processo Administrativo nº 073/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2022. O Município de Água Clara - MS, por meio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 202, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no, Edital nº 038/2022 do Pregão Eletrônico nº 017/2022, marcado para às 08h00min (horário local) do dia 19 de abril de 2022. Onde se lê: 8.1.4 Documentação de Qualificação Técnica: [...]. b) Apresentar Registro ou Inscrição na entidade profissional competente (CREA), da empresa, comprovando a regularidade no atual exercício. Leia-se: 8.1.4 Documentação de Qualificação Técnica: [...]. b) Prova de Registro ou Inscrição na entidade profissional competente (CREA/CAU), da empresa, comprovando a regularidade no atual exercício. Considerando que a correção não altera o descritivo original do item COTADO e seu PREÇO, mantem-se a data da sessão inalterada.

Água Clara/MS, 13 de abril de 2022.
Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Homologação. Processo Administrativo nº 060/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro preço para eventual locação de veículos pesados, do tipo Caminhão Basculante e Retroescavadeira, incluindo-se motoristas e demais custos derivados da utilização dos veículos, a fim de que sejam atendidas as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 13 de abril de 2022, o Processo Administrativo nº 060/2022, na modalidade Pregão Presencial 005/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: MARCELA CARVALHO EIRELI, CNPJ/MF nº 42.685.499/0001-68, Valor: R\$ 407.500,00 (Quatrocentos e sete mil e quinhentos reais). Valor total global: R\$ 407.500,00 (Quatrocentos e sete mil e quinhentos reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 13 de abril de 2022.
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 043/2021. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de higienização, limpeza e material descartável em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 13 de abril de 2022, o Processo Administrativo nº 218/2021, na modalidade Pregão Eletrônico 043/2021, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: ALTERMED Material Médico Hospitalar, CNPJ/MF nº 00.802.0020001-02, Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). Empresa: Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 34.479.558/0001-13, Valor: R\$ 64.577,68

(Sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Empresa: Comercial K & D Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 17.182.696/0001-17, Valor: R\$ 9.189,30 (Nove mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos). Empresa: F R Lima Carlos Ltda, CNPJ/MF nº .033.172/0001-40, Valor: R\$ 91.345,75 (Noventa e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Empresa: Guariã Comércio e Representação de Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 32.181.809/0001-53, Valor: R\$ 16.368,00 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta e oito reais). Empresa: KPS Comercio de Alimentos e Serviços Ltda, CNPJ/MF nº 27.027.068/0001-67, Valor: R\$ 35.929,50 (Trinta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Empresa: Marques e Marques ME, CNPJ/MF nº 32.649.171/0001-32, Valor: R\$ 566.969,47 (Quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Empresa: N & N Comércio de Produtos Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 42.351.193/0001-75, Valor: R\$ 304.419,71 (Trezentos e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos). Empresa: ZELLITEC Comercio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ/MF nº 10.114.274/0001-08, Valor: R\$ 92.862,09 (Noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos). Empresa: Zelo Comercio de Produtos e Serviços de Higiene Ltda, CNPJ/MF nº 43.014.420/0001-30, Valor: R\$ 109.763,36 (Cento e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Valor total global: R\$ 1.307.924,86 (Um milhão, trezentos e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), o prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 13 de abril de 2022.
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 ao contrato nº 093/2021. Processo Administrativo nº 072/2021 – Pregão Presencial nº 023/2021. Partes: Município de Água Clara e a empresa SETTE Soluções Administrativas Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 093/2021. Aditamento: do valor - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 15/04/2022 e seu término em 15/04/2023. R\$ 82.500,00 (Oitenta dois mil, quinhentos reais) que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 08/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Empresa Contratada: SETTE Soluções Administrativas Ltda. – Tiago Leal de Freitas.

Prefeitura Municipal de Angélica

RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 038/2022 TOMADA DE PREÇOS N. 002/2022

O Município de Angélica-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE ARQUIBANCADA EM PRÉ-MOLDADO E CONCRETO ARMADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO DAMASCENO DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Resultado: A empresa **PLANEGE ENGENHARIA LTDA EPP**, com **CNPJ: 03.819.089/0001-00**, vencedora do certame no valor total de R\$ 578.993,48 (Quinhentos e setenta e oito mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

ATOGIBER BETER SILVEIRA ROSA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO REPETICAO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022 - CONVITE Nº 05/2022.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que que no dia **27/04/2022 às 17:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, **repetirá** a licitação na modalidade Convite, do tipo "**menor preço**" **global** visando a contratação de empresa para serviços de fornecimento e instalação de grades e portões para fechamento dos parquinhos da praça da Vila Trindade, Praça da Nova Aquidauana, Praça do Jardim Aeroporto, Praça de Piraputanga e Campo do Minotão, no Município de Aquidauana/MS. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "convite". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao objeto poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1438 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida.

Aquidauana-MS, 13 de abril de 2022

Cibele Furtado da Cruz

Núcleo de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 013/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, com a finalidade de atender a todos os órgãos pertencentes a Administração Municipal, através das secretarias Municipais de: Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 06/2022; Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 007/2022; Saúde, através da CI Nº 65/2022 SMS; Assistência Social, através da CI Nº 046/SMAS/2022 e Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 007/2022. Conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 002/2022, processo administrativo nº 043/2022. ADJUDICO as empresas LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.682.110/0001-43, para fornecer os itens nº 01, 02 e 04 no valor total de R\$ 197.846,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais); MIPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.872.648/0001-81, para fornecer o item nº 03 no valor total de R\$ 257.738,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e trinta e oito reais) e JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.694.780/0002-00, para fornecer o item nº 05 no valor total de R\$ 157.104,00 (cento e cinquenta e sete mil e cento e quatro reais). DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 13 de abril de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2022

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Contrato de repasse nº 11094.233000/1210-05/FNS, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais, em atendimento a proposta nº11094.233000/1210-05FNS, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Bodoquena/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 02 de maio de 2022 às 08:00 (oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena -MS, 13 de abril de 2022.

Renata Prates dos Santos

Chefe Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2022

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Contrato, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Contratação de cirurgião dentista para atender de segunda a sexta feira em uma unidade de saúde da família ou de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 02 de maio de 2022 às 11:30 (onze horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena -MS, 13 de abril de 2022.

Renata Prates dos Santos

Chefe Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato: Temo De Ratificação, Adjudicação E Homologação.

Processo nº 2.831/2021 – SMS. Credenciamento nº 04/2021/SMS

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da pessoa física JOÃO PEDRO VALLADÃO DE PAULA, inscrita no CPF sob n.º 470.412.818-09 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento

nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	2880	R\$ 316.800,00

Corumbá-MS, 11 de Abril de 2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Extrato: Temo De Ratificação, Adjudicação E Homologação.

Processo nº 2.831/2021 – SMS. Credenciamento nº 04/2021/SMS

Órgão Requisite: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da pessoa física GUILHERME LOBO DE SIQUEIRA, inscrita no CPF sob n.º 430.048.608-56 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	2880	R\$ 316.800,00

Corumbá-MS, 11 de Abril de 2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Extrato: Temo De Ratificação, Adjudicação E Homologação.

Processo nº 2.831/2021 – SMS. Credenciamento nº 04/2021/SMS

Órgão Requisite: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da pessoa física GLADSTONE CESAR MEDINA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob n.º 693.049.711-87 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	2880	R\$ 316.800,00

Corumbá-MS, 11 de Abril de 2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Extrato: Temo De Ratificação, Adjudicação E Homologação.

Processo nº 2.831/2021 – SMS. Credenciamento nº 04/2021/SMS

Órgão Requisite: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da pessoa física JOÃO PAULO DE SOUZA RAINHA, inscrita no CPF sob n.º 406.100.468-96 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	2880	R\$ 316.800,00

Corumbá-MS, 11 de Abril de 2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 05/2022 – Pe 02/2022

Processo: 26211/2021

Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e as empresas CASA DO ATLETA LTDA - CNPJ: 05.999.969/0001-31, STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42, D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES - CNPJ: 15.506.123/0001-76, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIREL - CNPJ: 91.824.383/0001-78, ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ: 02.441.945/0001-74, TECBOL LTDA - CNPJ: 27.183.604/0001-77, por seus respectivos representantes legais.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material esportivo para atender as demandas das escolas municipais urbanas e rurais da Secretaria Municipal de Educação.

Valores Registrados: CASA DO ATLETA LTDA, valor total do item 22 de R\$ 4.500,00; STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, valor total dos itens 1 e 14 de R\$3.028,10; D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES, valor total do item 8 de R\$ 18.987,50, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ, valor total dos itens 11, 16, 17, 18, 19 e 21 de R\$ 14.906,00; ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIREL, valor total dos itens 6 e 24 de R\$ 10.340,00; ANDRE E. S. SCHILLING, valor total dos itens 12, 13, 15, 20 e 25 de R\$ 25.535,30; TECBOL LTDA, valor total dos itens 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10 e 23 de R\$ 45.556,20.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 12/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e as empresas acima mencionadas por seus respectivos representantes legais.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2022

CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e o ARTEAGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob nº 44.599.664/0001-94.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000.

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000

Data da assinatura: 11/03/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de saúde e o Sr. Luiz Fernando Victório Arteaga.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2022

CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e o FABRÍCIO FERNANDES MACIEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob nº 43.766.998/0001-42.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000.

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000

Data da assinatura: 11/03/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de saúde e o Sr. Fabrício Fernandes Maciel.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2022
CREDENCIAMENTO Nº 04/2021**

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e o MARCO ANTONIO MANJHON SOLIZ, pessoa física, inscrita no CPF. sob nº 700.238.151-24.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000.

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000

Data da assinatura: 11/03/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de saúde e o Sr. Marco Antônio Manjhon Soliz.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2022
CREDENCIAMENTO Nº 04/2021**

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e CAVASANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob nº 44.916.363/0001-47.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000.

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000

Data da assinatura: 11/03/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de saúde e o Sr. Antônio Luis Cavasana.

Aviso de Suspensão de Licitação.

O Município de Corumbá, comunica aos interessados através da Superintendência de Compras e Licitação, que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2022 Processo nº 21420/2021, objetivando a Prestação do serviço de recarga de extintores e teste hidrostático, para atender as Unidades Escolares Urbanas e Rurais e Subunidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, fica suspenso por prazo indeterminado, para ajuste do termo de referencia e proposta de preços. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 13 de abril de 2022.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

Aviso Prorrogação de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a prorrogação de abertura da Licitação, Pregão Eletrônico nº 37/2022 - Processo nº 8336/2021.

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender aos órgão da administração municipal, devido a necessidade de adequação do cadastro dos itens no sistema com os itens do edital.

Recebimento das propostas: 18/04/2022, às 08h00, ao dia 02/05/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: dia 05 de maio de 2022 às 09:30h (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 13 de abril de 2022.
Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Coxim

Resultado de Licitação

Processo Administrativo nº. 017/2022. Pregão Eletrônico Nº 011/2022. O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as Unidades de Atenção Primária em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Coxim quais sejam: condicionadores de ar, bebedouros e televisor conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Empresa (S) Vencedora (S):

Pablo Eduardo Marolla - MEI.....R\$ 17.080,00.

Go Vendas Eletrônicas Eireli.....R\$ 637,99.

Luiz Carlos de Oliveira Junior.....R\$ 1.820,00.

Coxim, MS 22 de março de 2022.

Sueli Pereira da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Comunicamos o adiamento da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº 76/2022/DL/PMD. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros, parques, praças e espaços públicos do Município de Dourados-MS, nestes inclusos escolas, unidades de saúde e Centros de Educação Infantil-CEIM's, com o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas, implementes, veículos, ferramentas, combustíveis, equipe técnica com trabalhadores habilitados e com experiência bem como demais insumos que se fizerem necessários para prestar os serviços.** NOVA DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 29/04/2022, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.gov.br/compras". MOTIVO: A dilatação do período de divulgação do edital e dos prazos de acolhimento, abertura das propostas e da sessão de lances, se dá em decorrência do Poder Executivo ter decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 14 e 22 de abril de 2022 (Decreto nº 1.184/2022), sendo que, fica mantido na íntegra o edital. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 13 de abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2022

Processo nº 025/2022

Pregão nº 010/2022

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa S.R COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis, (óleo diesel S10B), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

Dotação Orçamentária: 04.01.15.451.0302.2.006.100000.3.3.90.30.00.000
04.01.15.451.0302.2.008.180000.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.0501.2.020.101000.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.0501.2.021.115000.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.0501.2.021.124000.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.0501.2.022.115000.3.3.90.30.00.000
06.01.10.301.0401.2.034.102000.3.3.90.30.00.000

Valor: R\$ 771.780,00 (setecentos e setenta e um mil e setecentos e oitenta reais).

Vigência: 01/04/2022 a 31/12/2022.

Data da Assinatura: 01/04/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e ODAIR MARCOS DA SILVA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2022

Processo nº 025/2022

Pregão nº 010/2022

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA

Objeto: Aquisição de combustíveis, (óleo diesel comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

Dotação Orçamentária: 04.01.15.451.0302.2.006.100000.3.3.90.30.00.000

04.01.15.451.0302.2.008.180000.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.0501.2.020.101000.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.0501.2.021.115000.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.0501.2.021.124000.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.0501.2.022.115000.3.3.90.30.00.000

Valor: R\$ 1.323.350,00 (um milhão e trezentos e vinte e três mil e trezentos e cinquenta reais).

Vigência: 01/04/2022 a 31/12/2022.

Data da Assinatura: 01/04/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e NEIDE SALETE MARTINAZZO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2022

Processo nº 025/2022

Pregão nº 010/2022

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa AUTO POSTO ELDORADO MS EIRELI - ME.

Objeto: Aquisição de combustíveis, (gasolina comum e etanol comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0301.2.004.100000.3.3.90.30.00.000

04.01.15.451.0302.2.006.100000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.361.0501.2.020.101000.3.3.90.30.00.000

06.01.10.301.0401.2.034.102000.3.3.90.30.00.000

07.01.08.244.0601.2.054.100000.3.3.90.30.00.000

Valor: R\$ 811.795,00 (oitocentos e onze mil e setecentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 01/04/2022 a 31/12/2022.

Data da Assinatura: 01/04/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e VANESSA DA COSTA BORGES, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 28/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para continuidade da execução da obra da Creche de Educação Infantil Jardim Primavera, em atendimento ao Termo de Compromisso PAC2 8838/2014, referente ao Projeto 2 Convencional, Processo nº. 23400003052201434, de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto.

VENCEDOR DO CERTAME:

EDMAR RIBEIRO DE SOUZA LTDA

ITEM: 01

VALOR: R\$ 878.343,93 (Oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

Itaquiraí/MS, 08 de abril de 2022.

Thalles Henrique Tomazelli

Prefeito

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, torna público e comunica a PRORROGAÇÃO da licitação abaixo relacionada. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADA E BRIGADISTAS PARA DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município de Ivinhema-MS, e conforme especificações constantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos.**NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 03 de Maio de 2022 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no **site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal-da-transparência/exercício-2022/entidade: Município/licitações e contratos/licitações](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal-da-transparência/exercício-2022/entidade:Município/licitações-e-contratos/licitações)**. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Justificativa da Prorrogação: Em razão da alteração no edital no item 9.5. subitem 9.5.1 e 9.5.2. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 13 de Abril de 2022.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jateí

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 013/2022, Processo Administrativo nº. 036/2022, que teve por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Programas Sociais do Poder Executivo, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: GALETO LTDA, CNPJ. Sob o nº 23.190.666/0001-55, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 676, Centro, na cidade de Jateí/MS, os itens: nº 13718 no valor de R\$ 2,34; 3074 no valor de R\$ 1,89; 101 no valor de R\$ 11,50; 102 no valor de R\$ 7,00; 18039 no valor de R\$ 5,89; 3081 no valor de R\$ 26,99; 17936 no valor de R\$ 12,49; 2294 no valor de R\$ 9,12; 166 no valor de R\$ 38,90; 3085 no valor de R\$ 11,29; 13720 no valor de R\$ 17,19; 13723 no valor de R\$ 2,00; 13725 no valor de R\$ 12,99; 3091 no valor de R\$ 37,79; 3092 no valor de R\$ 30,14; 111 no valor de R\$ 1,99; 2320 no valor de R\$ 11,39; 3093 no valor de R\$ 5,04; 113 no valor de R\$ 4,10; 17770 no valor de R\$ 3,99; 13729 no valor de R\$ 5,29; 13730 no valor de R\$ 6,89; 2440 no valor de R\$ 8,04; 120 no valor de R\$ 7,00; 124 no valor de R\$ 4,00; 123 no valor de R\$ 4,50; 129 no valor de R\$ 5,50; 133 no valor de R\$ 4,75; 146 no valor de R\$ 3,55; 134 no valor de R\$ 3,10; 13735 no valor de R\$ 8,49; 3112 no valor de R\$ 15,49; 18045 no valor de R\$ 7,58; 2362 no valor de R\$ 6,09; 13736 no valor de R\$ 9,47; 159 no valor de R\$ 6,99; 158 no valor de R\$ 6,10; 149 no valor de R\$ 11,00; 3116 no valor de R\$ 10,49; 187 no valor de R\$ 4,68; 18044 no valor de R\$ 15,79. Da empresa SUPERMERCADO JATEÍ LTDA, CNPJ Sob o nº 70.355.615/0001-16, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 496, Centro, na cidade de Jateí/MS, os itens 13719 no valor de R\$ 4,84; 161 no valor de R\$ 21,59; 3075 no valor de R\$ 14,29; 162 no valor de R\$ 20,59; 3080 no valor de R\$ 8,59; 3082 no valor de R\$ 14,49; 17611 no valor de R\$ 5,69; 2301 no valor de R\$ 4,79; 2471 no valor de R\$ 4,77; 18040 no valor de R\$ 2,19; 17938 no valor de R\$ 4,99; 18041 no valor de R\$ 3,39; 115 no valor de R\$ 2,80; 17939 no valor de R\$ 6,49; 1727 no valor de R\$ 2,69; 17728 no valor de R\$ 11,39; 3099 no valor de R\$ 4,29; 13731 no valor de R\$ 6,59; 119 no valor de R\$ 3,10; 18042 no valor de R\$ 10,79; 122 no valor de R\$ 1,40; 2281 no valor de R\$ 3,29; 125 no valor de R\$ 1,40; 13732 no valor de R\$ 9,99; 127 no valor de R\$ 5,20; 13733 no valor de R\$ 4,49; 3105 no valor de R\$ 31,99; 13734 no valor de R\$ 11,39; 3107 no valor de R\$ 3,89; 2465 no valor de R\$ 3,69; 128 no valor de R\$ 5,90; 3110 no valor de R\$ 8,19; 135 no valor de R\$ 2,68; 131 no valor de R\$ 5,00; 18043 no valor de R\$ 14,59; 178 no valor de R\$ 8,74; 137 no valor de R\$ 6,94; 3113 no valor de R\$ 13,29; 17940 no valor de R\$ 22,99; 2364 no valor de R\$ 2,29; 184 no valor de R\$ 24,30; 17937 no valor de R\$ 38,90; 3115 no valor de R\$ 3,74; 143 no valor de R\$ 1,24; 148 no valor de R\$ 6,89; 150 no valor de R\$ 1,07; 17105 no valor de R\$ 3,99; 2372 no valor de R\$ 4,14; 156 no valor de R\$ 2,84. E o item 5012 foi Fracassado.

Jateí/MS, 12 de abril de 2022.
Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022

OBJETO: Aquisição de marmitex e refeições para atender as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e DORIVAL SILVA DE OLIVEIRA - MEI
VALOR: R\$ 52.416,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e GERSON CUBAS - ME
VALOR: R\$ 37.820,00 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e GALETO LTDA
VALOR: R\$ 66.690,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0045	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.002	SECRETARIA MUN. CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0013	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
04.122.0019.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMECCEL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0067	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.01.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0165	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros Alimentícios
1.020.00	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0201	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0242	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0117	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0146	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022. FORO: Fátima do Sul. DATA: 06 de Abril de 2022. ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Dorival Silva de Oliveira, Gerson Cubas; Camila Ferrari Bezerra dos Santos, administradores das Contratadas e as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº016/2022. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº007/2022. O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº017/2022, de oito de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09 de março de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA

GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS (TAIS COMO SERVIÇOS GERAIS DE OFICINA MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, SUSPENSÃO, RETÍFICA, PEÇAS EM GERAL, EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA), COM GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, BEM COMO DEMAIS VEÍCULOS ORIUNDOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO, LOCAÇÕES E CEDÊNCIAS. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 02 de Maio de 2022, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com

Juti/MS, 12 de Abril de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2021 Processo Administrativo – Autos nº 2.799/2021 Tomada de Preços nº 011/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: BLESSED ENGENHARIA LTDA – ME. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta respectivamente do Contrato Administrativo nº 199/2021. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de execução previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 199/2021, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 2.799/2021. Fica prorrogado pelo período de 08 (oito) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 199/2021, a contar de 05/06/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES Contratantes: José Marcos Calderan Contratada: Danilo Morais Silva Maracaju-MS, 04 de abril de 2022.**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, que versa sobre: **contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Município de Maracaju/MS, visando atender a Proposta nº 00282.872001-005 do Fundo Nacional de Saúde**, realizado em 05/04/2022, com início às 08h00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: **SANTA ENGENHARIA E INDÚSTRIA EIRELI – EPP**, sendo o valor total da proposta vencedora de **R\$ 1.914.597,14** (um milhão novecentos e quatorze mil quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

Maracaju /MS, 13 de abril de 2022.

PATRICIA DA SILVA FERREIRA
Supervisora de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 4.081/2021, referente a Tomada de Preços nº 001/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 552/553, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome da licitante: **SANTA ENGENHARIA E INDÚSTRIA EIRELI – EPP**.

Publique-se.

Maracaju-MS, 13 de abril de 2022.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e do Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3030/2022, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2834/2020 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06. **OBJETO:** O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de veículo de passeio, através de convênio com Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Miranda/MS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Proposta de Preços, do Edital. Recebimento das Propostas até as 08h00min do dia 06/05/2022. Realização da

sessão será as 10h00min do dia 06/05/2022 - horário oficial de Brasília-DF, no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.mirandams.gov.br ou pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508, no horário das 07h00min às 13h00min.

Miranda/MS, 13 de Abril de 2022.

MAURICELIO BARROS

PREGOEIRO OFICIAL - Decreto 3030/2022

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 170/2020.

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **S.H. INFORMATICA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 170/2020**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reequilibrar o valor dos itens – Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10, referente a Cláusula Terceira do contrato. Dessa forma, o valor unitário do litro do (item 01) Gasolina Comum passa de **R\$ 5,966** para **R\$ 6,589**, o valor unitário do litro do (item 02) Diesel Comum passa de **R\$ 5,089** para **R\$ 5,779** e o valor unitário do (item 3) Óleo Diesel S10 passa de **R\$ 5,114** para **R\$ 5,804**. **O reequilíbrio refere-se a porcentagem de 12,50% sobre o valor do saldo remanescente de R\$ 1.048.429,98, em valores R\$ 131.053,75.**

Referente a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas para o Fornecimento de Combustíveis, por meios de postos de combustíveis credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado (Cartão Magnético), para atendimento aos órgãos da administração direta, do poder executivo do Município de Nova Andradina - MS, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. Justifica-se o acréscimo em razão da alteração do custo de produção e fornecimento pelos fabricantes. O aditamento contratual encontra respaldo no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993.

Nova Andradina-MS, 29 de março de 2022.

S. H. INFORMÁTICA LTDA

Thiago Almeida De Souza
Contratada

Ordenadora de Despesa

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Contratante

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Contratante

Ordenador de Despesas

VALTER VALENTIN PINTO

Secretário Municipal de Planejamento
e Administração Interino
Contratante

Ordenador de Despesas

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

Ordenador de Despesa

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Integrado
Contratante

Ordenador de Despesa

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Contratante

Ordenadora de despesas

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de
Serviços Públicos
Contratante

Ordenador de Despesa

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 52/2022 - Processo nº 100122/2021 - FLY Nº 0333.0009701/2021, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS (REUMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PROCTOLOGIA)**, com objetivo de atender as necessidades do **SUS**, conforme solicitação nº77/2022 e CI nº 278/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificado no Anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados - Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 03/05/2022 às 09:30 horas.**

Nova Andradina - 13 de abril de 2022.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo n.º 021/2022, referente à licitação modalidade Tomada de Preços n.º 004/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **XLS CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.903.921/0001-18. **Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.736.147,67 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Nova Alvorada do Sul – MS, 13 de abril de 2022.

JOSÉ PAULO PALEARI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul**PROVA DE CONCEITO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.**

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **Torna Público a data da prova de conceito**, que tem por objeto, a Contratação de empresa especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web {internet}, com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais assim como os que estão à disposição da Administração do Município, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

EMPRESA CLASSIFICADA:

S. H. INFORMATICA LTDA, Lotes: 01,02 e 03 no valor total de R\$ 3.608.830,30 (três milhões e seiscentos e oito mil e oitocentos e trinta reais e trinta centavos).

De acordo com a publicação do Diário Oficial do Estado do dia 12 de abril de 2022, Nº 3104, pagina 48 – 50, a Decisão Liminar DLM – G.FEK – 45/2022 **revoga medida cautelar aplicada por meio da Decisão Liminar DLM – G. FEK – 28/2022, que autoriza assim o prosseguimento do procedimento licitatório.**

Considerando o exposto acima e em conformidade com o Item 7.2.15 letra (a) do Edital de Pregão Presencial 001/2022, a **PROVA DE CONCEITO será realizada no dia 20 de abril de 2022 às 13h30m**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul/, sito a Av. Nelito Câmara, nº 130 – Paço Municipal. Novo Horizonte do Sul – MS, 13 de abril de 2022.

Susana D. D. Sanmartino

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **4 DE MAIO DE 2022, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 4 DE MAIO DE 2022 (4/5/2022).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução da obra de **reforma e revitalização do paisagismo e urbanismo da Praça Ovídio Pereira**, Centro, Município de Paranaíba-MS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.

Paranaíba-MS, 13 de abril de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

TORNAR SEM EFEITO por incorreção a publicação efetuada na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul-DOE, nº 10.805, página 364, no dia 13/4/2022 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul-ASSOMASSUL, nº 3072, página 364, no dia 13/4/2022, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022**

Paranaíba-MS, 13 de abril de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designada pela **DECRETO Nº 824/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021**, torna público que no dia **3 DE MAIO DE 2022, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para locação de **tendas e banheiros químicos**, visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 13 de abril de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **5 DE MAIO DE 2022, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 5 DE MAIO DE 2022 (5/5/2022)**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de instalação de microgeração fotovoltaica na Escola Municipal Profª Liduvina M. Camargo, Bairro Industrial de Lourdes, neste Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 13 de abril de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG: 989143

O **MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, modo de disputa **ABERTO**, que será regido, processado e julgado em conformidade com as seguintes legislações: Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627, de 12 de março de 2014, Decreto Municipal nº 28.578, de 27 de maio de 2020, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações no que couber, e legislação pertinente e demais especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 04/05/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Registro de Preços para escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição futura de uniformes para distribuição aos usuários dos serviços socioassistenciais regularmente matriculados no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), atendendo o Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Brilhante/MS.

Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO**, em obediência a Portaria nº 136/2022 de 28 de março de 2022, a **Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza**. O Edital encontra-se

disponível: No site www.comprasgovernamentais.gov.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas, e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 13 de abril de 2022. **Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza - Pregoeira Oficial.**

Prefeitura Municipal de Rio Negro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira. CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo N° 022/2022. CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente; **RESOLVE:** I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho/contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista ao Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias suprimindo assim a demanda de reabilitação protética dos pacientes da rede pública do município de Rio Negro/MS. II – **HOMOLOGAR** a empresa: **ORAL ART PROTESE ODONTOLOGICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 22.102.691/000177, vencedora do certamos dos itens: 01 e 02, totalizando o valor de **R\$ 112.140,00 (Cento e doze mil e cento e quarenta reais)**. III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho/contrato, em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa. IV – A pregoeira para as providências pertinentes; V – Publique-se na forma legal. Rio Negro/MS, 13 de Abril de 2022. **Cleidimar da Silva Camargo/Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 024/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº **024/2022**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e higienização dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel do Oeste MS, para o ano letivo de 2022, ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas; **CARANGOS CENTRO DE LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA** para o item 1 e 3 com o valor total de R\$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta reais) e a empresa **WILLIAN KELLER VODOVIX – 75357356149** para os Itens 2 e 4 Com valor total de 36.048,00 (trinta e seis mil, quarenta e oito reais).

Ronilso Freitas Brandão-Pregoeiro
São Gabriel do Oeste MS, 12 de abril de 2022.

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 024/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 024/2.022, que tem por objeto a seleção mais vantajosa para a administração pública, visando a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e higienização dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel do Oeste MS, para o ano letivo de 2022**, sagrou-se vencedoras as empresas: **CARANGOS CENTRO DE LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA** para o item 1 e 3 com o valor total de R\$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta reais) e a empresa **WILLIAN KELLER VODOVIX – 75357356149** para os Itens 2 e 4 Com valor total de 36.048,00 (trinta e seis mil, quarenta e oito reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 12 de abril de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 061/2022 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), visando prover atendimento à pacientes assistidos pelas unidades, clínicas e de urgência e emergência da rede Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI-EPP	R\$ 626.724,00 Seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação
ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO
 Secretária Municipal de Saúde
 Três Lagoas/MS, 12 de abril de 2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, dietéticos e formulados nutricionais, para atender os estudantes da Rede Municipal de Ensino – FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA		VALOR
MAQUEA & MAQUEA LTDA	R\$ 226.450,00	Duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES	R\$ 2.528.879,60	Dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos
S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	R\$ 179.300,00	Cento e setenta e nove mil e trezentos reais
ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	R\$ 299.000,00	Duzentos e noventa e nove mil reais
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR	R\$ 171.375,00	Cento e setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E P	R\$ 825,00	Oitocentos e vinte e cinco reais
HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRI	R\$ 2.495.160,50	Dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos
KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.309.978,50	Um milhão, trezentos e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	R\$ 655.600,00	Seiscentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais
S.R.A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.915.400,00	Dois milhões, novecentos e quinze mil e quatrocentos reais
JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI EPP	R\$ 389.283,50	Trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
 Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação
ANGELA MARIA DE BRITO
 Secretária Municipal de Educação e Cultura
 Três Lagoas/MS, 12 de abril de 2022

Prefeitura Municipal de Vicentina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/2022
RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é aquisição de medicamentos hospitalares, para o hospital Maria dos Santos Bastos deste Município de Vicentina/MS, que após as devidas retificações no edital, a referida licitação será retomada, com data da sessão de abertura e julgamento das propostas e habilitação marcada para o dia **03/05/2022** às **14h30**. O envio das propostas deverá ser de 19/04/2022 as 09h00min as 03/05/2022 as 14h00min. O Edital completo poderá ser retirado através do www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes. Informa ainda, que maiores e melhores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468.1313 ou pelo e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 13 de abril de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
 Pregoeiro

Câmara Municipal de Angélica

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – TIPO TÉCNICA E PREÇO

A Câmara Municipal de Angélica/MS, situada à Rua 13 de Maio, 706 – Bairro Centro Cívico, CEP: 79785-000, no

Município de Angélica/MS, torna público o resultado da Tomada de Preço 001/2022, referente a "Contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse da Câmara Municipal de Angélica, difundir ideias ou informar o público em geral".

Empresa Vencedora: Fixa Comunicação e Eventos Ltda ME

Resultado Proposta Técnica: 98,00 pontos

Resultado Proposta de Preço: 100 pontos

Resultado Final - Proposta Técnica e Proposta de Preço: 98,6 pontos

Desta forma a empresa será convocada para assinatura do contrato no prazo de 3 dias úteis, após a homologação.

Angélica/MS, 13 de abril de 2022. **Gustavo Falavina Pereira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA"

EMAD - EMPRESA ARMAZENADORA DE DOURADOS S.A

O Presidente do Conselho de Administração da EMAD - Empresa Armazenadora de Dourados S.A., CNPJ nº 24.655.631/0001-07, no cumprimento do Art. 9º dos Estatutos Sociais, convoca seus 117 (cento e dezessete) acionistas, para reunirem-se às 18h (dezoito horas) do dia 29 de abril de 2022, em dependências do Salão de Eventos do Hotel Grandelli, com sede à avenida Weimar Gonçalves Torres, 4067, Vila Maxwell, nesta cidade e estado, para em Assembleia Geral Ordinária., deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

DA ORDINÁRIA

- 1) Prestação de contas do exercício de 2021, compreendendo: Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação do Resultado do Exercício de 2021;
- 3) Eleição do Conselho de Administração
- 4) Eleição do Conselho Fiscal;
- 5) Fixação de cédula de presença para os Conselhos eleitos e verba global para a Diretoria Executiva; e
- 6) Outros assuntos de interesse societário.

OBS: 1) Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Sociedade, os documentos a que se refere ao Artigo 133 da LEI nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2021. Esta AGO será realizada fora da sede social por falta de espaço físico para acomodação dos acionistas e convidados.

Dourados (MS), 11 de abril de 2022

Enio Roberto Urio - CPF 480.941.371-34
Presidente do Conselho de Administração

ATA DE RENUNCIA COLETIVA E NOMEAÇÃO DIRETORIA PROVISÓRIA

O Sindicato dos Papiloscopistas e Peritos Oficiais do Estado do MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto em Ata de Assembleia Geral Extraordinária Permanente, torna público para conhecimento dos interessados a efetivação e validação da Renúncia Coletiva ocorrida em 30.03.22 da Diretoria Executiva eleita para o Biênio: 30/08/21 a 30/08/23.

Segundo determinação e a previsão estatutária do Art. 52 caput e parágrafo único, confere publicidade a nomeação efetuada em 30.03.22 da nova Diretoria provisória:

Presidente: Danielle Bueno Fernandes da Silva, Vice Presidente: Ricardo de Werk Filho, Primeiro Secretário: Soraya Soares de Lima Silva Romeiro, Segundo Secretário: Liene Penitente Deboni, Primeiro Tesoureiro: Isabela Teixeira Etto, Segundo Tesoureiro: Olga Maggioni de Almeida Geraldi, Relações Públicas: Regiane da Silva Souza e Assessor Relações Públicas: Maira Gasques Chave Cappi.

Campo Grande-MS, 13 de abril de 2022.

Marco Aurélio Candido Castro Sá
Conselheiro Fiscal

EDITAL

SIDROLÂNDIA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade **2.54.2 HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE COM ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M²** localizada na Rua Rio Grande do Norte n 34 no município de Sidrolândia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.